

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 07 de Maio de 2012 Nº 25797

PODER EXECUTIVO

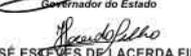
ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.706/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ADEMAR POPPI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Obras da Arena, COTS e Fan PARK, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 30 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

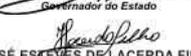
(Original assinado)
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 7.707/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KELI CRISTINA RAMOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 05 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária do Estado de Ciência e Tecnologia

ATO N. 7.693/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 231584/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA MARIA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 523279/SSP/MT e do CPF nº 155.786.581-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

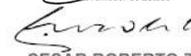

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.694/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 231671/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HIRAM MARQUES SANTANA**, portador (a) do RG nº 01157922/SJ/MT e do CPF nº 081.089.941-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 10 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

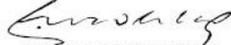
Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Aúrea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO N. 7.695/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 231684/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSSIARA AUXILIADORA FREITAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 02871530/SSP/MT e do CPF nº 141.937.441-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

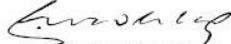

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.696/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 231835/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSMARINA COSTA LUZ**, portador (a) do RG nº 634210/SSP/MT e do CPF nº 330.268.401-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

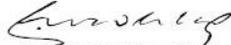

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.697/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 231898/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE ENILDA BASTOS LEITE**, portador (a) do RG nº 0064705-5/SSP/MT e do CPF nº 209.640.721-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSIST.SIST.PENITENCIARIO C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

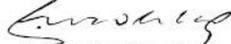

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.698/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 232059/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE MATOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877538/PM/MT e do CPF nº 393.822.491-68, na graduação de CABO C-00, proporcional a 25 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

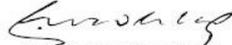

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.699/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232120/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 369350/SSP/MT e do CPF nº 802.796.271-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

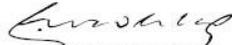

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.700/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232213/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODENIL RODRIGUES DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 166688/SSP/MT e do CPF nº 171.682.361-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

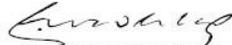

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.701/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232324/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELIO MONGE**, portador (a) do RG nº 00115817/SSP/MT e do CPF nº 091.202.381-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

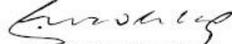

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.702/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232666/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO FERNANDES DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 186679/SSP/MT e do CPF nº 139.041.161-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.703/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 232780/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIO PALUDETO JUNIOR**, portador (a) do RG nº 1653604/SSP/PR e do CPF nº 331.615.429-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.704/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 233037/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSELI RAQUEL RICAS**, portador (a) do RG nº 000068219/SSP/MT e do CPF nº 272.499.131-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Maio de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.705/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 178135/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.657/2006, de 06.11.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **MAURIO CESAR BENCICE**, RG nº 1037629-1/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA-SE:

“... nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de maio de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Errata do Termo de Adesão Nº 005/2012/Vice Governadoria ao Cont. nº 027/2011/SAD

Onde se Lê: **Vigência:** O presente instrumento terá início a partir de 09/04/2011...

Leia-se: **Vigência:** O presente instrumento terá início a partir de 09/04/2012...

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Vice Governador do Estado de Mato Grosso

Errata do Termo de Adesão Nº 004/2012/Vice Governadoria ao Cont. nº 026/2011/SAD

Onde se Lê: **Vigência:** O presente instrumento terá início a partir de 09/04/2011...

Leia-se: **Vigência:** O presente instrumento terá início a partir de 09/04/2012...

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Vice Governador do Estado de Mato Grosso

Errata do Termo de Adesão Nº 003/2012/Vice Governadoria ao Cont. nº 026/2011/SAD

Onde se Lê: **Vigência:** O presente instrumento terá início a partir de 09/04/2011...

Leia-se: **Vigência:** O presente instrumento terá início a partir de 09/04/2012...

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Vice Governador do Estado de Mato Grosso.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 870/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 204411/2012, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: Analista de Meio Ambiente

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
130104	Alessandra Lu Wojcik	03	27/04/2012
56047	Alexandre Soledade de Paiva Ramos	03	28/04/2012
100072	Marcia Carvalho de Souza	03	28/04/2012
130105	Pedro Juliano de castro Borges	03	27/04/2012
130083	Reijane Azevedo de Amorim	03	28/04/2012
85149	Rosana Manfrinate Martendal	03	28/04/2012
130248	Suely de Fatima Menegon Bertoldi	03	28/04/2012
75600	Willian Rocha Campolin	03	27/04/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de maio de 2012.



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 871/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 195801/2012, de 18 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Dionisio Ilário dos Santos Neto**, matrícula 93896, Cargo Investigador de Polícia, para o Nível "04" a partir de 01/12/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 02 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 872/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.688 de 28 de dezembro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 203645/2012**, de 20 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
45602	Judith Rodrigues de Almeida	04	08/04/2012
87767	Marcia Maria Botelho Calazans	04	22/10/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 874/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

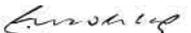
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 212969/2012**, de 25 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Validos Augusto Miranda**, Matrícula nº **13785**, Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o Nível **"12"**, com efeito financeiro a partir de **16/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 875/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 195324/2012**, de 18 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80613	Vera Lucia Adriano Silva	04	01/09/2008
80613	Vera Lucia Adriano Silva	05	01/09/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 876/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

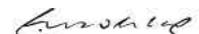
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 866681/2011**, de 14 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Gabriele Maria Doury de Andrade**, matrícula nº. 64391 Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível **"05"** a partir de **14/12/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 941/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 818249/2011**, de 21 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder enquadramento originário ao servidor **Aquilino Roberto de Santana e Silva**, matrícula nº. 66873 Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível **"10"** a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 942/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

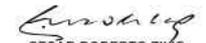
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 849602/2011**, de 05 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Elisangela Farias Lima**, matrícula nº. 97117 Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível **"04"** a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 944/SAD/2012.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 691/SAD/2012 de 10/04/2012, da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

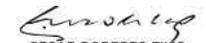
Considerando o que dispõe o **Processo nº. 120396/2012**, de 13 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a servidora **Grazielle Scarpin da Silva**, matrícula nº 59513 Cargo: **P.T.N.M do SUS** do Ato Administrativo nº. 691/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 943/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

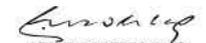
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 120396/2011**, de 13 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Grazielle Scarpin da Silva**, matrícula nº. 59513 Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "05" a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 058/SAD/SEJUDH/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

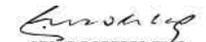
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, referente ao ano de 2011, conforme processo nº 181753/2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
91817	Rafael Queiroz Antunes	8,66
57015	Valdirene Regina Borba	8,0
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
80635	Olete Benedito Ventura	8,66

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(original Assinado)
DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Portaria Conjunta nº. 059/SAD/SEJUDH/2012.

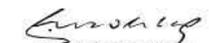
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2010 e 2011, conforme processo nº 181753/2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Anexo da Portaria Conjunta nº 059/SAD/SEJUDH/2012)

Ano 2010

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
40235	Albertino Alves Corrêa	8,89

ANO 2011

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85448	Admilson Batista do Nascimento	9,66
115497	Fabiano Cezar	9,0
117309	Patrícia de Oliveira Lobo	9,81

ANO 2011

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
95320	Benedito Cezar Noronha de Oliveira	8,97
61008	Elieda Aparecida Melo Chagas	8,33
95093	Dalveni Neves de Souza Araújo	9,6
91830	Fátima Aparecida Figueiredo de Lima Borges	9,43
115373	Rosivete Vecência do Prado	9,33
40235	Albertino Alves Corrêa	8,89

ANO 2011

MATRICULA	NOME	NOTA
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
58896	Carlos Lúcio da Costa e Silva	9,4
64872	Eleni Barbosa Luciano	9,66
109432	Alvariene Rosa Masiero	9,66
91827	Wilma Pereira Ramos	9,11

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Altera a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referente à transferência de recursos através de Convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de estabelecer novos prazos para análise da prestação de contas final;

Considerando a necessidade de acrescentar o status de prestação de contas em diligência;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o Art. 40º e revogado a Art. 41º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº003/2009, de 14 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40º Verificada quaisquer irregularidades na prestação de contas final o Órgão Concedente deverá notificar o Conveniente para providenciar sua regularização em até 45 dias e registrar o fato no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon como prestação de contas em diligência. Não sendo sanada a irregularidade o Órgão Concedente deverá proceder a notificação do Conveniente pela segunda vez, que terá prazo prorrogado por mais 45 dias."

Parágrafo único. Exauridas as providências de regularização, e não sendo aprovada a prestação de contas, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- I – Registro automático do Conveniente como inadimplente no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon;
- II – Instauração de Tomada de Contas Especial e demais medidas necessárias, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º Fica revogado o Art. 41º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009

Art. 3º As regras estabelecidas nesta Instrução Normativa terão validade para prestação de contas final enviada a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2012.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOSE APARECIDO DE SOUZA, portador do CPF nº 77307739100, apresentou através do e-Process nº 5108084/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO SAO JOSE, localizada no endereço LINHA 13 LOTE Nº 554, COMUNIDADE TERRA PROMETIDA, no município de CARLINDA- MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 05/03/2022 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) GENIVALDO DE SANTANA, portador do CPF nº 32866046900, apresentou através do e-Process nº 5108586/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. ESTANCIA JP, localizada no endereço GLEBA MANDACARU, ESTRADA POUSSADA MANTEGA, no município de PARANAÍTA - MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/01/2016 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOAQUIM DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 45015139187, apresentou através do e-Process nº 5108585/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ESTANCIA BOA VISTA, localizada no endereço ASSENTAMENTO SAO PEDRO, COMUNIDADE SOMBRA DA MANHA, LOTE 606, no município de PARANAÍTA - MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural(is) abaixo cumpriram a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome, CPF, Município. André Ricardo Rodrigues, 041.746.951-99, Arenópolis. Edson Pereira Rodrigues, 386.488.812-34, Arenópolis. João Nogueira de Lima, 473.995.201-78, Arenópolis. Jerônimo de Oliveira Amorim, 116.510.409-15, Arenópolis. Lindomar de Oliveira Silva, 802.693.031-20, Arenópolis. Neuzair Araujo de Oliveira, 593.883.151-20, Arenópolis. Shirley Cristiane do Nascimento Mathias, 010.336.821-36, Arenópolis. Vanderlei Ferreira da Silva, 851.427.191-15, Arenópolis. Hugo Henck Lobato, 004.995.411-38, Santo Afonso. Rosirene Francisca Duarte, 843.708.151-34, Santo Afonso. Sergio Reis Pereira, 920.104.071-72, Santo Afonso. Abigail Cristina Gonçalves, 781.018.831-34, Santo Afonso. Marcelo Tiburcio, 691.763.371-20, Nova Marilândia. Maria da Soledade Mendes Lima, 206.742.871-34, Nova Marilândia. Zilda Sabino dos Santos, 654.895.191-34, Nova Marilândia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Genilson Barros de Amorim 390.622.792-87. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011/SEFAZ FUNGEFAZ/ PUBLICADO NO D.O.E EM 03.05.12, PAG. 11.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: EZEQUIEL LEANDRO DE SOUZA
 Onde se lê: CONTRATADA: AGENFA DE ARIPUANÃ
 Leia-se: CONTRATADO: EZEQUIEL LEANDRO DE SOUZA

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Ezequiel Leandro de Souza LOCADOR
---	---	--------------------------------------

Contratante

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 084/2011/ SEFAZ/FUNGEFAZ, FIRMADO COM A EMPRESA CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PUBLICADO no Diário Oficial do dia 03/05/2012, páginas 11 e 12.

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Carlos Richter Fernandes Conenge Construção Civil Ltda Contratada
---	---	--

Aderente

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS – GFVM
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- Inscrição Estadual: 13.222.271-0 Razão Social: PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO E OUTRO Endereço: ROD BR 070 KM 360 Nº 297 Nº - CENTRO - CAMPO VERDE/MT Nº do TI: 239690010000166201230 Data da Lavratura do TI: 30/03/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012. CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa, abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Cuiabá, situada a AV. Rubens de Mendonça, nº 3415, bairro CPA, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto do Termo de Intimação, demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- Empresa: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Endereço-Estrada do Belmont, nº 10.878, bairro: Nacional, Cidade- Porto Velho RO, CEP: 78.903.400 IE-13.321.108-8, CNPJ_01.387.400/0013-06. CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Termo de Intimação nº 115924002400028201230,, lavrado em 23/03/2012. Nº do SNE: 210901/629/96/2012. As informações a respeito do nominado TI poderá ser obtida mediante acesso ao Site WWW.SEFAZ.MT.GOV.BR, menu Notificação-e, opção consulta. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF, conforme determina o artigo 467-f do RICMS MT. Superintendência de Fiscalização – Gerência de Combustível, 07 de maio de 2012.

INTIMAÇÃO E – PROCESSO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

- Inscrição Estadual: 133811808; Razão Social: POCO AZUL AGRO-INDUSTRIAL LTDA – MEAV; Endereço: VILA DISTRITO DE PONTINÓPOLIS, Nº: SN – ZONA RURAL Nº do E – PROCESSO:5071141/2012 ; Nº DA NOTIFICAÇÃO: 210595/659/96/2012; DATA: 21/03/2012;

- Inscrição Estadual: 133866246; Razão Social: NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI & FILHO LTDA; Endereço: AVENIDA DAS GALHAS Nº 2440 INDUSTRIAL H S R ; Nº do E – PROCESSO: 5059123/2012; Nº DA NOTIFICAÇÃO: 131842/659/96/2012; DATA: 07/03/2012

GERÁSIMO FERREIRA COELHO: GFOS/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 48851 - DATA/07/05/2012

PORTARIA Nº 114/2012-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 167/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a remissão feita à unidade fazendária cuja nomenclatura foi alterada com a edição do Decreto

nº 591, de 9 de agosto de 2011, constante do parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 167/2007, de 10/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que institui procedimentos para preservação do caráter sigiloso no fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal, devendo ser promovida a adequação no correspondente texto, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
art. 3º, parágrafo único	Titular de Assessoria da SARP	Titular de Unidade de Apoio Estratégico e Especializado da SARP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de abril de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 117/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 322/2011-SEFAZ, de 1º.12.2011 (D.O.E. de 07.12.2011) que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 6 ao Anexo Único da Portaria nº 322/2011-SEFAZ, de 1º.12.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR na revisão dos processos administrativos, decididos no âmbito de outras unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP e submetidos ao reexame necessário previsto no artigo 570-F do Regulamento do ICMS, em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de maio de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

*ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 322/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana
6	Aparecida Watanabe Yamamoto (feitos a partir de 02/01/2012)	GCRE SUNOR	segunda.

PORTARIA Nº. 028/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 028/2012/SIND-002/COFAZ, de 03-05-2012, referente à Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ, de 04-01-2012, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/05/2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2012.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA CONJUNTA Nº. 018/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 012/CPAD-021/2011/PGE/SEFAZ, datado de 04.05.2012, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 021/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 05.05.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 021/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2010/SEMA

Processo n.º: 72901/2012/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa Tecnomapas Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2012.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico constante no processo nº 72901/2012.

Data de Assinatura: 16/03/2012.

Assinam: Vicente Falcão de Arruda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

José Ricardo Orrigo Garcia - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 022/2009/SEMA.

Processo n.º: 84218/2012/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Senhor Luciano Marcos Alencar.

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2012 a 03/04/2013.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 015/ASSEJUR/SEMA/2012.

Data de Assinatura: 03/04/2012

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Luciano Marcos Alencar – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2012/SEMA

Processo n.º: 74907/2012/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Comercial de Vidros Pavão Ltda.

Objeto: Aquisição de vidros (instalado com fornecimento de mão de obra e massa) para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 5.650,75 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2005, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 26/04/2012.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Luis Otávio Pavão – Representante da contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ALEXANDRA V. RACOSKI SICHIERI, CPF: 018.119.691-35, FAZENDA SICHIERI, PROCESSO Nº.: 219670/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Formiga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°29'23,36" S e Long. 55°48'19,92" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1325.

JOÃO SICHIERI JUNIOR, CPF: 925.761.251-15, FAZENDA SICHIERI, PROCESSO Nº.: 219654/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Formiga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01 e 02: Lat.12°29'14,50" S e Long. 55°48'19,92" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,0861; Capt. 02: 0,0797.

SERGIO CADORE E OUTRO, CPF: 080.844.830-72, FAZENDA ASA BRANCA, PROCESSO Nº.: 222456/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°18'16,44" S e Long. 54°03'30,56" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,4546.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 09.572.101/0001-01, PROCESSO Nº.: 176719/2012; Características – Município: Várzea Grande/MT; Cursos d'água: Córrego da Onça ou Coronel afluente do Rio Cuiabá; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento : Lat.15°37'00,00"S e Long. 56°09'57"W, Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,012; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Prazo de Validade: 07/05/2018.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Resolução CONSEMA Nº 34/12
Cuiabá, 26 de abril de 2012
4ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 26 do Código Estadual do Meio Ambiente (Lei Complementar nº 038, de 21 de novembro de 1995), alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a Resolução IBGE/PR/n. 01 de 25 de fevereiro de 2005 que altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro, e institui o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano de 2000 (SIRGAS2000), como novo sistema de referência geodésico para o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e para o Sistema Cartográfico Nacional (SCN);

Considerando que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), possui uma base de dados geoespaciais para aos projetos de Licenciamento Ambiental e Autorizações de Atividades afins (Sistema SAD-69) e outra base de dados geoespaciais para o Cadastro Ambiental Rural (WGS-84);

Considerando a necessidade de unificar as bases de dados geoespaciais, padronizar o envio e recepção destes dados, bem como, estabelecer procedimentos para a elaboração dos projetos técnicos apresentados no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano de 2000 (SIRGAS2000), como novo sistema de referência geodésico, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), com o objetivo de:

I - promover o adequado ordenamento na geração, no armazenamento, no acesso, no compartilhamento, na disseminação e no uso dos dados geoespaciais oriundos da base da SEMA-MT, em proveito do desenvolvimento do Estado e do País;

II - promover a utilização, na produção dos dados geoespaciais nos padrões e normas homologados pela legislação federal e estadual em vigor; e

III - evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na obtenção de dados geoespaciais, por meio da divulgação dos metadados relativos a esses dados disponíveis através do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM).

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução aplicam-se as seguintes definições:

I - Dado ou informação geoespacial: aquele que se distingue essencialmente pela componente espacial, que associa a cada entidade ou fenômeno uma localização na Terra, traduzida por sistema geodésico de referência, em dado instante ou período de tempo, podendo ser derivado, entre outras fontes, das tecnologias de levantamento, inclusive as associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto;

II - Metadados de informações geoespaciais: conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características do seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar a sua busca e exploração;

Art. 3º Para atingir os objetivos dispostos no artigo 1º, serão disponibilizados no endereço eletrônico da SEMA-MT, <http://www.sema.mt.gov.br/>, os Roteiros de Normas e Procedimentos que orientarão o Cadastro Ambiental Rural, o Licenciamento Ambiental e as Autorizações afins.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 35/12
Cuiabá, 26 de abril de 2012.
4ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 746598/08 – Prefeitura Municipal de Sinop – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 60359/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, visando às obras para melhoramento com adequação da capacidade e segurança, no trecho de 8,6 km, o trecho que inicia-se no sentido Sinop-MT – Claudia-MT (Comunidade de Nossa Senhora de Fátima).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 36/12
Cuiabá, 26 de abril de 2012.
4ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 106995/05 – Uggeri Agropecuária Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 60293/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de Plano de Exploração Florestal – PEF na Fazenda Ranchão II, localizado no município de Nova Mutum, numa área total de 992,0836 hectares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 37/12
Cuiabá, 26 de abril de 2012.
4ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 168107/06 – Geraldo Francisco de Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo os votos revisados oralmente pelo relator Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IECBAP, e pelo revisor, Sr. Edvaldo Belisario dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, suspendendo a exigibilidade do pagamento da multa em 90% (noventa por cento) até o cumprimento das obrigações assumidas pelo recorrente no Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal Degradada na Modalidade de Desoneração nº 078/2008, com fulcro no artigo 60, § 3º, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 38/12
Cuiabá, 26 de abril de 2012.
4ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 52824/07 – Lumem Consultoria, Construção e Comércio Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 098/11, multa de R\$ 18.593,33 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no artigo 32, parágrafo único, do Decreto Federal 3.179/99. Vencidos o relator e revisor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 39/12
Cuiabá, 26 de abril de 2012.
4ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 84743/06 – Carlos Alberto de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo do voto do relator Sr. Jairo Pradela, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Turismo do Estado de Mato Grosso - SEDTUR, reduzindo a multa para R\$ 103.401,60 (cento e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), com fulcro nos artigos 6º e 7º e 39, inciso I, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 40/12

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 130722/07 – Temístocles Nunes da Silva Sobrinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo do voto da relatora Srª. Juliana Ferreira Nogueira, representante do Instituto Creatio, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 258/10, multa de R\$ 28.104,43 (vinte e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e três centavos), com fulcro nos artigos 25 e 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 41/12

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 300312/06 – Cerâmica Santo Antônio.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo do voto do relator Sr. Roberto Peron, representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 063/11, multa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 7º e 44 do Decreto Federal 3.179/99 e artigo 6º, inciso II, da Lei Federal 9.605/98.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2011

Fica a empresa ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, classificada em 2º lugar no certame licitatório Tomada de Preços nº 037/2011, face o que consta do Processo Administrativo nº 510.787/2011-SETPU, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-351, Trecho: Entº MT-251 (Rio Manso) – Entº MT-494 (Marzagão); Subtrecho: Entº MT-494 – Bar da Maria, com extensão de 15,40 Km, objeto do edital citado, obedecendo as mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos.

Cuiabá, 06 de março de 2012
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E CIDADES.
RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA, para execução de serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, e Ramais localizadas no Pólo Regional Sul, que compreende os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Acorizal, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Jangada, Chapada dos Guimarães, Barão de Melgaço, Nobres e Rosário Oeste, com extensão total de 1.709,70 Km.

Cuiabá, 07 de maio de 2012.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2012/00/00 - ASJU

Processo nº 505163/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 178/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas

Rodovias: MT-140 e MT 225, Trechos: Entrº BR 163-Santa Carmem e Entrº BR 163 Vera, numa extensão de 36,0KM e 30,0KM, nos Municípios de: Sinop-Santa Carmem e Vera-MT

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.202,10 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e dez centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1.1-NE nº 25101.0001.12.000524-3.

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 101/2012/00/00-SETPU

Processo nº 582149/2011 - SETPU

Modalidade: Carta Convite Edital nº 199/2011

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto Executivo para recuperação de pavimento asfáltico com micro revestimento a frio com polímero e execução de pavimento asfáltico, tipo TSD com capa selante, de ruas e avenidas do bairro Boa Esperança, com extensão aproximada de 33.011,00 M, no Município de Cuiabá-MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.748,50 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0600.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.000539-1.

Partes: CPOL - CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 071/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 575397/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 159/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 352, Trecho: Pontes e Lacerda – Divisa Vale do São Domingos, sobre o Córrego da Palmira, numa extensão 6,0m, no Município de Pontes e Lacerda – MT

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 33.978,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais) .

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0700.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.000606-1

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

O.R.S/ Nº004/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 234 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de emergencial de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-431 – Entrº MT-437, sobre Rio Fontoura e Vaz. Fontoura, numa extensão de 230,0m, no Município de Vila Rica - MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 234/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

A.C. DE AZEVEDO & CIA LTDA

O.R.S/Nº03/ 2012 - SUMR

Cuiabá, 02 de Maio 2.011.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 81 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício do Serviço de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, e obras de Artes Correntes, na Rodovia MT-403 e R/MT 404, Trechos: Entrº MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Rio da Casca – Água Branca e Entrº MT-140 – Comunidade Lagoinha de Baixo – Entrº MT-404 (Usina Rio da Casca), sobre o Córrego Descalvado (Km 47,2) e Rio Lagoinha (Km 17,0), com extensão de 6,0m e 30,0m, respectivamente, com Instrumento Contratual Nº 81/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op. De Rodovias – SETPU

À Firma:

C. N. ENGENHARIA LTDA

O.R.S/ Nº005/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 140 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços nas Rodovias: MT-488, Trecho: Entrº MT-160 (Nova Maringá) – Entrº MT-170 (C.N. do Parecis) Sub- Trecho: Entrº MT-160 (Nova Maringá) – Rio Membeba, nos Municípios de Nova Maringá e Brasnorte – MT, sendo Manutenção de Rodovias – extensão de 4,380 Km (Desvio) – Construção de Ponte de Madeira, sobre o Rio Ponte de Pedra (70,0m), Córrego Corgão I (12,0m) e Córrego Corgão II (12,0m); Reconstrução de Ponte de Madeira – sobre o Rio Membeba (24,0m) no Km 48; e Obras de Artes – iniciando no Km 14,5 e terminando no Km 18,88 de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 140/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA

O.R.S/ Nº11/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 292 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, - OAE, na Rodovia MT-107, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças/Guiratinga, sobre o Córrego da Onça, com extensão de 36,00m sendo: 12,00m em Vigamento Simples, no Município de Alto Garças – MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 212/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA

O.R.S/ Nº009/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 249 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Construção de Bueiros na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR -242 – Luciara-Rio Tapirapé nos Km 4, 940, Km 7, 460, Km 11, 760, Km 11, 940, Km 29, 200, Km 29, 500, Km 30, 560, Km 34, 560, Km 34, 700, Km 38, 900, Km, 40, 600, Km e 40.840, com extensão de 11,0m 10, 0m, 9,0m, 10,0m, respectivamente, no Município de Luciara - MT de

Conformidade com Instrumento Contratual Nº249/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

L. L. CONSTRUTORA LTDA

O.R.S/ Nº10/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 212 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT-020, MT-338 e MT-246, Trecho: Planalto da Serra-Paranatinga, Entrº MT-020-Rio Teles Pires e Entrº MT-351-Entrº MT-020, sobre os Córregos: Jacutinga (Km 3,4), Córrego Barreiro (Km 8,4), Córrego Pacuzinho (Km 26,8), Córrego Santeiro (Km 2,9) e Córrego Km 19, numa extensão de 16,0m, 20,0m, 5,0m, 11,0m e 6,0m, no Município de Planalto da Serra de Conformidade com Instrumento Contratual Nº212/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O.R.S/ Nº008/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 219 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada e Obras de Artes Correntes, na Rodovia: MT-339, Trecho: Entrº MT-358 –Entrº MT-358-Entrº 246, numa extensão de 40,0km, no Município de Tangará da Serra - MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº219/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

GUAXE – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

O.R.S/ Nº006/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 292 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, - OAE, na Rodovia MT-107, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças/Guiratinga, sobre o Córrego da Onça, com extensão de 36,00m sendo: 12,00m em Vigamento Simples, no Município de Alto Garças – MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 292/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

H.L NOGUEIRA DE MENEZES LTDA

O.R.S/ Nº007/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 220 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-433, Trecho: Entrº BR-242 (Alto da Boa Vista) – Pontinópolis – Rio Preto – Entrº BR- 158, sobre a Vazante I do Rio Preto, Vazante II do Rio Preto e Rio Preto, numa extensão de 16,0m 19,0m e 20,0m, respectivamente, no Município de São Félix do Araguaia – MT e terminando no Km 18,88 de Conformidade com Instrumento Contratual Nº220/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

L. L. CONSTRUTORA LTDA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº01/12 DATA 02/05	Reforma de Ponte de madeira	310/2011/00/00 ASJU	ALMEIDA CONST. E SERVIÇOS LTDA	MT-020/MT415
OIS Nº05/12 DATA 02/05	Reconstrução de Ponte de Madeira	187/2011/00/00 ASJU	MARILENE CAMARGO & CIA LTDA	MT-170
OIS Nº07/12 DATA 02/05	Reconstrução de Ponte de Madeira	255/2011/00/00 ASJU	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MT-490
OIS Nº08/12 DATA 02/05	Reconstrução de Ponte de Madeira	284/2011/00/00 ASJU	PEREIRA PEREIRA & CIA LTDA	MT-433
OIS Nº11/12 DATA 02/05	Reconstrução de Ponte de Madeira	129/2011/00/00 ASJU	H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA	MT-260
OIS Nº14/12 DATA 02/05	Reconstrução de Ponte de Madeira	250/2011/00/00 ASJU	A.C. DE AZEVEDO & CIA LTDA	MT-100
OIS Nº15/12 DATA 02/05	Reconstrução de Ponte de Madeira	280/2011/00/00 ASJU	STALO CONSTRUTORA LTDA	MT-465
OIS Nº16/12 DATA 02/05	Construção de Ponte de Madeira	291/2011/00/00 ASJU	L.L. CONSTRUTORA LTDA	MT-100
OIS Nº18/12 DATA 03/05	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	028/2012/00/00 ASJU	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	MT-338
OIS Nº19/12 DATA 02/05	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	072/2012/00/00 ASJU	STALO CONSTRUTORA LTDA	MT-424

OIS Nº20/12 DATA 02/05	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	078/2012/00/00 ASJU	STALO CONSTRUTORA LTDA	MT-243
OIS Nº21/12 DATA 02/05	Construção de Ponte de Madeira	086/2012/00/00 ASJU	STALO CONSTRUTORA LTDA	MT-110
OIS Nº22/12 DATA 02/05	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	080/2012/00/00 ASJU	STALO CONSTRUTORA LTDA	MT-432
OIS Nº23/12 DATA 03/05	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	087/2012/00/00 ASJU	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	MT-100

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 133/2012/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.103, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Academia da Polícia, Corregedoria Geral e Diretorias da Polícia Judiciária Civil, deverão avaliar as especificidades de cada Unidade Policial a elas subordinadas e estabelecer escalas de serviço, para que não haja descontinuidade na prestação de serviços da Instituição.

Art. 2º - As escalas de serviço, mencionadas no artigo anterior, deverão ser enviadas às respectivas Diretorias, para conhecimento, acompanhamento e deliberações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Directoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 07 de maio de 2012.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA - DELEGADO GERAL/PJC

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Armando Fajardo, nº 372 Bairro Vila Aurora, no município de Rondonópolis-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente de Rondonópolis-MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convenacionado é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 022/2012/SAOP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4260/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 242. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia – Gerência de Controle de Frota e Serviços Gerais.

DA VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 01/05/2013.

DA DATA: 02/05/2012

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra.

LAILA GAZALI NOGUEIRA/LOCADORA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e o Sr. ENEIAS DOS SANTOS e a Sra. GENY FREITAS BARBOSA.

DO OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Torres, nº 20, Bairro Morada da Serra CPA I, na Cidade de Cuiabá/MT, para abrigar a Corregedoria Geral da Polícia Militar.

DO VALOR: O valor do aluguel convenacionado é de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 43/2012/SAOP

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 240. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Corregedor geral da PMMT Sr. Cel. PM JOELSON GERALDO SAMPAIO.

DA VIGÊNCIA: 07/05/2012 a 06/05/2013.

DA DATA: 07/05/2012

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr.

ENEIAS DOS SANTOS e a Sra. GENY FREITAS BARBOSA/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 023/2012/GAB-SEJUDH

Altera servidor nomeado para a função de fiscal do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2012/SEJUDH firmado com o Sr. LUIS PEREIRA DA SILVA e sua esposa a Sra. LUZIA MACHADO DA SILVA para abrigar a Casa do Albergado de Várzea Grande – Unidade Feminina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.212 de 27 de outubro de 2009 e,

CONSIDERANDO o Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2012/SEJUDH, firmado com o Sr. LUIS PEREIRA DA SILVA e sua esposa a Sra. LUIZIA MACHADO DA SILVA para abrigar a Casa do Albergado de Várzea Grande – Unidade Feminina para atender demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos,

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 216437/2012, que solicita a substituição de servidor nomeado para a função de fiscal do citado contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISETTE GLÓRIA DE SOUZA SILVA, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor MILTON RIBEIRO FILHO, Diretor da Unidade, para responder pela gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2012/SEJUDH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2012.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
(Original Assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 124/2010**

Origem: Tomada de Preço nº 006/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência, do Contrato 124/2010.

Prazo de Execução: A execução terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 03/05/2012 e término em 02/06/2012.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/06/2012 e término em 10/08/2012.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e seus incisos I, IV e VI da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2005.

Localador: SEDUC - MT.

Locatário: Julio Martins

1.0 OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 025/2005 para funcionamento do CEFAPRO de Juara no Município de Juara/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 3.224,66 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 6.449,32 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Prazo de Execução: 02 (dois) meses, com início em 16/03/2012 e seu término em 16/05/2012.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de prazo em 27 de Abril de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012

Saguas Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 031/2004.

Localador: SEDUC - MT.

Locatário: PROVÍNCIA SANTA TEREZA DO MENINO JESUS – PSTMJ

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º 031/2004, para funcionamento da EE São Francisco, no Município de Jaciara/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 11.438,31 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 137.259,72 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2012 e seu término em 31/03/2013.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de prazo em 27 de Abril de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/GS/SEDUC/2012

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados à unidade escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar Etapas nos Projetos Ensino Médio Integrado a Educação Profissional e Magistério Intercultural Nível Médio para comunidades indígenas e da outras providências.

Fundamentação Legal:

Lei estadual nº 7040 de 01 de outubro de 1998

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

Lei 4.320 de 17 de março de 1964

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para transferência de recursos financeiros às unidades escolares da rede pública estadual, para a execução das etapas dos Projetos de Ensino Médio Integrado e Educação Profissional e Magistério Nível Médio para comunidades Indígenas.

Parágrafo Único. A Transferência dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa se dará de forma automática, em conta específica do PDE – SEDUC, aberta pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE da Escola, sem necessidade de celebração de termo de convênio ou instrumento congêneres, devendo suas execuções e prestações de contas observar as normas vigentes e os requisitos ora estabelecidos.

Art. 2º. Os recursos financeiros consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado, para manutenção das etapas do Projeto nas unidades escolares indígenas da rede estadual de ensino, serão repassados em 03 (três) parcelas anuais.

Parágrafo Único. Para realização das ações prevista neste artigo, os recursos transferidos poderão ser aplicados para realização de despesas das seguintes naturezas:

- I – aquisição de material de consumo;
- II – prestação de serviço de pessoa física;
- III – prestação de serviços de pessoa jurídica;
- IV – pagamentos de encargos e tributos decorrentes da aquisição de materiais ou prestação de serviço;

Art. 3º. É vedada a aplicação dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa para:

- I – pagamento a título de administração, de gerência ou similar;
- II – pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor público de todas as esferas de Governo que venha a executar qualquer serviço para unidade escolar;
- III – pagamento de despesas com finalidade diversa da estabelecida na presente Instrução Normativa, ainda que em caráter de emergência;
- IV – pagamento de despesas realizadas em data anterior ao recebimento dos recursos, ou posterior ao prazo limite estabelecida na presente Instrução Normativa;

Art. 4º. Os recursos financeiros a serem repassados a cada CDCE será de acordo com o plano de ação da escola aprovado pela Coordenadoria de Monitoramento da SEDUC, como parcela especial, obedecendo o cronograma estabelecido.

Art. 5º. A execução dos recursos das etapas do Projeto deverá atender ao plano de ação aprovado pela SEDUC/CEI – Coordenadoria de Educação Indígena e CDCE em Assembleia Geral.

Art. 6º. Em cumprimento ao preconizado pela lei 8.666/93, na execução dos recursos destinados à manutenção das unidades escolares, nas aquisições de bens e contratações de serviços, deverão ser utilizadas as seguintes modalidades:

- I - Aquisição direta quando, a execução for inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II - Aquisição mediante a modalidade "carta convite" quando, a execução do bem ou serviço for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 7º. As unidades escolares que efetuarem aquisições, utilizando-se da modalidade "carta convite", deverá obedecer à lei 8.666/93 e solicitar, por escrito, previamente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, orientações da Assessoria Jurídica.

Art. 8º. Nas aquisições diretas deverão ser adotados os seguintes procedimentos (até R\$ 8.000,00 na aquisição de bens e serviços):

- I - Quando existir, no município, até três fornecedores do bem ou serviço, o CDCE deverá, necessariamente, solicitar oficialmente dos mesmos, orçamento com as descrições do bem/serviço a ser adquirido;
- II - Quando existir, no município, mais de três fornecedores do bem ou serviço, o CDCE deverá solicitar oficialmente orçamento detalhado de pelo menos três deles. A cada nova aquisição, deverá ser requisitado orçamento de um novo fornecedor.
- III - Quando existir no município apenas um fornecedor, este deverá apresentar carta de exclusividade.

§ 1º. A solicitação de orçamento aos fornecedores deverá ser oficializada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis em relação à data em que se dará a aquisição, utilizando-se das planilhas de pesquisas de preço, verificação do menor preço e ordem de compra/serviço;

§ 2º. O orçamento deverá ser entregue pelo fornecedor ao CDCE, podendo ser recebido por qualquer membro do conselho que esteja em exercício, até o último dia útil que anteceder a emissão de ordem de compra e/ou serviço;

§ 3º. Para a solicitação de orçamento a ser utilizado nos processos aquisitivos deverá ser disponibilizado formulário pelo próprio fornecedor com carimbo/marca d'água, timbre e/ou logo que possa caracterizá-lo;

Art. 9º. É de responsabilidade da Equipe Gestora e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE a prestação de contas dos recursos repassados a cada unidade escolar.

§ 1º Os processos de prestação de contas deverão ser protocolizados na SEDUC, com as seguintes documentações:

- I - Sumário, com as páginas numeradas e vistas pelo responsável;
- II - Ofício de encaminhamento;
- III - Anexo I – Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados;
- IV - Anexo II – Relação dos Bens Adquiridos ou Produzidos;
- V - Anexo III – Termo de Doação;
- VI - Anexo IV - Conciliação Bancária;
- VII - Extrato bancário com timbre do banco, contendo histórico completo da movimentação;
- VIII - Notas Fiscais de comprovante de pagamento das tarifas de água e telefone originais; em caso de aquisições de bens, notas fiscais eletrônicas ou série D ou cupom Fiscal, em caso de prestação de serviços, notas fiscais manuais quando não utilizarem a NF-e;
- IX - Fotocópia dos cheques nominais emitidos;
- X - Planilhas de pesquisa de preços (datadas), verificação do menor preço e ordem de compra e / ou serviços originais;
- XI - Carimbos de identificação dos programas, de pague-se e de atesto assinados e datados pelos representantes legais dos CDCE's;
- XII - Carimbos de recebimentos assinados pelos fornecedores por extenso;
- XIII - As notas fiscais/DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica deverão ser emitidos por categoria econômica e fonte de recurso (nota fiscal de venda ao consumidor não poderá ser emitida para serviço);
- XIV - Cópia da Ata do CDCE que deliberou as ações executadas com carimbos de confere com o original e do Conselho;
- XV - Parecer de aprovação da prestação de contas pelo Conselho Fiscal;
- XVI - Comprovante de recolhimento dos encargos sociais no caso de contratação de serviços pessoa física, cujo documento comprobatório deverá acompanhar a Nota Fiscal e/ou DANFE, sendo de responsabilidade do prestador de serviço o recolhimento do ISSQN, e o CDCE como competente pelo recolhimento do INSS retido do prestador de serviço e a cota patronal.
- XVII - Documentos a serem apresentados quando se tratar de créditos para a ação Escola Abertas: Termo de Adesão e Compromisso; Recibos de Ressarcimentos; Relatórios de Atividades Mensais
- XVIII - Anexo IX – Relação de Manutenção Estrutura Física;
- XIV – Demonstrativo de execução das ações, conforme sistema.

Art. 10. Os recursos recebidos parcelas serão executados no prazo de 60 (sessenta), contados a partir do recebimento, devendo prestar contas em 30 (trinta) dias após a execução e encaminhadas a Superintendência de Planejamento e Finanças - SUPF, conforme regras estabelecidas nesta Instrução Normativa, e demais normas regulamentares.

Parágrafo Único. O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto neste artigo implicará na instauração de Tomada de Contas Especial e conseqüente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

Art. 11. A liberação da 1ª parcelas está condicionada a elaboração do Plano de Ação. A liberação das parcelas seguintes está condicionada à aprovação da prestação de contas das parcelas anteriores.

§ 1º Os recursos recebidos na 1ª parcela e não executados nas etapas serão reprogramados para execução das próximas etapas;

§ 2º Havendo saldo remanescente no final do exercício corrente, estes poderão ser reprogramados para execução do exercício seguinte;

§ 3º As irregularidades ou pendências verificadas nas Prestações de Contas e anotadas no parecer técnico que ensejarem classificação para a situação "Diligência" deverá ser regularizado no prazo de 30 (trinta) dias;

§ 4º A não regularização das pendências ou irregularidades no prazo previsto no parágrafo anterior implicará na reclassificação como "Inadimplente", bem como na Instauração de Tomada de Contas Especial e conseqüentemente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

Art. 12. A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Art. 13. Compete ao Tesoureiro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar efetuar pagamentos autorizados pelo respectivo Conselho.

Art.14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Cuiabá, 03 de maio de 2012.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 089

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2012.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretária de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vera/MT, CNPJ/MF 00.179.531/0001-93.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos 8ª Edição dos Jogos Regionais Escolares da Região Centro Norte, a serem realizados no período de 11/05/2012 a 16/05/2012.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 12.011048-9

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012

VIGÊNCIA: 16/06/2012

Lauda 088

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 50750/12

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dep. João Evaristo Curvo" CNPJ/MF 01.675.056/0001-09, no município de Jauru/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (recapamento da quadra de esporte) da EE Dep. João Evaristo Curvo.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto:340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte:110

Nota de Empenho: 147101.0001.12.0043021 e 14101.0001.12004303-1

VALOR: R\$ 14.215,50 (quatorze mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA:07/05/12

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 45688/2012

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "São José do Rio Claro" CNPJ/MF 01.918.268/0001-70, no município de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (piso das salas de aula) da EE São José do Rio Claro.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 14101.0001.12.009593-5 e 14101.0001.12.009594-3

VALOR: R\$ 14.140,60 (quatorze mil cento e quarenta reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 157122/2012

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. Fenelon Muller" CNPJ/MF 02.222.544/0001-87, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (rede elétrica) da EE Dr. Fenelon Muller.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto:340.4371

Elemento de Despesa:335030 e 335039

Fonte:110

Nota de Empenho: 14101.0001.12.009197-2 e 14101.0001.12.009198-0

VALOR: R\$ 10.242,70 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA:07/05/12

PORTARIA Nº. 169/2012/GS/SESEDUC/MT

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros do Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede Estadual de Ensino de Mato Grosso e outras providências.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de compor o Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR para o período de 2012 a 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 2º. Designar os membros que comporão o Comitê de que trata o artigo anterior. para o período de 2012 a 2014, conforme relação abaixo:

Conselho Estadual de Educação

Titular- Geraldo Grossi Junior

Suplente- Rafael da Silva Melo

Universidade Federal de Mato Grosso /UFMT

Titular- Ozerina Victor de Oliveira

Suplente- Carlos Rinaldi

Universidade do Estado de Mato Grosso /UNEMAT

Titular- Fábíola Aparecida Sartim Dutra Pereira de Almeida

Suplente- Flávio Luis Paula de Almeida

Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso /SINTEP

Titular- Jocilene Barbosa dos Santos

Suplente- Edson Evangelista dos Santos

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente /SETECS

Titular- Jane Greve

Suplente- Gonçalves Romana de Souza Martins

União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso/UNDIME

Titular- Nilton Geraldino

Suplente- Josias conceição da Silva

Conselho de Educação Indígena /CEI

Titular- Suely de Fátima Amorim Montenegro

Suplente- Francisca Navatino Pinto de Ângelo

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso-CEPIR-MT

Titular – Pedro Reis de Oliveira

Suplente – Edvande Pinto de França

Secretaria de Estado de Educação /SEDUC

Titular-Rosa Neide Sandes de Almeida

Suplente- Alice Marlene Faccio Santos

Art. 3º.

O Comitê Local terá como competências:
I - Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso;
II - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas PAR, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso;
III - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso;
IV - Contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso junto à sociedade civil.

Art. 4º. O funcionamento do Comitê será regido pelo seu Regimento Interno.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2012



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 163/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 11, da Instrução Normativa nº 002/GS/SEDUC/2007, publicada no diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a Comissão Estadual tripartite do Transporte Escolar que decidirá sobre os questionamentos trazidos pelas Comissões Municipais de Transporte Escolar, que será formada pelos servidores abaixo relacionados:

1. RODRIGO CASARIN DE SIQUEIRA – Assessoria Jurídica
2. UESILEY FERREIRA DA SILVA – Coordenadoria do Transporte Escolar
3. JOSÉ GERALDO DA SILVA – Superintendência de Gestão Escolar
4. ANA BENEDITA MONTEIRA DA COSTA – Gerência de Prestação de Contas

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2012


SÁGIAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

PORTARIA Nº.155 /2012/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e com base nos documentos acostados no processo nº 98226/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 17/08/93, para fins de regularização funcional, os efeitos da Portaria/SEDUC/1669/92, publicada no Diário Oficial de 22/05/92, página 22, que designou **ROGÉRIA MARIA RAMALHO FERREIRA**, CPF. Nº 027.380.138-48, RG: 23240008 /SSP/MT, Agente Administrativo III, Classe "B", Referência 64, para exercer a Função de Assistente de Direção, Grupo DAÍ, no "Núcleo de Educação Permanente de Araputanga", do município e SRE de Araputanga – MT.

CUM P R A - S E :


SÁGIAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº 009/2009 – PROCESSO Nº 823971/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: José de Souza Nogueira.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Termo para 25/10/2013 e Relatório Técnico Final Científico e Prestação de Contas para 25/11/2013.

ASSINAM em 02/05/2012: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder - UFMT e José de Souza Nogueira – Concessionário.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 030/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 45.341/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 27/03/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **04 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	H.A. PIMENTA & CIA LTDA
Inscrição Estadual :	13.441.070-0
CNPJ :	14.732.164/0001-18
Endereço:	Rodovia MT 100 – km 02 s/n – Alto Araguaia – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Milho Beneficiado; • Quirera de Milho; • Soja beneficiada; • Griz de Milho; • Farelo Gordo de Soja; • Soja Para Consumo Humano.

Cuiabá – MT 04 de Maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 029/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 843.853/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 26/12/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **04 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CÉU AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.445.354-9
CNPJ :	14.531.853/0001-10
Endereço:	Rodovia BR 364 – km 204 – Rondonópolis – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Feijão Beneficiado T1, T2, T3; Milho Beneficiado; Milho de Pipoca; Resíduo de Feijão; Beneficiamento de Milho; Semente de Milho; Beneficiamento de Sorgo; Feijão Preto T1, T2, T3; Girassol Para Consumo Humano; Resíduo de Milho; Semente de Capim Sudão; Carroço de Algodão.

Cuiabá – MT 04 de Maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 028/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 39.229/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 02/04/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **04 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	LATICÍNIO LAGO VERDE LTDA
Inscrição Estadual :	13.440.882-9
CNPJ :	14.703.134/0001-83
Endereço:	Avenida Brasil, nº. 738 E- Bairro Verde – Lucas do Rio Verde – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Leite Pasteurizado Tipo C; Queijo Mussarela; Queijo Prato; Queijo Cheddar; Queijo Provolone; Creme de Leite; Bebida Láctea.

Cuiabá – MT 03 de Maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 014/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 240.244/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/05/2010, aditado em 09/04/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **04 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	J.A.F - FERREIRA ALIMENTOS
Inscrição Estadual :	13.385.939-8
CNPJ :	10.693.132/0002-80
Endereço:	Rodovia BR – 158 km 199 – Serra Dourada – Canarana – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Feijão Beneficiado; Resíduo de Feijão; Resíduo de Milho; Painço Beneficiado; Milho de pipoca; Resíduo de arroz; Milho Beneficiado; Soja Beneficiada; Sorgo Beneficiado; Carroço de Algodão; Casquinha de soja; Resíduo de soja; Resíduo de Carroço Algodão; Resíduo de Sorgo; Soja para consumo humano; Girassol Beneficiado; Milho Beneficiado.

Cuiabá – MT 04 de Maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012, referente ao processo nº 156213/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ nº 15.024.045/0001-23.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **Realização do 32º Aniversário do Município de Nova Xavantina**, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais), sendo R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 71.000,00	23101.0001.1213-5

VIGÊNCIA: 11/04/2012 à 15/05/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 070/2011, referente ao processo nº 737138/2011 – SEC/MT:

Onde se lê: Vigência: 17/04/2012.

Leia-se: Vigência: 30/05/2012.

PORTARIA Nº. 012/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Martins Lucialdo**, para acompanhar o Contrato nº. 002/2012/SEC da Secretaria de Estado de Cultura/MT firmado com a Empresa Rondon Telecomunicações Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de maio de 2012


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Prorrogação dos Editais

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Diretor Geral da Escola de Saúde Pública, resolvem PRORROGAR do período de inscrição do processo seletivo de docentes referente ao Edital Interno nº 003/2012 DG/ESP/SESMT, Edital Externo nº 004/2012 DG/ESP/SESMT, Edital Externo nº 005/2012 DG/ESP/SESMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/04/2012, para atender os Cursos de Formação Profissional oferecido pela ESPMT, ficando prorrogado conforme abaixo.

Data de Inscrição: 04/05 a 11/05/2012

Divulgação do Resultado da Seleção: 23/05/2012

Cuiabá, 04 Maio de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

ANTONIO KATO

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 025/2008. Processo: 662743/2011.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** – CNPJ-MF Nº. 15.023.989/0001-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade:

Prorrogar a Vigência, bem como Suprimir o Valor da Cláusula Quarta – Do Valor, todas do Convênio Originário;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 025/2008, por mais 90 (noventa) dias com início em 01/05/2012 com término 29/07/2012, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 29 de agosto de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DA SUPRESSÃO

... Considerando que parte da reforma não foi realizada devido ao prédio ser antigo, conforme justificativa apresentada pela área técnica responsável fis.(045), há necessidade de suprimir R\$ 176.996,87 (cento setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), alterando assim o valor do convênio originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

Data de Assinatura: 26/04/2012.

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 505.502.681-20

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito Municipal
CPF nº. 396.136.071-53

PORTARIA Nº 063/2012/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o §1º do artigo 199 Constituição Federal de 1988, que estabelece que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 17 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe que compete ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo recorrer de maneira complementar aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária.

CONSIDERANDO a Portaria 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o §2º do artigo 8º da Lei Complementar n.150, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais – OS, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde – CIGSS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade propor medidas e estratégias a serem adotadas pela Secretaria de Estado de Saúde, visando à modernização da gestão hospitalar da rede pública estadual, bem como, assessorar, normatizar, acompanhar, selecionar e elaborar Contratos de Gestão com Organizações Sociais – OS.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes representantes, sendo coordenada pelo primeiro:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Edson Paulino de Oliveira	Secretário Adjunto Executivo	
Maria Conceição Villa	Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica	109613
Gleids Duarte Martins de Souza	Assessoria de Gabinete	109717
Sirbene Nunes da Cunha	Coordenadoria de Rede	1203090010
Inês de Souza Leite Sukert	Coordenadoria de Rede	120063
Adelma Vargas	Coordenadoria de Rede	104943
Ivana Mara Mattos Mello	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação	139601
Milton Alves Pedroso	Gerência de Prestação de Contas	583280
Edite Eunice de Souza	Superintendência de Atenção à Saúde	110475
Leonice Pereira do Nascimento	Assessoria de Gabinete	232477
Mauro Antônio Manjabosco	Assessoria de Gabinete	178801

Art. 4º A Comissão ora criada está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 5º Deverão compor, permanentemente, esta Comissão os Secretários Adjuntos Executivo e de Gestão Estratégica da SES/MT.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 058/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2011, e a Portaria Nº 014/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2012 e demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2008. (Processo Nº. 206189/2012 – SEDRAF/MT)

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2008, tendo por objeto a prorrogação de vigência, que permanece com a prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna e externa, para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CONTRATADO: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.3900.100

PRAZO: 04 Meses.

ASSINAM: pela SEDRAF/MT seu Secretário: **Carlos Luiz Milhomem de Abreu** e pela empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda a sua representante: **Rita Terezinha Kuhn**.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2012.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 130/2011/SEDTUR, REFERENTE AO PROCESSO Nº 714315/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES – CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/06/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 108/2011/SEDTUR, REFERENTE AO PROCESSO Nº 611510/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/06/2012.

ASSINATURA: 30/04/2012

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 040/2010/SEDTUR, referente ao processo nº 350592/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – SEDTUR	
OBJETO	Contratação de Empresa especializada em transporte aéreo com coleta in loco, entrega no local de destino e devolução da sobra de material institucional na SEDTUR, para o ano de 2012.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	até às 14:30 hs (Catorze horas e trinta minutos) do dia 21/05/2012 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DAS PROPOSTAS	às 14:30 (Catorze horas e trinta minutos) do dia 21/05/2012 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs – Telefone: (65) 3613.3974.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 01 – Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 07 de Maio de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial
Original assinado

SECID**CIDADES****ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 623160/2011

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação referente a Prestação de Serviços para a Elaboração do Manual de Procedimentos do Boletim Cidades - MT, pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos - IBEC, no valor de R\$ 78.072,54 (setenta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no Inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 07 de Maio de 2012.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 044/2011/01/01 – SECID.

Processo nº 151492/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma e Construção de Dormitórios para atendimento de medidas socioeducativas, no Município de Sinop – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 044/2011/00/00-SECID, no item 3.4 e do 120 (cento e vinte) dias e no item 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual nº 017/2012/00/00 – SECID

Processo nº 37411/2010-SINFRA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2011.

Objeto do Contrato: Construção da recepção, do alojamento da Polícia Militar e da Guarita, no Centro de Detenção Provisória – CDP, localizado no Município de Tangará da Serra – MT.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 581.078,77 (quinhentos e oitenta e um mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Dotação: 18101.0001.14.421.337.4346.0800.44900000.100.1.1, NE nº 18101.0001.12.001493-2.

Partes: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 018/2012/00/00 – SECID

Processo nº 499906/2011-SEJUDH.

Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2011.

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Creche da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, no Município de Cuiabá – MT.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 689.986,70 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Dotação: 18101.0001.14.421.337.4346.0600.44900000.100.1.1, NE nº 18101.0001.12.001494-0

Partes: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 263287/2010**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Daniel Moura de Aguiar.

OBJETO: Alterar o anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário.

ASSINAM em 07/05/2012: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder - UFMT e Daniel Moura de Aguiar – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 003/2011 – PROCESSO Nº. 288178/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marínes da Rosa, com interveniências da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: Auxílio financeiro para a Edição de Livro: Obra de não periódica – Realidades e Construções dos Saber(es) e do Trabalho na Terra”.

Valor: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte:** 145

Data da Assinatura: 24/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Marínes da Rosa – Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 346077/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tadeu Miranda de Queiroz, com intervenção da UNEMAT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: “BB Água Limpa” Assari”. **VALOR:** R\$ 18.509,50 (dezoito mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 19/04/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Tadeu Miranda de Queiroz – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº 004/2009 – PROCESSO Nº 461884/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Paulo Henrique Lana Martins.

Objeto: Prorrogar a vigência do presente Termo para 01/03/2013 e Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 01/04/2013.

ASSINAM em 02/05/2012: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder - UFMT e Paulo Henrique Lana Martins – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PPP – DOUTOR/FAPEMAT Nº 006/2008 – PROCESSO Nº 572478/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

CONCESSIONÁRIO: Edinéia Aparecida dos Santos.

Objeto: Alterar o anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário.

ASSINAM em 07/05/2012: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva – UNEMAT e Edinéia Aparecida dos Santos – Concessionário.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 117763/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rachel Tegen de Pinho, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do Evento: “VI Seminário de História: Cidades: Ensino de História, Culturas, Subjetividades”.

VALOR: R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/04/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Rachel Tegen de Pinho - Pesquisadora.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 118366/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cleci Grzebieluckas, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do Evento: “CONTADOR GLOBAL: TENDÊNCIAS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES”.

VALOR: R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/04/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Cleci Grzebieluckas - Pesquisadora.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 129214/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Gonçalves Porto, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Seminário Regional de Engenharias de Produção e de Alimentos "Tecnologia e Sustentabilidade na Agroindústria Matogrossense".
VALOR: R\$ 13.581,51 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/04/2012.
ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Alexandre Gonçalves Porto - Pesquisador.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 112778/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Walter Gomide do Nascimento Júnior, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "3º MusiCien – Ciclo de palestras sobre música e ciência".
VALOR: R\$ 3.779,10 (três mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/04/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Dalto – Pró-Reitor da UNEMAT e Walter Gomide do Nascimento Júnior - Pesquisador.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 112934/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marinete Covezzi, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário das Licenciaturas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais".

VALOR: R\$ 7.050,94 (sete mil e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/04/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Dalto – Pró-Reitor da UNEMAT e Marinete Covezzi - Pesquisadora.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012/IPEM-MT/SOE

CONTRATADA: F.J.B. DE O. CANAVARROS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – ME
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IMEQ - MT.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a demanda do IPEM-MT, conforme Ofício 256/2012/DA-TJ-MT, e Autorização nº. 20/2012/SAD, da Ata de Registro de 077/2011 e Pregão 024/2011 do tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e especificações constantes no processo 86720/2012.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil).
VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.3390.3302.262

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2012.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM – MT. OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR - F.J.B. DE O. CANAVARROS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/012 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA**", com área de **53,4408** ha (Cinquenta e três hectares, quarenta e quatro ares, oito centiares) localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/012 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA IARA**", com área de **221,2294** ha (Duzentos e vinte e um hectares, vinte e dois ares, noventa e quatro centiares) localizado no Município de **ALTO GARÇAS/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/012 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA SANGA DO ENGENHO**", com área de **1.116,3637** ha (Hum mil, cento e dezesseis hectares, trinta e seis ares, trinta e sete centiares) localizado no Município de **ITUIQUIRA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO NEGATIVO AO CONTRATO Nº. 002/2010

Extrato do Segundo Termo Aditivo Negativo ao Contrato nº. 002/2010, cujo objeto é ratificar os termos do contrato inicial cujo saldo de veículos locados está reduzido a 01 (uma) unidade.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.
CONTRATADO: Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda
ASSINAM: Pelo INTERMAT, seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa seu representante legal Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2012.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 004/2012

No extrato do Convênio nº. 004/2012 publicado no Diário Oficial do dia 22 de março de 2012 na página 35,

Acrescenta a publicação o valor do contrato

Valor: R\$ 209.548,96 (duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte aos eventos do Projeto "Trânsito Consciente para a Vida Seguir em Frente – A vida em Segundos" com a realização de shows do esportista piloto de MotoCross, Joaquina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/04/2012 a 22/04/2013.

VALOR: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: DLD – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PALCO LTDA – DIEGO DE ABREU AMORIM.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A. – EMPAER-MT, No uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia 22 de maio de 2012 as 15 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2011;

Eleger os membros do Conselho de Administração e os membros Conselho Fiscal;

Aprovar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;

Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá (MT), 03 de maio de 2012

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU

Presidente do Conselho de administração da EMPAER-MT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2012/METAMAT/SOE****CONTRATADA:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme Ordem de Utilização n.º 0107/2011, referente à Ata de Registro de Preços n.º 040/2011/SAD – Pregão n.º 040/2011.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 2007.9900 Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (hum) mês, a contar da data de assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2012.**SIGNATÁRIOS:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00040/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**Evento: **ESTABILIDADE**

Processo N.: 187844/2012

Nome: (85417/1) HELIO RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND

A Partir de: 04/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Cesar Roberto Zílio

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00039/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**Evento: **LOTACAO**

Processo N.: 316943/2011

Nome: (15887/1) JUCINEY VIEGAS DE PINHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Da Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA

Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR

A Partir de: 12/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Cesar Roberto Zílio

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00038/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **LOTAR**Evento: **LOTACAO**

Processo N.: 820826/2011

Nome: (4244/1) ADAO GONCALO DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (13083/1) ADJAMIL DE MORAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (11852/1) BENEDITA CLAUDIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

Para Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (15044/1) CECILIA MARIA OLIVEIRA IBANEZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9038/1) CLAUDETE MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (15640/1) CREUZA PINTO DE SA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (164470) DIR. METROPOLITANA ADJUNTA

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9056/1) ELZA DA SILVA DANIEL

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9157/1) EVA MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (31038/2) EVA PINHEIRO DE CASTRO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (14361/1) GONCALINA AUXILIADORA DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (8956/1) GONCALINA DAS DORES SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133230) DELEGACIA DE POLICIA DE BARÃO DE MELGAÇO

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9293/1) GONCALO JOSUE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (15187/1) IDA EUNICE GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (16100/1) IRACEMA EVANGELISTA DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9434/1) JANES DE CAMPOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (14890/1) LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (5556/1) MARIA DE FATIMA COSTA MOESSA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (18181/2) MIRTES BENEVIDES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9031/1) MISBETE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (180/1) SEBASTIAO ALVARO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO
LIVRAMENTO

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (12740/1) ZILDA DE LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00146/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (13784/1) MARILUCE DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PGTO.
A Partir de: 23/04/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:

Nome: (3779/1) NADEMIR ALVES CORREA E SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 23/04/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:

Nome: (79039/1) ROSANA DO CARMO CARVALHO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 24/04/2012 Até 28/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00010/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 218528/2012

Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA
A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES
Un. Adm: (142310) COORD. CONTÁBIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00047/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 226778/2012

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 08/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 04/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 226778/2012

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00046/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 223074/2012

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 196142/2012

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 196142/2012

Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 667891/2010

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 10/11/2010 Até

Processo N.: 223074/2012

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: s/n

Nome: (23015/2) OSVALDO LUIZ DA MATA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142697) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 10/11/2010 Até

Processo N.: 196142/2012

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 223074/2012

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00170/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 23/04/2012 Até 27/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00168/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 170895/2012

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONÇA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 180813/2012

Nome: (48736/1) ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 09/04/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161179) GER. DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE TRANSITO

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 202697/2012

Nome: (48696/1) ANTONIO LEITE BARBOSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 01/04/2012

Processo N.: 218458/2012

Nome: (206550/1) ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 170895/2012

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 213759/2012

Nome: (8453/1) JOAO ANDRE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 217004/2012

Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 217004/2012

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 216189/2012

Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
A Partir de: 02/04/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 218458/2012

Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/05/2012
Processo N.: 170895/2012

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00169/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 19/04/2012 Até 23/07/2012
Processo N.:
Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/07/2012
Processo N.:
Nome: (21227/1) JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 21/04/2012 Até 27/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00049/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (132664/1) MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (153672) COORD.DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00055/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (71403/3) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 18/04/2012 Até 16/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00054/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: aj

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00207/2012 DE: 07/05/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00206/2012 DE: 07/05/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:
Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 23/04/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:
Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00205/2012 DE: 07/05/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: aj

Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00204/2012 DE: 07/05/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: aj
Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/04/2012 Até 07/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (25266/1) ALAIDE MARIA LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-50-2012>jmn.
Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (24896/1) ANDRE LUIZ DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 10/04/2012 Até 10/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÉCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj
Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.
Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPPIO BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 18/04/2012 Até 18/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (38604/1) ENES DE FRANÇA BARBOSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONÇALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (84170/2) HELKE JAMILLE CONCEICAO MORAES NEVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 06/04/2012 Até 06/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (234415/1) JONATAS CASTAMAN ALBERTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (96083/1) MANOEL CARLOS GUERREIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÃ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (16190/1) MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (82656/5) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÃ DA SERRA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÃ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÃ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 03-05-2012>jmn.

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (95699/1) WILSON ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: aj
 Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 03-05-2012>jmn.
 Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil
 BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00203/2012 DE: 07/05/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: Conforme Portaria - 033/2011
 Nome: (234460/1) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 025/2011/DRPJCPAN
 Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 065/2012/DPJCI/EXT
 Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 18/01/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 01./2012.
 Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 15/02/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 59/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 29/02/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 024/2011
 Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 004/2012/DRPJCEB
 Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 17/01/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 97/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (31176/1) WALDECK DUARTE JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 15/03/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 032/2012
 Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 20/03/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 026/2011
 Nome: (127581/2) WADSON ANDERSON DA SILVA MEDEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 003/2012/DRPJC/Ts/MT
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 09/01/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 42/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 07/02/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 03/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 09/01/2012
 Processo N.: Conforme Port. 11/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (115524/4) WILMAR ORLANDO DAS NEVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/01/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 66/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (17289/1) WILSON LEITE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 02/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 23/2011/DRPJJCJ
 Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
 A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 085/2011/DRPJJCJ/MT
 Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 19/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00092/2012 DE: 07/05/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72177/1) ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/05/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (37161/1) CLAUDENOR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (98496/1) ELIANDRO CHARMO LEITE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/03/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:

Nome: (208640/1) FABIO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 15/03/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (35160/1) JORGE XAVIER GONCALVES PEIXOTO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 27/04/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (38064/1) MACIEL FERRAZ BERBEL
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (72283/1) REYNALDO EDUARDO DA LUZ
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 25/04/2012 Até 24/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00091/2012 DE: 07/05/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90881/1) SEBASTIAO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/04/2012 Até 24/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00051/2012 DE: 07/05/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52165/1) CARLOS ALBERTO DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 29/04/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (32590/1) EZAIL EVARISTO DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00094/2012 DE: 07/05/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (67009/11) ARMAEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82045/1) AGEIRO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012

Processo N.:

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 09/04/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (143347/3) DANIEL LUIZ JORGE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122672/5) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/04/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (206566/2) GERALDO BLEHN DAVILA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: sol

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94594/1) HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 06/04/2012 Até 06/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (42086/16) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/04/2012 Até 13/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 22/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/04/2012 Até 16/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (143348/3) JORGE NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (69334/13) JOSE CARLOS BRAGA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (224328/1) JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (121631/4) NELSON IOSHINORI TAKITO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 14/04/2012 Até 14/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 06/04/2012 Até 06/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (204566/4) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00095/2012 DE: 07/05/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 01/05/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (17757/1) MARIA MATILDE DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 A Partir de: 26/04/2012 Até 10/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00182/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131791/1) ALCENIRE CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (114794/5) ANDRE LUIZ DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (205999/3) CELINO DUARTE JUNIOR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162930) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (124169/2) EDNEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (232177/1) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
Processo N.:
 Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNÇÃO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
 A Partir de: 06/04/2012 Até 06/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILCOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 06/04/2012 Até 06/04/2012
Processo N.:
 Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 08/04/2012 Até 08/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (97843/5) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (233460/1) HELMUT DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 12/04/2012 Até 12/04/2012
Processo N.:
 Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (219997/2) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233284/1) HOOONE LLEVENSTON ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
Processo N.:
 Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (80127/1) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:
Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIM LINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMININA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 07/04/2012 Até 07/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/04/2012 Até 07/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:
Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162930) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232073/1) JULILSON SOARES PALMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

<p>Processo N.: 126cc Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012</p>	<p>Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>
<p>Processo N.: Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (229384/2) LAURINE JESSIKA DE AMORIM Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (23285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>	<p>Processo N.: Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>	<p>Processo N.: Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 14/04/2012 Até 14/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232962/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 07/04/2012 Até 07/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: Nome: (232321/1) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 09/04/2012 Até 09/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: Nome: (232330/1) MARCELO BONDESPACHO DA CONCEIÇÃO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>	<p>Processo N.: Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS</p>	

A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
Processo N.:
 Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
 Nome: (232162/1) RAFAEL BARROS MEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
 Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
 Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
 Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
 Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:
 Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABÁ
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/04/2012 Até 10/04/2012

Processo N.:
 Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
 Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (75890/36) VALDECI CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIANA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233065/1) VANESSA SANT'ANNA ALBERTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:
 Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABÁ
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
 Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:
 Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00183/2012

DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 26/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 20/04/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 21/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 A Partir de: 26/04/2012 Até 02/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37637/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170189
Contratado: (141290/8) KATIA MIRANDA CAVALCANTE
CPF: 831.439.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37638/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170861
Contratado: (142530/11) TATIANE ROSA SARAT
CPF: 017.951.531-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37639/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171088
Contratado: (142888/6) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA
CPF: 329.783.671-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 25/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/37640/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172103
Contratado: (143276/6) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA
CPF: 016.124.981-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37604/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001129691
Contratado: (128845/13) IVANEIDE ALVES DE BRITO
CPF: 894.681.554-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37605/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001164430
Contratado: (129101/10) DEVAIR ANTONIO CORREIA
CPF: 627.854.601-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37602/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170235
Contratado: (128084/12) CELESTINO SILVA DA CUNHA
CPF: 929.331.811-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 18/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37603/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170851
Contratado: (128753/28) ANTONIO MARCOS FERREIRA
CPF: 253.079.258-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37600/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001154030
Contratado: (126260/4) MARIA INES FERNANDES
CPF: 900.272.991-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37601/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001121840
Contratado: (126483/12) CLEUNICE CARVALHO DA ROSA TANCREDI
CPF: 204.319.702-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37598/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172118
Contratado: (126059/10) ROSENIL ANTONIA DE OLIVEIRA
CPF: 559.543.081-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37599/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169374
Contratado: (126077/29) ANA MARIA FERRAZ FERREIRA
CPF: 755.482.089-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 19/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37597/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001125988
Contratado: (126019/25) ROBERTO BISSOLI VITTORAZZI
CPF: 469.069.751-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37596/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170332
Contratado: (125810/37) ROBERT LUIZ GONCALO DE SIQUEIRA
CPF: 954.425.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/04/2012 Até 05/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37589/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 100000119999
Contratado: (123266/2) ELIANE CRISTINA GODOY
CPF: 046.589.029-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37590/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001120042
Contratado: (124543/18) FRANCIDALVA CARVALHO DA SILVA
CPF: 017.821.321-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37591/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001137833
Contratado: (124543/19) FRANCIDALVA CARVALHO DA SILVA
CPF: 017.821.321-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37592/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001149966
Contratado: (124543/20) FRANCIDALVA CARVALHO DA SILVA
CPF: 017.821.321-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37593/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001147806
Contratado: (125033/23) MARIA LIMA DA CONCEICAO
CPF: 207.021.591-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Em: 09/03/2012

CONTRATO/SEDUC/37594/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001137520
Contratado: (125778/39) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 946.023.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37595/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001125561
 Contratado: (125778/41) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 946.023.791-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Em: 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37586/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170803
 Contratado: (122456/50) FATIMA REGINA PAES DE DEUS
 CPF: 622.617.461-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37587/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001172252
 Contratado: (122552/21) LUCIVALDO TOMAZ PEREIRA
 CPF: 020.743.671-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37588/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001169790
 Contratado: (122957/10) TELMA REGINALDO GOMES
 CPF: 018.617.141-22
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37583/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001129337
 Contratado: (121786/14) ROSEMAR MORAIS CATELLAN
 CPF: 013.789.331-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37584/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001152780
 Contratado: (122116/19) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA CURADO
 CPF: 930.760.531-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37585/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001164439
 Contratado: (122331/5) LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA
 CPF: 240.739.541-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 Em: 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37579/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170320
 Contratado: (119762/19) VALDERI PEREIRA DE JESUS
 CPF: 576.788.121-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37580/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001168752
 Contratado: (1208/2) ANGELA FRANCISCA DUARTE
 CPF: 338.427.446-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37581/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170620
 Contratado: (120889/21) EDER ALVES MARTINS
 CPF: 008.047.969-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 13/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37582/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001169366
 Contratado: (121460/15) MARCELO FERNANDO DE LIMA
 CPF: 303.797.998-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 19/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37576/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001140396
 Contratado: (117935/29) LUIZ ALVES DA SILVA
 CPF: 327.512.571-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 Em: 27/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37577/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001126675
 Contratado: (118570/21) FERNANDO REZENDE MIRANDA
 CPF: 004.604.871-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37578/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001139007
 Contratado: (118791/17) SANDRA DE OLIVEIRA ROSA
 CPF: 652.839.969-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 01/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37575/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170041
 Contratado: (117905/33) SANDRO EDUARDO CARDOSO
 CPF: 486.789.881-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37573/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001140713
 Contratado: (117664/2) MARILDA DE SOUZA CORREA
 CPF: 903.424.611-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37574/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001155323
 Contratado: (117664/4) MARILDA DE SOUZA CORREA
 CPF: 903.424.611-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 01/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37572/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170857
 Contratado: (117575/22) ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA
 CPF: 899.535.681-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37606/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001169914
 Contratado: (129119/18) RONALDO RODRIGUES BICAS
 CPF: 865.665.391-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37607/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001129519
Contratado: (129536/20) FLAVIA DOS SANTOS OLIVA
CPF: 968.602.511-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37608/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001133844
Contratado: (129732/20) JANIO ARAUJO LIRA
CPF: 577.892.231-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37636/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001145683
Contratado: (140394/8) LAERCIO TSEREHI
CPF: 720.611.031-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA
Em: 02/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37635/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172258
Contratado: (140327/17) DARLENE ALVES DO NASCIMENTO
CPF: 550.887.591-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37634/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001144403
Contratado: (139341/14) ANEZIO MARTINS SANTANA
CPF: 775.287.271-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37632/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170783
Contratado: (139073/30) CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ
CPF: 696.944.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37633/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170639
Contratado: (139075/23) GIZELLE APARECIDA DUARTE COELHO
CPF: 704.391.411-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37630/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001125184
Contratado: (138751/22) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA
CPF: 875.505.551-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37631/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001151568
Contratado: (138751/23) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA
CPF: 875.505.551-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37624/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172248
Contratado: (135519/8) MARINALVA BATISTA VENANCIO
CPF: 026.683.521-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 25/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37625/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001169826
Contratado: (135813/7) MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
CPF: 570.912.851-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37626/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170530
Contratado: (136821/6) PERCILIA CARDOSO FAGUNDES
CPF: 001.021.791-66
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37627/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170522
Contratado: (136952/10) MILDIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 204.481.471-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37628/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001157237
Contratado: (137310/7) ELIZANGELA APARECIDA GOMES DE MORAES SILVA
CPF: 022.627.191-95
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37629/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170821
Contratado: (138707/20) PATRICIA LAURA DA SILVA
CPF: 010.924.551-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 12/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37622/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001154515
Contratado: (135257/22) ANDREA MENDES DA COSTA
CPF: 914.195.221-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37623/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001129653
Contratado: (135454/20) ORILDE CECILIA SANGALETTI
CPF: 021.965.179-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Em: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37620/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170090
Contratado: (134502/20) TULIO CESAR LOPES DA SILVA
CPF: 808.977.541-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37621/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170938
Contratado: (135247/15) ROSEMARY GAEDKE DE OLIVEIRA
CPF: 813.983.281-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37619/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001166085
Contratado: (134408/10) LUCIVAN ALMEIDA NEPOMUCENO
CPF: 031.474.079-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37618/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170625
Contratado: (134296/12) DOROTHY APARECIDA SOARES FERREIRA
CPF: 015.246.458-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37614/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001159676
Contratado: (132511/12) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA
CPF: 949.716.681-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37615/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001131783
Contratado: (132511/9) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA
CPF: 949.716.681-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37616/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001141575
Contratado: (133999/22) LUCIMAR VIEIRA DA SILVA PIRES
CPF: 350.428.691-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37617/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001160381
Contratado: (134199/22) BEATRIZ GOULART VILELA
CPF: 453.012.711-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Em: 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37613/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170032
Contratado: (131454/32) EVA VERGINIA DA SILVA
CPF: 621.859.501-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARIETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37612/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001144578
Contratado: (131183/8) LUCINEIA LEMES PEREIRA
CPF: 030.342.821-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37609/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170886
Contratado: (129999/21) ELIANE AGUIAR DE ABREU MATOS
CPF: 831.317.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37610/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172257
Contratado: (130546/4) MARISA ALVARENGA LOURENCO GOMES
CPF: 918.725.028-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37611/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171089
Contratado: (130683/7) SIMONE CALDEIRA GONCALVES
CPF: 834.444.591-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 26/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37569/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001127802
Contratado: (116752/10) KLEBER ALTINO DE OLIVEIRA
CPF: 938.641.911-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37570/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001129144
Contratado: (117178/3) MARIA DA CONCEICAO CAMPOS
CPF: 362.932.881-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37571/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001165882
Contratado: (117407/24) IVANETE ALMEIDA DE MELLO
CPF: 797.721.291-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) E.E. SARIYA BARACT
Em: 03/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37568/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172076
Contratado: (115234/22) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO
CPF: 441.897.371-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37566/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001165110
Contratado: (113301/27) CLEUNICE DOS SANTOS ARRUDA
CPF: 545.604.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37567/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001145706
Contratado: (114512/12) FABIOLA MAREROMY TAPIRAPE
CPF: 001.547.641-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
Em: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37826/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001160291
Contratado: (54011/17) VERA LUCIA RODRIGUES CONTO
CPF: 774.153.961-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Em: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37827/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.: 100001171012
 Contratado: (54065/34) ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES
 CPF: 567.639.131-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 20/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37828/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.: 100001121091
 Contratado: (54708/11) DELMA ALMEIDA CAMILO
 CPF: 567.643.671-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 Em: 02/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00240/2012 DE: 07/05/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001172723
 Nome: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISIO
 A Partir de: 17/04/2012 Até 14/08/2012
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001169850
 Nome: (44773/1) AUZILA ALVES MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001171921
 Nome: (60974/11) CLAUDINEI ANTONIO BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 23/04/2012 Até 09/05/2012
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001169351
 Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURDET DE MELO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001169567
 Nome: (224625/3) DANIELA PADILHA DAVILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 17/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001172222
 Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001173463
 Nome: (135933/6) ELIANE SANCHES CHAVES CREMONINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/07/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001173470
 Nome: (135933/6) ELIANE SANCHES CHAVES CREMONINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/07/2012
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001172259
 Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001173273
 Nome: (135934/13) JUSSARA RICARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/07/2012
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001171039
 Nome: (211768/9) MARCIA REGIANE DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 05/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001170893
 Nome: (47819/9) MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001173420
 Nome: (91884/4) MARLI VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 13/07/2012
 Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000001172996

Nome: (234673/1) MAX ANTONIO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001172279

Nome: (60059/8) NILSON JOSE BRASILIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 Qtde Horas: 16
Processo N.: 1000001173272

Nome: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/07/2012
 Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001173460

Nome: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/07/2012
 Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001168717

Nome: (73777/30) ROSANA DA SILVA MORETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/06/2012
 Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001170958

Nome: (97025/9) TATIANE MARIA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 18/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000001172724

Nome: (141558/13) TATIANE NOGUEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 23/04/2012 Até 09/05/2012
 Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000001172434

Nome: (38347/1) VALDENIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 9
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37829/2012 DE: 07/05/2012

Processo N.: 1000001170201
 Contratado: (54859/59) VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 776.678.321-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37830/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.: 1000001170237
 Contratado: (5560/21) EVANGELINA VITOR DA SILVA LUCENA
 CPF: 137.968.441-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 13/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37831/2012 DE: 07/05/2012

Processo N.: 1000001159581
 Contratado: (56070/23) ADRIANA CRISTINA ROMANZINI
 CPF: 799.895.861-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 02/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37832/2012 DE: 07/05/2012

Processo N.: 1000001170051
 Contratado: (57640/23) JUCILEIDE AUXILIADORA DE CAMPOS
 CPF: 621.673.241-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37833/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.: 1000001170866

Contratado: (58066/20) CARLA REGINA DO CARMO REIS
CPF: 409.342.502-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37834/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169904
Contratado: (58680/32) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI
CPF: 152.046.509-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37835/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172640
Contratado: (59244/28) ELIANA ANUNCIACAO DE MORAES MIRANDA
CPF: 772.629.721-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37836/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001124207
Contratado: (61575/16) NORMA MARIA DE ANDRADE
CPF: 834.378.191-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Em: 02/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37837/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001127390
Contratado: (61575/17) NORMA MARIA DE ANDRADE
CPF: 834.378.191-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Em: 02/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37838/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001144497
Contratado: (63618/25) ANDREA CARLA BRAGUIN ANDREANI
CPF: 571.630.221-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 02/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37839/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001120645
Contratado: (64307/36) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
CPF: 170.961.974-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
Em: 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37840/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169413
Contratado: (64601/30) FERNANDA MENEZES DA CUNHA
CPF: 853.743.421-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 13/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37823/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169958
Contratado: (52531/31) MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS
CPF: 551.816.001-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37824/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172315
Contratado: (53181/5) VALDINEIA VALERO RUIZ
CPF: 609.536.249-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37825/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169784
Contratado: (53397/35) IVONETE MARIA ADVINCOLA DA SILVA SANTOS
CPF: 571.975.041-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 17/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37565/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170258
Contratado: (112883/20) MARIA DA GUIA ROMANA DE SOUZA
CPF: 362.368.101-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2012 Até 24/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37564/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001152538
Contratado: (112822/25) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES
CPF: 319.821.298-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37562/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171016
Contratado: (112193/39) GLORIA APARECIDA AGUILERA
CPF: 474.695.871-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37563/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169984
Contratado: (112376/28) NILTON FERNANDO LUCATO
CPF: 219.439.348-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37559/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001161944
Contratado: (109946/20) EUGENIA COELHO DA SILVA REIS
CPF: 420.380.902-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
Em: 30/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37560/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001160176
Contratado: (109946/21) EUGENIA COELHO DA SILVA REIS
CPF: 420.380.902-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
Em: 30/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37561/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001124579
Contratado: (110400/9) JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS
CPF: 229.834.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37557/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170752
Contratado: (109037/27) CLEBER REZENDE DE NOVAIS
CPF: 580.617.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37557/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170752
Contratado: (109037/27) CLEBER REZENDE DE NOVAIS
CPF: 580.617.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37557/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170752
Contratado: (109037/27) CLEBER REZENDE DE NOVAIS
CPF: 580.617.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37557/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170752
Contratado: (109037/27) CLEBER REZENDE DE NOVAIS
CPF: 580.617.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37554/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001136153
Contratado: (105029/31) KEILA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 514.204.221-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37555/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001128185
Contratado: (105376/31) ANDREIA CRISTINA ROCHA
CPF: 848.188.401-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37556/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001137083
Contratado: (105457/17) LUIS CARLOS CICERO DOMINGOS
CPF: 904.187.511-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
Em: 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37534/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170362
Contratado: (75402/14) ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 171.770.568-58
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Substituído: (39610/9) MARIA DE LOURDES VETTORAZZI
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37535/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172632
Contratado: (75459/35) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS
CPF: 181.515.458-60
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (33073/1) ANA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS
A Partir de: 22/04/2012 Até 20/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37536/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001169877
Contratado: (75495/6) ROSILENE ORTIZ DA SILVA
CPF: 780.658.791-87
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
Substituído: (45576/12) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37537/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001169394
Contratado: (78406/5) EVANILDA REGINA GIL
CPF: 832.118.021-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
Substituído: (35922/6) IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37538/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001169447
Contratado: (86398/33) EVA MARIA DE CARVALHO
CPF: 388.232.251-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
Substituído: (49560/6) ANISIO LEITE DA SILVA
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37539/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001171245
Contratado: (86900/30) ODEVAL VERAS DE CARVALHO
CPF: 370.707.624-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (22030/1) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES
A Partir de: 29/04/2012 Até 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37540/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001171986
Contratado: (88060/16) ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 495.622.581-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (13049/1) SILVIA VIEIRA BALDINI DA COSTA
A Partir de: 29/04/2012 Até 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37541/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170879
Contratado: (88153/16) IRACI FERREIRA DE BARROS
CPF: 723.075.521-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (77583/2) LILIAN ELLEN HARTMANN
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37542/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172061
Contratado: (90637/26) KEILA CRISTINA SOARES DE SIQUEIRA
CPF: 481.924.901-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

Substituído: (234660/1) ESTER SERRAGLIO

A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37543/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172215
Contratado: (91415/21) HOLLISANGELA VIEIRA DE SOUZA RIGHI
CPF: 828.257.691-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (234660/1) ESTER SERRAGLIO
A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37544/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001168914
Contratado: (91737/29) LUCI COLARES DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 883.937.471-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37545/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172099
Contratado: (92612/22) JAIRO GARCIA DE OLIVEIRA
CPF: 474.600.671-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
Substituído: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37546/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001168940
Contratado: (94076/21) LILIAN MACHADO MARQUES
CPF: 986.442.891-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
Substituído: (44785/1) CLEUZA PEREIRA LUZ
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37547/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169502
Contratado: (94995/19) NIVAIR DA SILVA FERNANDES
CPF: 956.052.661-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
Substituído: (37687/1) LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37548/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170636
Contratado: (96969/12) ROSARIA GONCALINA DE CAMPOS SILVA
CPF: 667.703.861-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Substituído: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
A Partir de: 05/04/2012 Até 04/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37549/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001167301
Contratado: (97039/10) JOSENILZE RODRIGUES DO PRADO
CPF: 828.815.881-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
Substituído: (23080/1) JOCINEIA CONCEICAO MIRANDA
A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37550/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170209
Contratado: (97176/11) EDINEY DE BRITO
CPF: 395.446.131-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
Substituído: (20207/1) JOSILENE ROCHA SILVA MARQUES
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37551/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171072
Contratado: (98327/26) ADELIA MARIA DE SOUZA LIMA
CPF: 650.152.821-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
Substituído: (34444/1) ELIANA NOGUEIRA SALLES SILVA
A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37552/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170430
Contratado: (99540/15) MARCIA CAVALCANTE
CPF: 077.413.228-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituído: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA
A Partir de: 01/04/2012 Até 27/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37553/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171071
Contratado: (99604/33) WANDERLEY SERGIO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 688.791.641-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEZATI
A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37533/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001153584
 Contratado: (75250/6) VIRDIANA VALERIA MACHADO LIMA
 CPF: 926.313.121-04
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 Em: 01/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37500/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171118
 Contratado: (237909/2) MARA REGINA RESPLANDES SOUZA
 CPF: 594.009.191-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 Substituído: (32972/1) MARIA DO CARMO RIZERIO LOPES
 A Partir de: 20/04/2012 Até 09/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37501/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172770
 Contratado: (238308/2) EDINEIA GONCALVES
 CPF: 858.528.641-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (44606/1) IDELMA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/37502/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169812
 Contratado: (238872/2) GEANE RAVAGNANI
 CPF: 667.445.041-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (59786/6) SILVANA ESTELA SOTO
 A Partir de: 12/04/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/37503/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169552
 Contratado: (238943/6) VALERIA DO LOIOLA
 CPF: 741.633.291-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 Substituído: (75142/3) SEBASTIAO DOS SANTOS
 A Partir de: 05/04/2012 Até 04/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37504/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170468
 Contratado: (239130/2) SOLANGE MIRANDA DE MATOS
 CPF: 843.886.769-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Substituído: (207287/2) SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 14/04/2012 Até 25/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37505/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170037
 Contratado: (239723/2) LAURA DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 879.085.301-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA
 A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37506/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171944
 Contratado: (239812/2) CELIA TSUTAKO YMAKURA
 CPF: 006.397.681-13
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO
 A Partir de: 27/04/2012 Até 26/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37507/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170760
 Contratado: (239992/2) MARIA DE JESUS ALVES FEITOSA
 CPF: 007.119.571-85
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 Substituído: (18228/1) LUZELIA ENES DE MOURA SENISE
 A Partir de: 09/04/2012 Até 23/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/37508/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001167596
 Contratado: (240082/2) APARECIDA LAURA DA COSTA
 CPF: 571.015.741-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (57752/15) GENI APARECIDA F DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37509/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170787
 Contratado: (240103/3) FABIO ANTUNES BRUN DE CAMPOS
 CPF: 036.192.111-08
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Substituído: (58279/2) EVERTON LUIZ DE CAMPOS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 26/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37510/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170255
 Contratado: (240507/1) ENI TEIXEIRA CARDOSO
 CPF: 936.656.361-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

Substituído: (39331/22) ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 22/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37511/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171242
 Contratado: (240508/1) KARINA DE OLIVEIRA FERRARI
 CPF: 034.847.101-79
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 Substituído: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
 A Partir de: 03/04/2012 Até 27/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/37512/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169821
 Contratado: (240509/1) VINICIUS MORAES DE MELLO
 CPF: 007.437.960-71
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 Substituído: (84275/3) CESAR CRISTIANO BELMAR
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/37513/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169412
 Contratado: (240510/1) PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO
 CPF: 025.582.781-42
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 Substituído: (36689/10) ALZIRA ESTER CARNEIRO FACHARDO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/37514/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170669
 Contratado: (240511/1) CLAUDINEIA DO PRADO MONTEIRO DA SILVA
 CPF: 810.183.041-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARRROS MACIEL
 Substituído: (34032/1) RITA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MEDEIROS MORAIS
 A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37515/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170638
 Contratado: (240512/1) RAIANE MOURA DE MELO
 CPF: 063.756.199-63
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Substituído: (14460/1) ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/37516/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169869
 Contratado: (240513/1) ALAIDE CRUVINEL DE OLIVEIRA
 CPF: 784.978.091-49
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 Substituído: (38745/1) MARIA APARECIDA LOURENCO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/37517/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170765
 Contratado: (240514/1) VANDERLEIA ANTONIA GONCALVES NETO
 CPF: 006.954.641-08
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 Substituído: (17262/1) JOAIZE DAS DORES ALMEIDA LOBO
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/37518/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169983
 Contratado: (240516/1) ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO
 CPF: 109.508.658-85
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (18572/1) MARIA HELENA GAIOTTO DA SILVA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 03/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37519/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169804
 Contratado: (240517/1) EVA ANGELA DA SILVA
 CPF: 535.616.431-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (120918/10) ALISSON FRANCO BONFIM
 A Partir de: 03/04/2012 Até 02/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37520/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001165888
 Contratado: (240531/1) CILEI PEREIRA CARVALHO
 CPF: 019.203.201-13
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 Substituído: (93257/1) FELIX SILVA DOS SANTOS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012
 CONTRATO/SEDUC/37521/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170262
 Contratado: (240535/1) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 001.816.861-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 Substituído: (95390/1) MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE
 A Partir de: 18/04/2012 Até 16/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/37522/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001168911
 Contratado: (240536/1) ANDREIA DOS SANTOS REZENDE
 CPF: 031.504.041-69
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 Substituído: (226822/1) WANESSA CAVALCANTE RODRIGUES
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/37523/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170498

Contratado: (240537/1) EDINEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DANIEL
CPF: 038.520.059-57
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Substituído: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012
CONTRATO/SEDUC/37524/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169773
Contratado: (30468/7) VANI MARIA DOS SANTOS
CPF: 572.642.879-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituído: (58853/1) APARECIDA ANDRADE RIBEIRO
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012
CONTRATO/SEDUC/37525/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170401
Contratado: (32427/30) SANDRA ROSIMEIRE GUIMARAES SANTOS
CPF: 487.975.021-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
Substituído: (17251/1) JOCIR GONCALO DO NASCIMENTO CUNHA
A Partir de: 09/04/2012 Até 24/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37526/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001168941
Contratado: (53896/41) ROSANGELA BARBOSA DE MORAES
CPF: 621.763.151-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011690) E.E. FRED AMBROSIO
Substituído: (44785/1) CLEUZA PEREIRA LUZ
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37527/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171165
Contratado: (57183/22) MARIA DO CARMO MACEDO
CPF: 691.524.111-68
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013641) E.E. POKOREO
Substituído: (34140/1) KATIA SILENE GABRIEL BORGES
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37528/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172757
Contratado: (59817/18) ALEXANDRA MARCIA DA SILVA ARRUDA
CPF: 781.036.901-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (17413/1) SUELLEI NUNES MINAS NOVAS
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/37529/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170814
Contratado: (60915/16) MARIA CRISTIANE DE LIMA
CPF: 460.855.641-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011690) E.E. FRED AMBROSIO
Substituído: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
A Partir de: 16/04/2012 Até 12/10/2012
CONTRATO/SEDUC/37530/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170654
Contratado: (65196/5) IVANIA MARIA BASSI PERUZZO
CPF: 650.624.930-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
Substituído: (132764/10) TANI CRISTINA PAVEZI
A Partir de: 03/04/2012 Até 01/07/2012
CONTRATO/SEDUC/37531/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169342
Contratado: (69090/35) HELOISA ALVES ALCANTARA
CPF: 580.621.491-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
Substituído: (44911/1) MARIA ELIZABETH DE SOUZA PRADO
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37532/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170537
Contratado: (70540/22) LEONICE CORREA DA COSTA
CPF: 405.336.031-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
Substituído: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/04/2012 Até 04/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37499/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001154661
Contratado: (23789/4) LUCIANO GASPAR DOS SANTOS
CPF: 621.113.291-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA CARVALHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37477/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169975
Contratado: (221815/9) DIEGO SILVA REDEZ
CPF: 007.821.551-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
Substituído: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012
CONTRATO/SEDUC/37478/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170843
Contratado: (223141/6) NILZA MARTINS
CPF: 650.557.561-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
Substituído: (39976/1) ESMERALDA ALVES FERREIRA
A Partir de: 21/04/2012 Até 18/08/2012
CONTRATO/SEDUC/37479/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172727
Contratado: (223494/4) ELIANE REGINA DA SILVA SANTOS
CPF: 545.369.361-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (15619/1) OLIVIA DOS SANTOS
A Partir de: 25/04/2012 Até 22/07/2012
CONTRATO/SEDUC/37480/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169927
Contratado: (223497/7) LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 005.490.391-20
Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
Substituído: (34037/1) LUIS PACHECO GUIMARAES
A Partir de: 12/04/2012 Até 09/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37481/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170220
Contratado: (224160/5) LUCIANA LOPES DE ASSUNCAO
CPF: 865.305.001-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Substituído: (67222/5) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37482/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171955
Contratado: (224660/9) LUCIANA FATIMA GRAZZIOLA KOSMANN
CPF: 040.389.039-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Substituído: (122358/20) MARCOS LUIZ ALMADAZ
A Partir de: 07/04/2012 Até 06/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37483/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001161398
Contratado: (228499/9) LUCELIA ALZIRA DA SILVA
CPF: 007.320.411-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
Substituído: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
A Partir de: 15/03/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37484/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170486
Contratado: (228715/10) REGIENE ELY DAS NEVES
CPF: 004.883.961-23
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Substituído: (23288/1) MARIA ALICE DE BARROS SILVA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37485/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171065
Contratado: (229278/2) SANDRA DE OLIVEIRA LEITE
CPF: 830.400.051-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
Substituído: (20377/1) AYKO KIHARA SATO
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
CONTRATO/SEDUC/37486/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171109
Contratado: (229400/6) ADRIANA APARECIDA FERREIRA
CPF: 961.685.361-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
Substituído: (32972/1) MARIA DO CARMO RIZERIO LOPES
A Partir de: 20/04/2012 Até 09/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37487/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169466
Contratado: (231368/6) MEIRE FERREIRA DA SILVA
CPF: 632.475.691-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
Substituído: (15001/1) ANTONIO FERNANDO DO AMARAL
A Partir de: 03/04/2012 Até 01/06/2012
CONTRATO/SEDUC/37488/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169396
Contratado: (232130/4) MARLENE ROSALIA DE PAULA
CPF: 900.288.801-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
Substituído: (28610/1) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA
A Partir de: 06/04/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37489/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001172788
 Contratado: (232937/7) MARCIA APARECIDA PITTNER
 CPF: 850.520.191-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Substituído: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37490/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170085
 Contratado: (234718/4) LUCIENE MATOS DO CARMO
 CPF: 012.359.011-65
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (61268/3) VANDERLEI DA SILVA
 A Partir de: 23/04/2012 Até 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37491/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170267
 Contratado: (234810/2) ALECIO BORGES DOS SANTOS
 CPF: 993.347.710-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 Substituído: (20446/1) EDERALDO TEIXEIRA DE CASTRO
 A Partir de: 09/04/2012 Até 22/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37492/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170676
 Contratado: (235133/2) JOAQUIM AMARO DOS SANTOS
 CPF: 495.513.701-63
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 Substituído: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37493/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001171806
 Contratado: (235434/3) SILVANA PAGLARINI DAVELA
 CPF: 010.532.701-86
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 Substituído: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
 A Partir de: 12/04/2012 Até 10/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37494/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170079
 Contratado: (236144/4) ALINE APARECIDA ROCHA
 CPF: 010.200.381-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 Substituído: (33072/1) APARECIDA DE JESUS MARTINS CASTILHO
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37495/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170956
 Contratado: (236145/2) EDERSON ESPINOSA JOVIO
 CPF: 027.376.011-42
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (62154/6) VALERIA FERNANDES NEGRAO
 A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37496/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001169399
 Contratado: (236146/3) THELMA PIRES GERONINO
 CPF: 916.073.961-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 Substituído: (13966/1) MARTA CORREA DE ALCANTARA
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37497/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170714
 Contratado: (237430/2) ALCIDES RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 035.450.268-92
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 Substituído: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
 A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37498/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001168194
 Contratado: (237430/3) ALCIDES RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 035.450.268-92
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 Substituído: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
 A Partir de: 02/04/2012 Até 22/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37476/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001152960
 Contratado: (221265/6) MARIA CONCEICAO CERQUEIRAS CALDAS
 CPF: 545.997.761-49
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Em: 02/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37425/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169978
 Contratado: (143855/3) WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE
 CPF: 784.348.661-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 Substituído: (214545/3) LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA
 A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37426/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170327
 Contratado: (240515/1) RONILDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 CPF: 482.050.951-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 Substituído: (140349/20) MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
 A Partir de: 16/04/2012 Até 04/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37427/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172005
 Contratado: (240532/1) ROSENILDA MARIA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 019.984.311-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Substituído: (209825/5) SUELY BRITO ARAUJO
 A Partir de: 06/04/2012 Até 21/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37428/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169204
 Contratado: (240533/1) DARCI FIGUEIREDO DE MATOS
 CPF: 033.247.741-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVEL FARIA
 Substituído: (140282/8) RILDETE FRANKOWISKE SILVA
 A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37429/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170684
 Contratado: (240534/1) ELAINE NASCIMENTO DA SILVA
 CPF: 832.782.301-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 Substituído: (239039/1) IVONE RODRIGUES XAVIER
 A Partir de: 20/04/2012 Até 12/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37430/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169358
 Contratado: (58591/19) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA
 CPF: 811.478.051-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 Substituído: (49601/40) JOSE ADRIANO DE MIRANDA PINTO
 A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37431/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170094
 Contratado: (62136/2) BENILDA JOSEFA MOREIRA DE SOUZA
 CPF: 001.801.488-77
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 Substituído: (110217/16) CLARA GOMES DE SOUSA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37432/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170538
 Contratado: (100479/29) JOSE SOUZA DA SILVA
 CPF: 014.611.408-62
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULLIO EVARISTO HENRY
 Substituído: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 06/04/2012 Até 04/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37433/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001167641
 Contratado: (100752/10) BERNADETE ERICA DA SILVA ARRUDA
 CPF: 926.440.401-59
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (6445/1) ROSA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37434/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172993
 Contratado: (100752/11) BERNADETE ERICA DA SILVA ARRUDA
 CPF: 926.440.401-59
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (6445/1) ROSA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37435/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169484
 Contratado: (101236/14) MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 881.649.421-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Substituído: (87447/1) MARIA DE FATIMA VALEIRO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37436/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170694
 Contratado: (105067/22) CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS
 CPF: 764.369.931-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Substituído: (31672/1) IOLANDA LUIZA DE MIRANDA MONTEIRO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37437/2012 Processo Nº: 1000001170788 Contratado: (106157/43) ALESSANDRA GRACIELA PRADO E SILVA CPF: 948.520.061-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES Substituído: (33141/6) ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVA A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012	DE: 07/05/2012	Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES Substituído: (32964/1) MARIA DO CARMO SOUZA A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37438/2012 Processo Nº: 1000001169437 Contratado: (107240/5) HELIO JOEL VILASBOAS CPF: 329.596.481-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO Substituído: (49560/6) ANISIO LEITE DA SILVA A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37450/2012 Processo Nº: 1000001169368 Contratado: (129389/14) IVONE JACINTO DOS REIS CPF: 496.433.801-06 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS Substituído: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS A Partir de: 10/04/2012 Até 08/06/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37439/2012 Processo Nº: 1000001169340 Contratado: (109212/13) ANDREIA REGINA HERMES CPF: 580.614.791-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA Substituído: (44911/1) MARIA ELIZABETH DE SOUZA PRADO A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37451/2012 Processo Nº: 1000001170223 Contratado: (130944/28) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA CPF: 318.594.451-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA Substituído: (67222/4) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37440/2012 Processo Nº: 1000001170423 Contratado: (110534/19) EURILETE NUNES DE OLIVEIRA LOPES CPF: 832.398.551-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA Substituído: (33763/1) WALDEMIRA ALMEIDA SILVA E SILVA A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37452/2012 Processo Nº: 1000001169378 Contratado: (135136/23) VIVIANE CORREA ROSA CPF: 050.444.616-95 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO Substituído: (65971/3) YANE DA SILVA FARIA A Partir de: 13/04/2012 Até 11/07/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37441/2012 Processo Nº: 1000001170280 Contratado: (112880/20) NELSON CENTURIAO CPF: 325.490.911-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS Substituído: (2005/1) JUANIL JOSE BARROS A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37453/2012 Processo Nº: 1000001170685 Contratado: (136030/11) HELENA LUCIA FROELICH CPF: 371.428.520-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA Substituído: (69555/4) EDINA MARA DELAVI RODRIGUES A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37442/2012 Processo Nº: 1000001170326 Contratado: (116107/4) DENISE DE GODOY HAWERROTH CPF: 654.167.919-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO Substituído: (57874/2) ELIENE JESUS DE SANTANA A Partir de: 03/04/2012 Até 01/07/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37454/2012 Processo Nº: 1000001166646 Contratado: (137453/3) LUCIANE DO PRADO CPF: 979.029.341-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ Substituído: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37443/2012 Processo Nº: 1000001171937 Contratado: (117656/13) CAMILA DA SILVA MONTEIRO CPF: 905.695.201-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI Substituído: (122358/20) MARCOS LUIZ ALMADAZ A Partir de: 07/04/2012 Até 06/05/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37455/2012 Processo Nº: 1000001169880 Contratado: (141257/15) EDILEIDE ADRIELE DA SILVA CPF: 344.159.738-92 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO Substituído: (33145/1) WILMA MARIA PERUCHINI A Partir de: 19/04/2012 Até 17/07/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37444/2012 Processo Nº: 1000001171018 Contratado: (121702/22) ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 603.983.611-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Substituído: (867/1) MARIA JOSE SOARES DA SILVA LICA A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37456/2012 Processo Nº: 1000001171998 Contratado: (141823/6) ADAO BONIFACIO NEVES CPF: 630.516.211-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL Substituído: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37445/2012 Processo Nº: 1000001172798 Contratado: (121720/37) OLIVIO SOARES DA SILVA CPF: 024.360.526-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO Substituído: (33073/1) ANA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS A Partir de: 22/04/2012 Até 05/07/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37457/2012 Processo Nº: 1000001170881 Contratado: (143413/5) ROSA MARIA EGUES FLORES CPF: 383.457.571-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Substituído: (13222/1) ANA DA GUIA DA GAMA A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37446/2012 Processo Nº: 1000001169875 Contratado: (121811/12) MARIA PEREIRA DA SILVA CPF: 550.623.691-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO Substituído: (45576/10) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES A Partir de: 16/04/2012 Até 30/05/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37458/2012 Processo Nº: 1000001171990 Contratado: (143638/4) GISLAINE DE SOUZA CARDOSO CPF: 936.691.781-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES Substituído: (74449/2) NILZA MENDES ROCHA A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37447/2012 Processo Nº: 1000001170174 Contratado: (123289/23) EDENILZA ROMANA DE AMORIM CPF: 570.897.011-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS Substituído: (13635/1) EVANILDA SOLANGE COUTINHO A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37459/2012 Processo Nº: 1000001169823 Contratado: (144923/7) MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA DE SOUSA CPF: 427.315.851-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA Substituído: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37448/2012 Processo Nº: 1000001172280 Contratado: (123758/9) LOURDES PEREIRA DA SILVA CPF: 550.106.101-59 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE Substituído: (20435/1) ELZA MONTALVAO CARDOSO A Partir de: 27/04/2012 Até 25/07/2012	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37460/2012 Processo Nº: 1000001172078 Contratado: (201642/6) ODETH MARIA DE ARRUDA CPF: 015.829.271-54 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA Substituído: (61470/3) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012	DE: 07/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37449/2012 Processo Nº: 1000001170379 Contratado: (126940/13) CONCEICAO DE OLIVEIRA CPF: 013.486.171-01	DE: 07/05/2012	CONTRATO/SEDUC/37461/2012 Processo Nº: 1000001171073 Contratado: (201869/10) EDIR MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 781.566.881-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE Substituído: (34444/1) ELIANA NOGUEIRA SALLES SILVA	DE: 07/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37462/2012 DE: 07/05/2012
 A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012
 Processo Nº: 100001170151
 Contratado: (202168/8) LEIDIANE LAURA DA SILVA RIBEIRO
 CPF: 016.028.631-05
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 Substituto: (35074/1) ELZA GONCALINA DE CAMPOS FEGER
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37463/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170745
 Contratado: (205165/15) SILVIA GOMES PEREIRA
 CPF: 535.682.221-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Substituto: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 13/04/2012 Até 09/10/2012

CONTRATO/SEDUC/37464/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001169388
 Contratado: (205264/25) ADRIANA ALVES DE FREITAS
 CPF: 900.428.591-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituto: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
 A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37465/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170743
 Contratado: (206694/7) SANDRA REGINA GUIA DE MAGALHAES
 CPF: 486.820.391-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Substituto: (18110/1) MARLENE MARCELINA DOS SANTOS
 A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37466/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001171244
 Contratado: (206796/24) JOSE MARCELO NUNES DE SOUZA
 CPF: 468.450.701-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituto: (22030/1) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES
 A Partir de: 29/04/2012 Até 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37467/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001168861
 Contratado: (206880/7) EVANILDA PEREIRA RIBEIRO AYRES
 CPF: 593.636.901-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituto: (96752/1) MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA
 A Partir de: 10/04/2012 Até 08/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37468/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170039
 Contratado: (208665/2) JANAINA MORAES DE CAMPOS
 CPF: 024.800.981-84
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 Substituto: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA
 A Partir de: 07/04/2012 Até 06/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37469/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001172029
 Contratado: (209375/8) SANDRA LUIZA DA SILVA
 CPF: 973.082.931-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituto: (234660/1) ESTER SERRAGLIO
 A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37470/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001169523
 Contratado: (211369/8) GIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 729.243.651-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 Substituto: (65971/3) YANE DA SILVA FARIA
 A Partir de: 13/04/2012 Até 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37471/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170706
 Contratado: (216575/13) NEIRIVAN DA SILVA NEVES RONDON
 CPF: 018.153.561-03
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 Substituto: (113359/2) DOUGLAS VINICIUS DE PAULA ARRUDA
 A Partir de: 08/04/2012 Até 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37472/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170953
 Contratado: (217255/5) JUSCILENE NEVES ARAUJO
 CPF: 837.022.961-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 Substituto: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ
 A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37473/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001169494
 Contratado: (220226/3) ONICERA DE FATIMA DRIESSEN DE SOUZA
 CPF: 024.337.869-67
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 Substituto: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 04/04/2012 Até 02/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37474/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001169452
 Contratado: (220472/13) MARIA APARECIDA DO CARMO PEREIRA

CPF: 024.785.691-67
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Substituto: (18143/1) CARLOS LUCATTO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/37475/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170279
 Contratado: (221207/14) ROSIMEIRE VIEIRA CAMARGO
 CPF: 837.557.131-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 Substituto: (2005/1) JUANIL JOSE BARROS
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37841/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001138705
 Contratado: (64711/24) JORGE SOUZA RIBEIRO
 CPF: 207.691.131-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 01/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37817/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170664
 Contratado: (43814/7) MILTON FANTINELL JUNIOR
 CPF: 604.358.521-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 25/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37818/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001170505
 Contratado: (46619/3) DULCINEI RODRIGUES DOS REIS
 CPF: 339.990.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37819/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001171925
 Contratado: (46930/45) SANDRA LUCIA ZAGO CHICAROLLI
 CPF: 564.342.869-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37820/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001169991
 Contratado: (48234/36) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA
 CPF: 632.626.651-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37752/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001129168
 Contratado: (237750/1) JOSEFA MARINHO DA SILVA
 CPF: 589.989.932-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37753/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001154208
 Contratado: (237762/2) VALDINEIA RODRIGUES ALVES
 CPF: 977.923.651-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37754/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001125139
 Contratado: (237782/1) SHEILA DE JESUS MELLO
 CPF: 019.031.681-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37755/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001133918
 Contratado: (237800/1) HERONILDES RAMOS DA SILVA
 CPF: 198.645.738-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 Em: 20/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37756/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 100001130304
 Contratado: (237855/1) SERGIO TARGANSKI

CPF: 407.886.879-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37757/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001138784
Contratado: (238086/1) THATIANE MARIA MOREIRA
CPF: 328.313.258-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37746/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170951
Contratado: (232492/2) EWERTON THIAGO ORMOND FERREIRA
CPF: 015.391.781-45
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 27/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37747/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170250
Contratado: (233776/2) DAIHANE DOS SANTOS
CPF: 032.465.171-69
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 17/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37748/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170212
Contratado: (233987/5) LUZANGELA RODRIGUES CAMPOS
CPF: 003.748.471-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37749/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169560
Contratado: (234100/4) IZABELA DA SILVA SANTOS
CPF: 012.214.921-10
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37750/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170256
Contratado: (234774/5) ROSMARI RODRIGUES ALVARES
CPF: 403.288.721-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 02/04/2012 Até 25/08/2012

CONTRATO/SEDUC/37751/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170506
Contratado: (235351/2) ZILDA AMARANTE DE SOUZA
CPF: 411.363.301-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37744/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001137138
Contratado: (232019/4) NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 588.149.491-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37745/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001145948
Contratado: (232019/5) NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 588.149.491-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
Em: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37743/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170662
Contratado: (231533/3) JOSLENE SILVIA DE LIMA DOS SANTOS
CPF: 820.159.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37742/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001125992
Contratado: (231073/2) SHIRLEY DE JESUS MELLO
CPF: 016.871.161-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Em: 03/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37740/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170112
Contratado: (230452/6) MARA CRISTINA SARTORI
CPF: 655.078.001-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37741/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170955
Contratado: (230870/2) CRISTINA MONICA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 816.117.813-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37738/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001166545
Contratado: (230387/5) NELCI TEODORA PEREIRA
CPF: 760.395.281-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37739/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001167315
Contratado: (230387/6) NELCI TEODORA PEREIRA
CPF: 760.395.281-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
Em: 03/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37737/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171166
Contratado: (230341/5) ROSEMEIRE REZENDE DA SILVA
CPF: 627.049.901-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37736/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001134947
Contratado: (230124/2) DIOMAR ALBERTINI DA SILVA
CPF: 566.819.509-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37734/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170218
Contratado: (229141/6) MARILENE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 974.460.681-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 18/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37735/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001171243
Contratado: (229300/6) JUSCELIA ROSA DOS SANTOS

CPF: 934.458.221-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 28/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37821/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001165891
 Contratado: (49480/50) ARLINDO DAVI DE SOUZA
 CPF: 011.749.268-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37822/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001167290
 Contratado: (49480/51) ARLINDO DAVI DE SOUZA
 CPF: 011.749.268-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 Em: 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37727/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172102
 Contratado: (228247/14) NILZA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 819.335.841-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37728/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170691
 Contratado: (228498/4) PRICILLA MARTINS DE LIMA
 CPF: 024.148.091-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 09/04/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37729/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170231
 Contratado: (228919/2) MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA
 CPF: 580.493.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37726/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001131830
 Contratado: (228229/3) NATALIA SARATE DE MELO
 CPF: 024.468.341-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Em: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37725/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172373
 Contratado: (228223/5) MARLI DANCIGUER
 CPF: 729.171.132-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37758/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170199
 Contratado: (238153/4) LUIS ANTONIO DA SILVA
 CPF: 000.729.861-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37759/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001141003
 Contratado: (238157/1) ROSIMARIA SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 032.895.551-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
 Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37816/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001140559
 Contratado: (40477/9) IREIDE FRANCISCA RONDON
 CPF: 260.337.391-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37814/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170064
 Contratado: (37309/29) ILMA RODRIGUES DE JESUS
 CPF: 531.730.311-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37815/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001168416
 Contratado: (39181/24) JOSE MAURO DA CONCEICAO RODRIGUES
 CPF: 111.214.911-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 05/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37812/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001121507
 Contratado: (34300/10) JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE PAIXAO
 CPF: 485.112.344-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Em: 24/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37813/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001164359
 Contratado: (37008/12) ROSIMAR LIMA FREITAS
 CPF: 223.091.792-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 28/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37784/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170458
 Contratado: (240493/1) GLAUCIO LUIZ VAZ
 CPF: 269.639.198-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 17/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37785/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170202
 Contratado: (240494/1) MAURA DE FATIMA MACHADO FRASSON
 CPF: 337.577.801-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 17/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37786/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001163758
 Contratado: (240495/1) ELINEY EUSTAQUIO DUARTE BARRETO
 CPF: 345.675.851-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37787/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001163744
Contratado: (240496/1) MARCIELLE DA SILVA MARTINS
CPF: 667.880.991-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37788/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001168933
Contratado: (240497/1) ETSIRI MEHINAKO
CPF: 041.312.341-30
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37789/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001168949
Contratado: (240498/1) KAURUMA TRUMAI MEHINAKO
CPF: 051.210.131-08
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37790/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169998
Contratado: (240499/1) VALERIA CRISTINA MALTA
CPF: 656.402.766-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 20/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37791/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171141
Contratado: (240500/1) FABIO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.820.882-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37792/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170142
Contratado: (240501/1) URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA
CPF: 030.686.021-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 03/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37793/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171951
Contratado: (240502/1) ALYSSON RIBAS PEREIRA DA SILVA
CPF: 080.727.806-89
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37794/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170767
Contratado: (240503/1) MARISE SOBIESIAK KENSY
CPF: 305.488.610-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37795/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170711
Contratado: (240504/1) VILMA DE JESUS MARINHO
CPF: 826.176.351-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37796/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170834
Contratado: (240505/1) JANE CLEIDE BARBOSA LOPES
CPF: 797.059.793-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37797/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172305
Contratado: (240506/1) MARCOS RODRIGO MIRESKI
CPF: 029.345.771-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37798/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170254
Contratado: (240518/1) EURISNUBIA MARIA FERNANDES
CPF: 001.007.841-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37799/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169764
Contratado: (240519/1) CLAUDIA OHANA ALVES DE ABREU
CPF: 050.921.361-89
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 13/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37800/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170744
Contratado: (240520/1) LEDIANA DE MORAES
CPF: 022.102.881-18
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37801/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170741
Contratado: (240521/1) LUCIENE PINHO DA SILVA
CPF: 900.231.451-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37802/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170746
Contratado: (240522/1) MAYARA CHAGAS DE AVILA
CPF: 018.215.331-27
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37803/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172227
Contratado: (240523/1) PAOLLA MARQUES DA SILVA
CPF: 002.120.811-52
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37804/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001168753
Contratado: (240524/1) LUCIENE GONCALVES DE MIRANDA
CPF: 024.752.471-93
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37805/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169520
Contratado: (240525/1) NILVA CESAR PEREIRA
CPF: 981.506.181-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37806/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170400
Contratado: (240526/1) MARIA JOSE DE DEUS RAMOS
CPF: 814.980.471-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 18/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37807/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170885
Contratado: (240527/1) EDILAINA FERREIRA MAIA DE AMORIM
CPF: 629.563.021-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 18/04/2012 Até 30/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37808/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001171049
Contratado: (240528/1) JACKELINE OLIVEIRA COUTINHO NASCIMENTO
CPF: 033.777.911-24
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37809/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170739
Contratado: (240529/1) SARA HELENA LOPES MESQUITA
CPF: 006.215.561-06
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37810/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001167441
Contratado: (240530/1) ROBSONELLY DOS ANJOS VERA
CPF: 736.663.191-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37811/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170884
Contratado: (32082/16) REGIANE COMINETTI ESSER
CPF: 622.312.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37783/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001166670
Contratado: (240200/1) ANA PAULA KONRAD
CPF: 037.422.629-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Em: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37781/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169908
Contratado: (240099/4) PRISCILA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 010.954.641-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37782/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169941
Contratado: (240167/2) ANAIR OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 771.378.331-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 03/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37780/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001163683
Contratado: (239971/1) LILIANE RODRIGUES SILVA MONTEIRO
CPF: 651.442.951-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37779/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172702
Contratado: (239957/2) ROSILENE PAURAKU TAUKEI
CPF: 016.463.741-93
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
A Partir de: 03/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37778/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001161443
Contratado: (239957/1) ROSILENE PAURAKU TAUKEI
CPF: 016.463.741-93
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
Em: 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37777/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001172699
Contratado: (239956/2) ELMIR AIKAMINA DIAS IACAUH
CPF: 040.820.661-60
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
A Partir de: 03/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37775/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001161040
Contratado: (239857/1) JOAO FRANCISCO ALDERETT KOSUGUE
CPF: 030.526.631-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 20/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37776/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001161442
Contratado: (239956/1) ELMIR AIKAMINA DIAS IACAUH
CPF: 040.820.661-60
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
Em: 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37773/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170411
Contratado: (239694/3) EDILAINA CERVELIN
CPF: 042.498.859-33
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37774/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001170294
Contratado: (239821/2) GRACIELY GONCALINA FIGUEIREDO PEREIRA
CPF: 005.288.411-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37761/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001165682
Contratado: (238307/3) KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 659.415.862-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Em: 01/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37762/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001144863
Contratado: (238749/1) RITA MARIA FLAUZINA SILVA
CPF: 942.190.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37763/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001159517
Contratado: (238762/3) VANUSA DE PAULA SANTOS
CPF: 018.224.091-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37764/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001134928
Contratado: (238883/1) TATIANE ANDRADE DA SILVA
CPF: 028.967.691-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37765/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001141732
Contratado: (238916/1) JOICE DE PARIS HELSCHER
CPF: 069.906.029-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37766/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001154513
Contratado: (238916/2) JOICE DE PARIS HELSCHER
CPF: 069.906.029-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37767/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001145815
Contratado: (239189/1) HUMBERTO APARECIDO COLEONE
CPF: 608.736.121-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37768/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001153097
Contratado: (239261/1) LORISVAL BARBOZA SILVA
CPF: 663.699.082-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37769/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001153261
Contratado: (239266/1) SILVANA DA SILVA
CPF: 886.339.851-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37770/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001153645
Contratado: (239418/1) LUCY MARIA RODRIGUES
CPF: 789.682.081-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37771/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001155271
Contratado: (239502/1) LIDIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA
CPF: 949.601.781-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 01/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37772/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001150737
Contratado: (239556/1) ANTONIO VICENTE DE MAGALHAES NETO
CPF: 160.453.861-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA

Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37760/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172303
Contratado: (238209/2) JANICLEI DE OLIVEIRA
CPF: 901.124.311-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37724/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001128817
Contratado: (225238/3) MARLI JOSE DOS SANTOS
CPF: 469.274.332-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Em: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37722/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001144057
Contratado: (224912/7) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA
CPF: 033.278.261-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37720/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170643
Contratado: (224081/11) JANAYNA GRAYCE DA SILVA
CPF: 622.473.521-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/37721/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170291
Contratado: (224490/8) EDA CRISTIANE DE BARROS
CPF: 859.730.921-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37670/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001133826
Contratado: (211128/6) EDILMAR CAMARA
CPF: 946.657.700-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
Em: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37665/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170011
Contratado: (209351/8) JOSIANE LEMES DO NASCIMENTO
CPF: 026.093.991-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37666/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170017
Contratado: (210053/7) CARME MAMORE GONCALVES
CPF: 496.825.121-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37667/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172298
Contratado: (210255/14) ERIKA CHRISTINA ANACLETO
CPF: 029.954.429-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37668/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172388
Contratado: (210603/11) ELIZABETH SOUZA FONTES
CPF: 468.510.381-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37669/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170988
Contratado: (210969/5) IONE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 654.271.061-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 27/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37664/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001134088
Contratado: (209310/7) DELCI LIMA FISCHER
CPF: 304.773.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
Em: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37663/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170072
Contratado: (208318/8) IZABELINA PACHURI POQUIVUIQUI
CPF: 024.334.621-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37662/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001130253
Contratado: (207182/15) CRISTILAINA BENEDITA DA COSTA
CPF: 013.879.581-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37659/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170698
Contratado: (205752/2) SARA ANIZELLI MANGANOTTI
CPF: 011.425.231-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37660/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001169883
Contratado: (205982/9) CASSIA FARIA LOBO
CPF: 009.958.621-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 09/04/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/37661/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001168931
Contratado: (206695/5) ROGERIO MARTINS
CPF: 869.378.551-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/04/2012 Até 05/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37656/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001124418
Contratado: (205203/5) VALDENIR MENDES FLAUZINO SILVA
CPF: 746.235.751-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37657/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001140432
Contratado: (205466/7) ROSANI ROCHA ALMEIDA
CPF: 551.682.301-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37658/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001152904
Contratado: (205736/7) MAUREHY KARAJA
CPF: 000.891.211-47
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
Em: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37653/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001168152
Contratado: (203604/8) MICHAEL BEZERRA DA SILVA
CPF: 023.831.581-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37654/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169966
Contratado: (203615/12) GISELI JULIANA SEONACA
CPF: 361.913.371-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 14/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37655/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170106
Contratado: (203818/7) ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO
CPF: 019.321.501-29
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37650/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001162463
Contratado: (202744/23) LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO
CPF: 673.183.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37651/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001131879
Contratado: (203161/10) ROSINEI DA CRUZ CARVALHO
CPF: 926.981.741-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37652/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001140020
Contratado: (203161/11) ROSINEI DA CRUZ CARVALHO
CPF: 926.981.741-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37648/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170804
Contratado: (201743/36) JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 328.175.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37649/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169966

Contratado: (20203/2) IVANIRA DORNELES BARBOSA
CPF: 204.525.601-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 12/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37646/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001138680
Contratado: (200606/15) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
CPF: 026.821.279-16
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37647/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001159715
Contratado: (200767/13) JULIANA DO NASCIMENTO PISKI CONDACK
CPF: 020.337.347-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Em: 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37645/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170059
Contratado: (200220/16) VANESSA PINCERATO FERNANDES
CPF: 023.408.491-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37643/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001121112
Contratado: (19313/10) MARIA VALNIZA RODRIGUES CARVALHO
CPF: 667.793.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37644/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001135366
Contratado: (19313/11) MARIA VALNIZA RODRIGUES CARVALHO
CPF: 667.793.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
Em: 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37642/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001168876
Contratado: (144705/24) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART
CPF: 855.642.816-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37671/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170412
Contratado: (212076/8) SIMONE ADRIANA DALLETEZZE
CPF: 550.531.811-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37672/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001134082
 Contratado: (212597/10) JULIECARLY OLIVEIRA CAVALCANTE FRANCO
 CPF: 001.167.061-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37673/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001134886
 Contratado: (212597/11) JULIECARLY OLIVEIRA CAVALCANTE FRANCO
 CPF: 001.167.061-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37674/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001142864
 Contratado: (212597/12) JULIECARLY OLIVEIRA CAVALCANTE FRANCO
 CPF: 001.167.061-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37675/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001153211
 Contratado: (212639/4) GRASIANE GALTER
 CPF: 700.857.812-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37713/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001134916
 Contratado: (222585/3) SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL
 CPF: 279.600.993-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37714/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001144174
 Contratado: (222759/7) ANDREIA DILLY
 CPF: 594.969.591-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37715/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001138758
 Contratado: (223039/11) MIRIAM GOMES INACIO
 CPF: 025.587.911-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 Em: 24/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37716/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001165926
 Contratado: (223300/5) GISELENE DE FATIMA FARIAS
 CPF: 720.202.531-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37717/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001165932
 Contratado: (223300/6) GISELENE DE FATIMA FARIAS
 CPF: 720.202.531-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37718/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001134870
 Contratado: (223600/6) ELENICE MARIA DE SOUZA PADILHA
 CPF: 846.959.941-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37719/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001143273
 Contratado: (223970/3) MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
 CPF: 847.798.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 03/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37712/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001171999
 Contratado: (222550/4) EVANEIA FABIANI MORAIS PEREIRA
 CPF: 029.893.681-08
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37708/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001125422
 Contratado: (221912/5) EDINA APARECIDA DE CARVALHO
 CPF: 015.779.791-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37709/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001147612
 Contratado: (221912/9) EDINA APARECIDA DE CARVALHO
 CPF: 015.779.791-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37710/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001153025
 Contratado: (222217/4) ALEILDO MARTINS ALMEIDA
 CPF: 839.881.062-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37711/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001122345
 Contratado: (222493/3) SILVANA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA
 CPF: 014.437.841-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 Em: 20/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37707/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170023
 Contratado: (221793/5) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE
 CPF: 460.450.071-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37706/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001122836
 Contratado: (221718/4) LILIAN DIAS DA SILVA
 CPF: 006.762.911-39
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 Em: 03/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37702/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170678
 Contratado: (220774/12) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIM
 CPF: 943.288.541-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 25/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37703/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001169799
 Contratado: (220776/4) MARIA MAZINHA DA COSTA SILVA
 CPF: 908.932.041-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37704/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001172190
 Contratado: (220889/18) LEILA MARA MARTINS
 CPF: 032.063.636-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37705/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001169476
 Contratado: (221162/6) JOSE FRANCISCO FAVERO
 CPF: 035.227.759-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO FORTINARI
 A Partir de: 01/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37696/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001125052
 Contratado: (220490/10) PAULO ROBERTO PERES KIIHL
 CPF: 007.475.989-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37697/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001137811
 Contratado: (220490/12) PAULO ROBERTO PERES KIIHL
 CPF: 007.475.989-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37698/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001160431
 Contratado: (220513/10) JOSELINA DOMINGOS LUIZ
 CPF: 694.320.071-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37699/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001162835
 Contratado: (220513/11) JOSELINA DOMINGOS LUIZ
 CPF: 694.320.071-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37700/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001164671
 Contratado: (220513/13) JOSELINA DOMINGOS LUIZ
 CPF: 694.320.071-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37701/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001131845
 Contratado: (220513/6) JOSELINA DOMINGOS LUIZ
 CPF: 694.320.071-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37692/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001168904
 Contratado: (218639/7) ABENEL BENEDITO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 843.175.311-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37693/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170753
 Contratado: (220126/5) BENEDITA DE OLIVEIRA GOUVEIA
 CPF: 475.730.071-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37694/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170184
 Contratado: (220215/6) THAIS NAYARA DE MATOS ALMEIDA
 CPF: 035.477.081-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37695/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001170134
 Contratado: (220303/5) ANTONIO ROBERTO DA SILVA
 CPF: 005.554.431-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37691/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001142233
 Contratado: (218288/15) JOELSON JOSE DA COSTA
 CPF: 616.212.181-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37690/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170769
 Contratado: (217583/6) ANA DIRCE FERREIRA COSTA SOUZA
 CPF: 942.972.071-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37688/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001125418
 Contratado: (216847/6) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 003.176.741-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37689/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001163277
 Contratado: (216982/10) DANIEL DE LIMA OLIVEIRA
 CPF: 929.354.271-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37687/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170131
 Contratado: (216739/15) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
 CPF: 007.194.111-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37681/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001163911
 Contratado: (214053/5) MARCIA CRISTIANA NERATKA
 CPF: 005.232.399-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37682/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001163936
 Contratado: (214053/6) MARCIA CRISTIANA NERATKA
 CPF: 005.232.399-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37683/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001156615
 Contratado: (214781/4) EURENICE DA GLORIA SILVA
 CPF: 784.502.091-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA"
 Em: 17/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37684/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001154310
 Contratado: (215128/13) CLAUDINEIA GONCALVES DE SOUZA
 CPF: 933.085.741-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37685/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001134354
 Contratado: (215280/10) NATAL WA ANE
 CPF: 030.996.731-70
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA
 Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37686/2012 DE: 07/05/2012
 Processo Nº: 1000001136343
 Contratado: (216555/8) OSMINDIA DA SILVA ANDRADE
 CPF: 790.627.921-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADAIGISA DE BARROS
 Em: 04/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37676/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172417
 Contratado: (212893/11) FATIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS
 CPF: 459.686.321-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37677/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.º: 1000001170159
 Contratado: (212947/3) CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ
 CPF: 544.471.861-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37678/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.º: 1000001169973
 Contratado: (213562/9) JENNYFER FERREIRA BATHEMARQUE
 CPF: 024.734.681-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 19/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37679/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.º: 1000001170968
 Contratado: (213679/10) DEUZIRENE SALDANHA DA GAMA
 CPF: 890.559.691-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF.ª. ARIETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 27/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37680/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.º: 1000001170075
 Contratado: (213947/18) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS
 CPF: 010.038.151-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37641/2012 DE: 07/05/2012
 Processo N.º: 1000001161379
 Contratado: (144414/18) MARIA IVA LOPES DE ARAUJO
 CPF: 487.437.471-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
 Em: 02/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00567/2012 DE: 07/05/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 1000001090193
 Nome: (26149/3) CLAUDIA BATISTA NERY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00566/2012 DE: 07/05/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 1000001172038
 Nome: (33772/1) ADINEY PIMENTA TOLOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/05/2005 Até 17/05/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012
 Processo N.º: 1000001171306
 Nome: (74348/2) ANGELA MARIA TRAMARIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012
 Processo N.º: 1000001172896
 Nome: (720/1) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 06/04/1993 Até 05/04/1998
 A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012
 Processo N.º: 1000001171196
 Nome: (67230/1) ARGEIRO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.º: 1000001172108
 Nome: (19809/1) CARLOS SANTANA NETO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/2000 Até 31/07/2005
 A Partir de: 05/03/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.º: 1000001169420
 Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012
 Processo N.º: 1000001172902
 Nome: (12511/1) DINALVA ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1994 Até 31/03/1999
 A Partir de: 02/03/2012 Até 30/05/2012
 Processo N.º: 1000001172904
 Nome: (12511/1) DINALVA ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1989 Até 31/03/1994

A Partir de: 31/05/2012 Até 29/07/2012
 Processo N.º: 1000001169422
 Nome: (89521/2) DIONILA GOMES TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Até 15/06/2010
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.º: 1000001170268
 Nome: (23133/1) ELSON JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 23/04/2012 Até 21/07/2012
 Processo N.º: 1000001172861
 Nome: (19591/1) FLAVIO HERRERO POSTIGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/08/1994 Até 12/08/1999
 A Partir de: 06/04/2012 Até 04/07/2012
 Processo N.º: 1000001172935
 Nome: (3595/1) FRANCISCO DE ASSIS GOMES MOTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Até 23/03/2005
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012
 Processo N.º: 1000001172960
 Nome: (3595/1) FRANCISCO DE ASSIS GOMES MOTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Até 23/03/2010
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Processo N.º: 1000001172221
 Nome: (69642/6) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Até 01/06/2005
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.º: 1000001172548
 Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011
 A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012
 Processo N.º: 1000001170616
 Nome: (30336/1) GILVES FURTADO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012
 Processo N.º: 1000001169322
 Nome: (53558/5) IVAIRDE FERREIRA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Até 28/02/2011
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.º: 1000001170892
 Nome: (50315/7) JEFFERSON FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.º: 1000001172361
 Nome: (39722/1) JOILSON GONCALO VENTURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
 A Partir de: 01/03/2012 Até 29/04/2012
 Processo N.º: 1000001165297
 Nome: (20077/1) JULSEIA OLIVEIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Até 07/02/2000
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012
 Processo N.º: 1000001172880
 Nome: (89008/1) KARLA RUBIA AGUIAR MAIA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001172851
 Nome: (33135/1) LETICIA ANTONIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Até 19/02/1999
 A Partir de: 27/02/2012 Até 26/04/2012
 Processo N.º: 1000001171932
 Nome: (34033/4) LUZIA VANILMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/03/2006 Até 03/03/2011
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.º: 1000001168757
 Nome: (95411/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Até 29/07/2011
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.º: 1000001172875
 Nome: (37680/1) MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/06/1990 Até 17/06/1995
 A Partir de: 29/02/2012 Até 29/03/2012
 Processo N.º: 1000001170323
 Nome: (14348/1) MARISTER DO NASCIMENTO CURVO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.º: 1000001173096
 Nome: (17182/1) NILSON GUTIERREZ DEBROI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1984 Até 12/02/1989
 A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012
 Processo N.º: 1000001168719
 Nome: (25650/1) ROSEMEYRE TIEKO UNE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/02/2002 Até 25/02/2007
 A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012
 Processo N.º: 1000001168585
 Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 Processo N.º: 1000001171074
 Nome: (20668/4) TERESA RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Até 04/04/2011
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.º: 1000001171936

Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/04/2006 Até 15/04/2011
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 1000001169457

Nome: (77682/2) VANDERLICE FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/02/2006 Até 12/02/2011
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.: 1000001169157

Nome: (127111/1) VANUZA RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/09/2005 Até 27/09/2010
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001172253

Nome: (23316/1) WALDETE ELAINE GIROTO BALBO CREPALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 28/03/2012 Até 25/06/2012

Processo N.: 1000001172653

Nome: (36653/1) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00565/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (85337/1) GISELE MARQUES MATEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159883) GER. DE DIVERSIDADES
A Partir de: 11/04/2012 Até 07/10/2012

Processo N.:

Nome: (227983/1) ROSILEIA CARVALHO COSTA SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 04/04/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00564/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00563/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225889/1) ADAIR ADRIANA PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 02/05/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLILO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (54182/1) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 27/04/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 04/05/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:

Nome: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 21/04/2012 Até 19/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00562/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 25/04/2012 Até 14/05/2012

Processo N.:

Nome: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

Processo N.:

Nome: (25974/1) JOAO JOSE TOLEDO CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (87797/1) JOELMA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 29/04/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:

Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 19/04/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:

Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 29/04/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 27/04/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:

Nome: (30807/1) LUZIA MOREIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (35949/1) MARIA HELENA LOURENCO SCHUCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (44947/8) MARIA SANTISSIMA MELLO DE MEI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:

Nome: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (25849/1) NELCI KUNTZ GRZESIUK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (35954/1) NEUSA DUARTE PRIOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/06/2012

Processo N.:

Nome: (2696/1) PAULA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (14683/1) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (31758/1) ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 03/05/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
Nome: (65396/4) TANIA CRISTINA LEMES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/04/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:
Nome: (35867/1) VERA BALDUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 03/05/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:
Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 27/04/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:
Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 27/04/2012 Até 26/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00561/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001154750
Nome: (228504/2) JOAO FERNANDES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 09/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 1000001164520
Nome: (131137/6) MARIA MADALENA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 22/03/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37723/2012 DE: 07/05/2012
Processo N.: 1000001171157
Contratado: (225081/5) GEISIANI MAIRA COTRIM PEREIRA
CPF: 030.089.981-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37730/2012 DE: 07/05/2012
Processo N.: 1000001125332
Contratado: (229066/4) WARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 022.025.411-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37731/2012 DE: 07/05/2012
Processo N.: 1000001129953
Contratado: (229092/2) LIOMAR BASSO
CPF: 002.000.621-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37732/2012 DE: 07/05/2012
Processo N.: 1000001141435
Contratado: (229092/3) LIOMAR BASSO
CPF: 002.000.621-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37733/2012 DE: 07/05/2012
Processo N.: 1000001139276
Contratado: (229124/4) EDEMILSON ALVES REGINALDO
CPF: 023.441.711-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
Em: 04/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00560/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001171508
Nome: (53357/16) BEATRIZ MULLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 16/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 1000001171489
Nome: (139840/22) BRUNA DAYANE PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 24/04/2012 Até 13/05/2012

Processo N.: 1000001171616
Nome: (139840/24) BRUNA DAYANE PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 24/04/2012 Até 13/05/2012

Processo N.: 1000001170887
Nome: (209303/18) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 10/04/2012 Até 10/08/2012

Processo N.: 1000001171795
Nome: (209303/20) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 10/04/2012 Até 18/05/2012

Processo N.: 1000001170795
Nome: (224850/6) ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 23/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 1000001169292
Nome: (228010/5) GILIANE SALMAZZI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 18/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 1000001171794
Nome: (228010/3) GILIANE SALMAZZI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 18/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 1000001172416
Nome: (37309/26) ILMA RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

Processo N.: 1000001170644
Nome: (123666/8) IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: 1000001169217
Nome: (231527/3) JHUCYRLLENE CAMPOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/04/2012 Até 25/05/2012

Processo N.: 1000001169339
Nome: (200995/8) JULIETA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 16/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.: 1000001169546
Nome: (126929/23) KATIA GOMES DA SILVA AMARO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 19/04/2012 Até 18/05/2012

Processo N.: 1000001169219
Nome: (71624/17) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 1000001166195
Nome: (110304/33) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 25/03/2012 Até 25/04/2012

Processo N.: 1000001164164
Nome: (122060/11) MARCIA ULRICH BISELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 02/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.: 1000001169350
Nome: (66658/26) MARILANDI VITORIA DONIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 19/04/2012 Até 28/05/2012

Processo N.: 1000001172575
Nome: (239593/1) MONICA ZATTA CASSOL
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 19/04/2012 Até 28/04/2012

Processo N.: 1000001170780
Nome: (133234/10) REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.: 1000001169079
Nome: (109198/23) VALNETE RONDON MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 02/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.: 1000001169356
Nome: (133047/10) VERONICA PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 23/04/2012 Até 12/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37842/2012 DE: 07/05/2012
Processo N.: 1000001172086

Contratado: (65070/23) HELIOMAR SIQUEIRA SALES
CPF: 785.526.211-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37843/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001169352
Contratado: (65932/41) ADIB MOHAMED DIB
CPF: 429.323.781-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
A Partir de: 19/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37864/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172853
Contratado: (86549/13) ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA
CPF: 403.819.191-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37865/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001172263
Contratado: (87645/21) ROSELI DA SILVA MACHADO
CPF: 363.006.832-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37866/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169907
Contratado: (88350/21) MARCIA COELHO DE MATOS
CPF: 837.046.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37863/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001163706
Contratado: (86486/16) ANSELMO ARNOLD
CPF: 085.034.600-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37862/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169481
Contratado: (86444/25) GLAUCIENE ALVES CARDOSO DE SOUZA
CPF: 592.725.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37858/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100000117266
Contratado: (79267/15) JOSENICE FRANCISCA CONCEICAO MENDES
CPF: 446.963.964-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
Em: 30/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37859/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001128518
Contratado: (82958/34) SANDRA GALDINO ORLANDI
CPF: 192.006.092-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37860/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001130235
Contratado: (84846/22) LAUDENICE VICENTE DA SILVA
CPF: 063.967.858-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37861/2012 DE: 07/05/2012
Processo Nº: 1000001123507
Contratado: (84947/8) LUCIMAR DE OLIVEIRA LARA MONTEIRO
CPF: 775.531.011-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
Em: 24/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37857/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170001
Contratado: (75741/25) ELISANGELA SANTOS ARAUJO
CPF: 692.580.581-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 16/04/2012 Até 27/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37855/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001165714
Contratado: (74484/32) VANDETH PEREIRA DE SOUZA
CPF: 535.404.681-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
Em: 01/05/2012
CONTRATO/SEDUC/37856/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001132158
Contratado: (75741/22) ELISANGELA SANTOS ARAUJO
CPF: 692.580.581-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 27/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37854/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001169498
Contratado: (74364/33) SELMA ELIANE QUATROQUE TAVARES
CPF: 169.691.338-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37852/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001125465
Contratado: (73798/19) JOCINEIA VIEIRA BOMFIM
CPF: 817.717.701-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Em: 30/04/2012
CONTRATO/SEDUC/37853/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001141236
Contratado: (73798/20) JOCINEIA VIEIRA BOMFIM
CPF: 817.717.701-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37848/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170853
Contratado: (70835/34) LAIS CICERO DE SA
CPF: 722.667.408-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37849/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 1000001170200
Contratado: (73529/33) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 868.617.781-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/37850/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170194
Contratado: (73748/16) ALDA SCHIRLEY DE AQUINO
CPF: 890.794.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37851/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172872
Contratado: (73784/17) GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL
CPF: 654.685.111-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37844/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001134339
Contratado: (66429/12) VERA LUCIA BRESOLIN
CPF: 411.276.331-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37845/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001130354
Contratado: (67372/37) MARIA ZENEIDE DOS SANTOS
CPF: 523.356.901-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37846/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001154323
Contratado: (70060/34) FLAVIO DE CAMPOS
CPF: 017.904.089-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37847/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001165859
Contratado: (70188/26) TEREZINHA BEATRIZ HERMEL
CPF: 428.651.230-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37867/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001124853
Contratado: (90004/20) MARCIA BLANK
CPF: 684.148.202-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 18/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37868/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170000
Contratado: (90614/27) IVONETE MENDES DE SA
CPF: 522.548.441-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37869/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001170287
Contratado: (90626/21) FABIANA LOURENCO DOS SANTOS
CPF: 925.607.501-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37870/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001166203
Contratado: (91457/20) DIONISIA ALVES PEREIRA
CPF: 151.764.013-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37871/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001165716
Contratado: (92292/29) DELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA
CPF: 592.842.691-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/37872/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001142195
Contratado: (96485/34) MAIDI KREBS
CPF: 990.772.800-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 27/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37873/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001142665
Contratado: (96485/36) MAIDI KREBS
CPF: 990.772.800-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 27/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37878/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001125124
Contratado: (99418/19) JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
CPF: 879.471.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37879/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001121002
Contratado: (99847/13) ROSIMEIRE SOARES DA CRUZ
CPF: 486.819.621-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
Em: 19/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37874/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001172286
Contratado: (97736/35) IRMA CARIAGA DA SILVA
CPF: 390.839.851-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37875/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001167910
Contratado: (97747/23) ELIZANGELA ARRUDA MARQUES DE MORAES
CPF: 849.444.041-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 13/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37876/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001169887
Contratado: (97898/10) CATIA REGINA AMANCIO GREGORIO DE ALCANTRA
CPF: 695.497.961-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/37877/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: 100001168879
Contratado: (97972/55) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS
CPF: 932.100.271-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00559/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERRIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100001170778
Nome: (210141/5) ADMIRDA PEDROSA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/08/2012

Processo N.: 100001173110
Nome: (96280/9) ADRIANA BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 27/04/2012 Até 24/08/2012

Processo N.: 100001172630
Nome: (60728/41) ANGELA REGINA PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/08/2012

Processo N.: 100001169285
Nome: (233253/4) BEATRIZ DA SILVA BOTELHO NICARETTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 23/04/2012 Até 20/08/2012
Processo N.: 100001169286
Nome: (233253/5) BEATRIZ DA SILVA BOTELHO NICARETTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 23/04/2012 Até 20/08/2012
Processo N.: 100001171197
Nome: (229261/8) CLAUDIA DUARTE ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/08/2012
Processo N.: 100001171198
Nome: (229261/9) CLAUDIA DUARTE ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/08/2012
Processo N.: 100001170697
Nome: (215455/5) ELIZANGELA MARIA MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 20/04/2012 Até 17/08/2012
Processo N.: 100001170271
Nome: (224339/8) ILZA ROCHA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 23/04/2012 Até 20/08/2012
Processo N.: 100001167717
Nome: (224993/7) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/04/2012 Até 06/08/2012
Processo N.: 100001167719
Nome: (224993/9) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/04/2012 Até 06/08/2012
Processo N.: 100001172000
Nome: (134285/8) MARIA JOSE DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 27/04/2012 Até 24/08/2012
Processo N.: 100001166675
Nome: (231907/3) SAMARA QUELE NICACIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/07/2012
Processo N.: 100001171790
Nome: (128816/24) TATHIANNE MARA VINHAL DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 26/04/2012 Até 23/08/2012
Processo N.: 100001171734
Nome: (204878/6) TATIANA BARRETO DOS ANJOS ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 20/03/2012 Até 17/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00057/2012 DE: 07/05/2012

O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (235297/1) ELIANE JULKOVSKI DE ARAUJO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166367) COORD.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 23/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:
Nome: (47814/3) JUCIARA MARIA BOTELHO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
A Partir de: 15/04/2012 Até 19/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistência Social

O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETAS/00019/2012 DE: 07/05/2012

Processo N°:
Contratado: (237127/1) ISOUQUELE SOARES PENIDO GONÇALVES
CPF: 995.591.451-34
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
Em: 18/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00062/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 190435/2012
Contratado: (115828/9) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
CPF: 569.093.301-53
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
CONTRATO/SECITEC/00063/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 190324/2012
Contratado: (137595/4) SILVANA MARIA SAUER
CPF: 500.981.019-00
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
CONTRATO/SECITEC/00064/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 190487/2012
Contratado: (139325/4) ELYANA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 733.439.001-68
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/10/2012
CONTRATO/SECITEC/00065/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 201057/2012
Contratado: (212526/7) JAMES RODRIGO COLODEL
CPF: 962.947.791-20
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
CONTRATO/SECITEC/00066/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 190349/2012
Contratado: (216520/5) MARLIZE REFFATTI ZINELLI
CPF: 034.846.409-60
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00067/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 186918/2012
Contratado: (223670/1) SILVIO BUENO PAULIKEVIST
CPF: 616.653.631-34
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
Até: 25/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00068/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 201151/2012
Contratado: (225837/3) ANSELMO LOOSE
CPF: 549.685.691-49
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
CONTRATO/SECITEC/00069/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 187486/2012
Contratado: (231242/2) THAYS DRIESI DE SOUZA
CPF: 044.233.279-37
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
CONTRATO/SECITEC/00070/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 187500/2012
Contratado: (231660/2) AELICA LEMOS DE PAULA
CPF: 013.334.301-40
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
CONTRATO/SECITEC/00071/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 190537/2012
Contratado: (232041/2) MARCELA SILVERIA ARAUJO
CPF: 022.583.811-77
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
CONTRATO/SECITEC/00072/2012 DE: 07/05/2012
Processo N°: 187353/2012
Contratado: (240488/1) CASSIANE VENAZZI CAVALCANTI VERZUTTI

CPF: 013.385.421-33
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP
 A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00443/2012 DE: 07/05/2012

Processo Nº: Edital 003/SES/2011 Processo 113050/2012
 Contratado: (142932/3) ROSIMERI TONHI
 CPF: 020.141.891-61
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 16/03/2012 Até 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00264/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S. BAIXADA CUIABA
 A Partir de: 10/04/2012 Até 06/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00261/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 206581/2012
 Nome: (236414/1) MARIANNE SONNESCHEIN STEFANI FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 17/04/2012 Até 13/10/2012
 Processo N.: 129524/2012
 Nome: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 24/02/2012 Até 22/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00262/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (41850/2) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.:
 Nome: (94432/1) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/04/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:
 Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEAO RUFINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/06/2012

Processo N.:
 Nome: (32223/2) DEISE GONÇALVES MENEZES DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137278) GER. ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:
 Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 28/04/2012 Até 26/07/2012

Processo N.:
 Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131458) GER. DE DESENV. ORGANIZACIONAL
 A Partir de: 23/04/2012 Até 07/05/2012

Processo N.:
 Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 29/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:
 Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
 Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 29/04/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:
 Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (153850) GER. DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL
 A Partir de: 23/04/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:
 Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:
 Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 23/04/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:
 Nome: (41669/2) MIRACY DE CARVALHO ALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 27/04/2012 Até 23/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00263/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:
 Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 16/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00265/2012 DE: 07/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 184738/2012
 Nome: (41850/2) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/1999 Ate 13/06/2004
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012

Processo N.: 862763/2012
 Nome: (75953/2) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
 A Partir de: 19/03/2012 Ate 16/06/2012

Processo N.: 186163/2012
 Nome: (42212/2) BENEDITO FALCAO DE ARRUDA NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 168440/2012
 Nome: (41641/1) CLEUSA MARIA DE ALMIRDA OURIRES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/1993 Ate 03/04/1998
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/06/2012

Processo N.: 184060/2012
 Nome: (79089/1) DELZA RODRIGUES DA PONSECA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/06/2001 Ate 14/06/2006
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 188550/2012
 Nome: (42737/2) DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/2000 Ate 27/03/2005
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012

Processo N.: 182595/2012
 Nome: (58569/2) DOMETILIA ENEDINA DE PAULA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/11/2005 Ate 23/11/2010
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 188348/2012
 Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/1993 Ate 05/06/1998
 A Partir de: 16/03/2012 Ate 14/04/2012

Processo N.: 189973/2012
 Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Ate 31/03/2002
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012

Processo N.: 176299/2012
 Nome: (41805/1) EVANIRA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/12/1985 Ate 08/12/1995
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 153398/2012
 Nome: (121741/2) GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/11/2005 Ate 22/11/2010
 A Partir de: 21/05/2012 Ate 19/06/2012

Processo N.: 186175/2012
 Nome: (42247/1) HAMILTON LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/2005 Ate 31/12/2009
 A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/04/2012

Processo N.: 200654/2012
 Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/11/2000 Ate 19/11/2005
 A Partir de: 12/07/2012 Ate 10/08/2012

Processo N.: 170356/2012
 Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012

Processo N.: 43222/1
 Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/02/1993 Ate 22/02/1998
 A Partir de: 18/04/2012 Ate 17/05/2012

Processo N.: 151165/2012
 Nome: (43327/2) IRACI PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/05/1994 Ate 07/05/1999
 A Partir de: 27/03/2012 Ate 25/04/2012

Processo N.: 153200/2012

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
Processo N.: 200457/2012

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 169475/2012

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2001 Ate 08/10/2006
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
Processo N.: 187768/2012

Nome: (58244/1) JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/10/2005 Ate 05/10/2010
A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
Processo N.: 176232/2012

Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/04/2012
Processo N.: 203212/2012

Nome: (13713/1) MARCIA REGINA MORAIS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
A Partir de: 22/10/2012 Ate 19/01/2013
Processo N.: 185086/2012

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
Processo N.: 186145/2012

Nome: (43210/1) MARIA EMILIA DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/08/2005 Ate 03/08/2010
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.: 187156/2012

Nome: (94068/1) MARIA GUILHERMINA DE FREITAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 05/05/2012 Ate 03/06/2012
Processo N.: 142747/2012

Nome: (64073/1) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
Processo N.: 183115/2012

Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Ate 02/08/2010
A Partir de: 01/09/2012 Ate 30/10/2012
Processo N.: 185025/2012

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
Processo N.: 146325/2012

Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 204399/2012

Nome: (43069/1) MARINES FORTES DE BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012
Processo N.: 184693/2012

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012
Processo N.: 152102/2012

Nome: (90302/1) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012
Processo N.: 172309/2012

Nome: (114731/1) NARA DENISE ANEAS MATTIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
A Partir de: 04/06/2012 Ate 03/07/2012
Processo N.: 108152/2012

Nome: (15240/2) NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 28/11/2012 Ate 25/02/2013
Processo N.: 200403/2012

Nome: (55624/1) SANDRA MARIA SCHIAEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/1995 Ate 07/06/2000
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
Processo N.: 176977/2012

Nome: (91205/1) SANDRA REGINA ALTOE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2005 Ate 16/11/2010
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
Processo N.: 176582/2012

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00099/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 190973/2012

Nome: (113039/1) CATIANE PERON
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 18/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00098/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 154829/2012

Nome: (77923/5) ADILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantoes: 7
Processo N.: 118947/2012

Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158763) GER. DE CONTRATUALIZACAO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantoes: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00097/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 154829/2012

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantoes: 7
Processo N.: 118947/2012

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMIA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantoes: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

PORTARIA/SECID/00007/2012 DE: 07/05/2012
O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 226192/2012

Nome: (227232/1) ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO
A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Un. Adm: (172111) GAB.SECRET.ADJ.DE PLANEJ.URB. GESTAO METROPOLITANA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00043/2012 DE: 07/05/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 653/2012

Nome: (72989/1) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Un. Adm: (054763) ASSESSORIA SUPERIOR
A Partir de: 03/05/2012
Processo N.: 591/2012

Nome: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO
Cargo/Função: (11750) ASSIST TEC I DGA-8 LC 319
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 02/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00072/2012 DE: 07/05/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 601/2012

Nome: (39242/3) ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
A Partir de: 15/09/2012 Ate 13/12/2012

Processo N.: 603/2012

Nome: (48494/5) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
A Partir de: 15/04/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 613/2012

Nome: (83201/1) BELIA FANTINA BONINI PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 02/04/1998 Ate 01/04/2003
A Partir de: 22/04/2012 Ate 20/07/2012

Processo N.: 604/2012

Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007
A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012

Processo N.: 602/2012

Nome: (89608/6) GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/09/2012

Processo N.: 597/2012

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 08/03/1996 Ate 07/03/2001
A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/12/2012

Processo N.: 598/2012

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 08/03/1996 Ate 07/03/2001
A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

Processo N.: 599/2012

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 08/03/2001 Ate 07/03/2006
A Partir de: 03/03/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 600/2012

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 08/03/2006 Ate 07/03/2011
A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013

Processo N.: 614/2012

Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Ate 02/10/2010
A Partir de: 12/04/2012 Ate 11/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00049/2012

DE: 07/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 126683/2012

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 006/2012/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local com discagem direta de ramal - DDR, longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, será **REABERTO** no dia 21 de maio de 2012 às 13h30min na sala 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 184/2012/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da delegacia municipal de Rio Branco/MT, de propriedade do Sr. **IVANILDO GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **M7768898 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o n.º **991.903.546-72** e da Sra. **GIRLANI OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **15262227 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o n.º **977.924.381-04**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da delegacia municipal de Rio Branco/MT, de propriedade do Sr. IVANILDO GOMES , portador da Cédula de Identidade RG n.º M7768898 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 991.903.546-72 e da Sra. GIRLANI OLIVEIRA DE SOUZA , portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15262227 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 977.924.381-04 , por DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012/SESP , conforme processo n.º 42764/2012 .	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 24.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N.º 022/2012
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2012/SES/MT
Processo: 640644/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 09/05/2012 a 23/05/2012 até às 13h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2011 às 13h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 23 de Maio de 2012, às 14h00
(Horário de Mato Grosso)
OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo (Vasilhame de Polietileno).
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Luis Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**
Coordenadora de Aquisições e Contratos **Pregoeiro** **Assessora Especial I**

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N.º 023/2012
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2012/SES/MT
Processo: 772575/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 09/05/2012 a 24/05/2012 até às 14h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2012 às 14h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 24/05/2012, às 15h00
(Horário de Brasília)
OBJETO: "Aquisição de Medicamento Excepcional - Toxina Botulínica".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Luis Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos **Pregoeiro** **Assessor Especial I**

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "Menor Preço por Lote"
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, distribuídos nos seguintes lotes:

LOTE 1:

- Rodovia: BR-163/364/070/MT
 Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
 Subtrecho: Av. Miguel Sutil (Rua Bela Vista no Jardim Leblon – Entr. Av. Marechal Deodoro)
- Rodovia: BR-163/364/070/MT
 Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
 Subtrecho: Av. Miguel Sutil (Entr. Av. Marechal Deodoro – Entr. Centro de Eventos do Pantanal)
- Rodovia: BR-163/364/070/MT
 Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
 Subtrecho: Av. Miguel Sutil (Entr. Centro de Eventos do Pantanal – Entr. Rua Gal. Ramiro de Noronha)
- Rodovia: BR-163/364/070/MT
 Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
 Subtrecho: Av. Miguel Sutil (Entr. Rua Gal. Ramiro de Noronha – Entr. Rod. Mário Andreazza MT-444).
- Trincheira Mário Andreazza, localizada na intersecção da Avenida Ciriaco Cândia com a Avenida Miguel Sutil, Bairros Santa Isabel e Cidade Verde, em Cuiabá/MT.

LOTE 2:

- Rodovia: BR-163/364/070/MT
 Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
 Subtrecho: Entr. MT-407 (Rod. Imigrantes) – Acesso Tijual (Contorno de Cuiabá)
- Rodovia: BR-163/364/070/MT
 Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
 Subtrecho: Entr. Av. Miguel Sutil (Areão) - Entr. Rua Bela Vista (Jardim Leblon)
- Rodovia: BR-163/364/070/MT
 Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
 Subtrecho: Entr. Rod. Mário Andreazza MT-444 – Entr. MT 050B/351B – Entr. Av. da FEB com Av. Dom Orlando Chaves
- Duplicação da Estrada da Guarita, trecho compreendido entre o entroncamento com a Avenida Ulisses Pompeu de Campos e Passagem da Conceição, totalizando 8.472,39 metros de extensão, localizado nos Bairros Guarita I e II, município Várzea Grande-MT

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2058 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aqusicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2012.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Extrato de Cooperação entre FAPEMAT e INRIA

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94; a Institut National de Recherche En Informatique Et En Automatique - INRIA

OBJETO: I A recepção de pesquisadores do INRIA, para fins de colaboração com os pesquisadores brasileiros da FAPEMAT em seus laboratórios ou grupos de pesquisa; II a Recepção de pesquisadores brasileiros da FAPEMAT, no âmbito das equipes-projetos do INRIA; III A organização de manifestações de caráter científico (seminários, colóquios, escolas especializadas, Etc.) em torno de temas escolhidos de comum acordo e que visem, de maneira geral, a favorecer os encontros e os intercâmbios entre os pesquisadores das partes (Intercâmbio entre Pesquisadores).

VIGÊNCIA: 12/01/2012 a 12/01/2015

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT; Michel Cosnard – Presidente da INRIA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012-UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 1.722/2011 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação para com Urgência e Emergência para Contratar com Urgência e Emergência, Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para substituição Emergencial de cabeamento danificado, que atende o Campus Universitário de Pontes e Lacerda, com fulcro no Art. 24, IV da Lei 8.666/1993*, através da contratação da empresa **Guimarães & Cia Ltda - ME, CNPJ: 11.814.051/0001-73**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 57.894,75** (Cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 04 de Maio de 2012.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012-UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 001/2012 - UNEMAT, e AUTORIZO à **dispensa de Licitação com Urgência e Emergência para contratar com Urgência e Emergência, Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para substituição Emergencial de cabeamento danificado, que atende o Campus Universitário de Pontes e Lacerda, com fulcro no Art. 24, IV da Lei 8.666/1993**, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 CONTRATADA: **Guimarães & Cia Ltda - ME, CNPJ: 11.814.051/0001-73.**

OBJETO: **à dispensa de Licitação com Urgência e Emergência para contratar com Urgência e Emergência, Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para substituição Emergencial de cabeamento danificado, que atende o Campus Universitário de Pontes e Lacerda, com fulcro no Art. 24, IV da Lei 8.666/1993.**

VALOR: **R\$ 57.894,75** (Cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 04 de Maio de 2012.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA AGER/MT Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 114734/2012

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria/AGER/MT nº 003/2012, vem a público informar que no Edital da Concorrência Pública nº 01/2012,

Na Tabela 2.3, página 20, do Anexo I – Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:**

Tabela 2.3– Ligações entre Municípios Polo

Origem	Destino	Mercado	NV Mensal	Demanda Mensal	Demanda média por viagem
POXORÉO	PRIMAVERA DO LESTE		2	4	1.700
TOTAL			1.647	65.094	425

LEIA-SE:

Tabela 2.3– Ligações entre Municípios Polo

Origem	Destino	Mercado	NV Mensal	Demanda Mensal	Demanda média por viagem
POXORÉO	PRIMAVERA DO LESTE		2	4	170
TOTAL			1.647	63564	38

Na Tabela 2.4, página 23, do Anexo I – Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:**

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento..1
 – Ligações entre Municípios Polo e outros Municípios/localidades

Origem	Destino	Mercado	NV Mensal	Demanda Mensal	Demanda média por viagem
Externas					
TOTAL			2.261	77.926	

LEIA-SE:

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento..2
 – Ligações entre Municípios Polo e outros Municípios/localidades

Origem	Destino	Mercado	NV Mensal	Demanda Mensal	Demanda média por viagem
Externas					
TOTAL			2.405	81.526	

Na Tabela "Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada" Pág. 124 do Anexo I – Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:**

Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada.

Código	Origem	Destino	FO	PQ (ano)	PASS (ano)	PASS. KM (ano)
TOTAL						6.994.390.679

LEIA-SE:

Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada.

Código	Origem	Destino	FO	PQ (ano)	PASS (ano)	PASS. KM (ano)
TOTAL						10.228.470.450

Na Tabela "Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada" Pág. 147 do Anexo I – Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:**

Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada.

Código	Origem	Destino	FO	PQ	PASS (ano)	PASS. KM (ano)
TOTAL						2.489.312

LEIA-SE:

Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada.

Código	Origem	Destino	FO	PQ	PASS (ano)	PASS. KM (ano)
TOTAL						2.168.748

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-3809.

Cuiabá, 07 de Maio de 2012.

Emerson Almeida De Souza
 Presidente da Comissão Especial de Licitação
 Portaria/AGER/MT. n. 03/2012

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 128/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001897-001/2012, RESOLVE: Retificar, em parte, os Atos nºs.: 125/2012-PGJ e 127/2012-PGJ, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...MARIANA ARAÚJO PEDRASSI, bacharel em direito..."

LEIA-SE: "...MARIANA ARAÚJO PEDRASSI, bacharel em arquitetura e urbanismo..."

Cuiabá, 03 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2012-PGJ

Eleva as Promotorias de Justiça das comarcas de Sorriso e Tangará da Serra.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais previstas no art. 80, § 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, RESOLVE:

Art. 1º Elevar as Promotorias de Justiça das comarcas de Sorriso e Tangará da Serra, atualmente de entrância intermediária, para promotorias de entrância final.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de maio de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 210/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 002024-001/2012, 002009-001/2012 e 002035-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MARIANA ARAUJO PEDRASSI	Assessora Especial	02/05/2012
02	PAULO RICARDO FORTUNATO	Assessor Especial	16/05/2012
03	WYSLENE SOUZA PANIAGO	Técnico Administrativo	01/06/2012

Cuiabá, 07 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 214/2012-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuições

legais,

considerando o disposto no artigo 30, *caput*, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000005-

001/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes do

seguinte anexo:

ANEXO I

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
01	EDENILSON COELHO SILVA	I-D	II-D	07/05/2012
02	LAILA MOHAMAD HALLAK	I-D	II-D	08/05/2012
03	OLACI ALVES PEREIRA	I-A	II-A	23/05/2012
04	WALTER CARVALHO CHAVES	I-C	II-C	09/05/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 087/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 0258, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preço: nº 21/2011

Empresa: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME CNPJ/MF nº

24.721.508/0001-47

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 285/2011-DG, de

01.12.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 088/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ADÃO, matrícula nº 0592, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato e Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

CONTRATO Nº 15/2012

Empresa: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2012

Empresa: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ: 72.535.764/0001-43

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 080/2012-DG, de 20.04.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 089/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo-DAA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do instrumento jurídico abaixo especificado:

CONTRATO Nº 020/2011

Contratada: EMP. MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 04.067.063/0001-16.

Objeto: Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Barra do Garças/MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 121/2011-DG, de 07.06.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 090/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO 04/2011

Empresa: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ: 02.555.079/0001-42.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 077/2012-DG, de 13.04.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 091/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 009/2012-SAMAE

Empresa: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE - CNPJ: 06.068.089/0001-04

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 059/2012-DG, de 19.03.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 092/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do instrumento jurídico abaixo especificado:

CONTRATO Nº 019/2011

Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, CNPJ/MF nº 07.984.231/0001-26.

Objeto: Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Sinop/MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 119/2011-DG, de 03.06.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 093/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo-DAA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do instrumento jurídico abaixo especificado:

CONTRATO Nº 024/2011

Contratada: **ÁGUAS DE SORRISO LTDA - CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27.**

Objeto: Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Sorriso-MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 111/2011-DG, de 25.04.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 094/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 003/2011

Pessoas Jurídica: **Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP.**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 011/2011-DG, de 08.02.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá–MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 095/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 025/2011

Contratado: **CAB PONTES E LACERDA LTDA - CNPJ/MF Sob nº**

04.202.450/0001-18

Objeto: Contratação direta de Empresa Única e exclusiva na execução de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitários no município de Pontes e Lacerda MT.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia 1º de julho de 2011, ficando a partir dessa data revogada para todos os efeitos a Portaria nº 095/2011/DG/PGJ, de 12/05/2011, DOE-MT de 12/05/2011.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 149/2011-DG, de 19.07.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 096/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 26/2011

Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Objeto: Contratação de seguro para veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 118/2011-DG, de 31.05.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 097/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato e Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

CONTRATO nº 42/2011

Empresa: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ:**

05.082.661/0003-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011

Empresa : **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ:**

05.082.661/0003-99

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a assinatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 171/2011-DG, de

05.08.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 098/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 14/2011

Empresa: **Prates Silva e Arruda Alves LTDA-ME**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 180/2011-DG, de

11.08.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 099/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 55/2011

Empresa: **BRENO GOMES DA SILVA-ME**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 238/2011-DG, de

22.09.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 100/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos: RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, matrícula nº 0587, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 058/2007/PGJ

Contratada: **F Rocha & Cia Ltda**

Contrato nº 005/2008/PGJ

Contratada: **Vivo**

Contrato nº 528/2008/Redecemat

Contratada: **Centrais Elétrica Mato-grossense S/A**

Contrato nº 991223749/2008/EBCT

Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de MT**

Contrato nº 9634059539/Redecemat

Contratada: **Centrais Elétrica Mato-grossense**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 030/2010-DG, de 08.03.2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de maio de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000226-001/2012 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2011. **Locatário:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Locador:** MARIA INÊS GUEDES – CPF nº 802.833.301-04. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato de locação de um imóvel comercial, com área total de 39,23 m², situado na Avenida Tancredo Neves, 235, Itaúba-MT, visando melhor atender as finalidades precípua da Promotoria de Justiça daquela Comarca. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Inês Guedes – Proprietária do Imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000223-001/2012 **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2008. **Locatário:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Locador:** KARYNE SCORSATTO HORY – CPF nº 158.214.958-57. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação por igual período do prazo de duração do contrato de locação de um imóvel, situado na Avenida Brasil, nº 1120, Bairro Bom Jesus, Município de Apiacás-MT, destinado a instalação provisória da Promotoria de Justiça daquela comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Karyne Scorsatto Hory – Proprietária do Imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000936-001/2012 **Espécie:** Contrato nº 14/2012. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: TOTVS S.A. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço de suporte do sistema RMLabore, nos termos do Procedimento de Inexibilidade de licitação inerente ao Processo nº 000936-001/2012. **Valor:** R\$ 35.009,85 (trinta e cinco mil, nove reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2007.9900 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral Administrativo e Luciana de Freitas / Arnaldo Xavier do Nascimento-Representantes da Empresa.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2012

LOCAL E DATA: Dia 23 de maio de 2012, na Sede Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n., Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de equipamentos de Informática para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 252/2012.

CRENCIAMENTO: Das 8:30h até as 9:00h (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00h (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce-mt.gov.br.

Cuiabá, 07 de maio de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 20/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Agência de Monitoramento de Informações Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.616-2/2012.

OBJETO: Contratação da Agência de Monitoramento de Informações Ltda - AFPL., para prestação de serviço de monitoramento de mídia eletrônica (TCE e Rádio) para a confecção de Clipping Eletrônico, que consiste no registro em tempo real de todas as notícias de rádio e telejornalismo (Regional e Nacional), veiculadas diretamente na mídia da Grande Cuiabá, conforme consta no Termo de Referência nº. 304/2012 e na proposta da empresa em anexo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 14/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Sr. Márcio Emmanuel Pacheco.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.484-8/2012.

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria do Sr. Márcio Emmamuel Pacheco, auditor do Tribunal de Contas da União, para desenvolvimento de programa de fiscalização do SUS, visando atender à iniciativa 7.1.3, objetivo 7 do Planejamento estratégico deste Tribunal de Contas.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 24/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Construtora Canindé Ltda. EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.484-8/2012.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia objetivando a reforma da cobertura, com substituição por telhas isotérmicas no Edifício Mal. Rondon, do gabinete e Secretaria de Controle

Externo do Conselheiro Domingos Neto e parte do gabinete da Presidência, conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência nº 168/2012 e anexos.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 139.065,00 (cento e trinta e nove mil e sessenta e cinco reais).

FORO: Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 150/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR VINICIUS QUEIROZ DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO Nº 151/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARCOS UEDA**, servidor do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 1º de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 035/2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA 07/2012	Prestação de serviços em consultoria, orientação e supervisão dos trabalhos referentes à Gestão de Desempenho.	ENEIAS VIEGAS DA SILVA Coordenador de Gestão de Pessoas
J.W.A. MÓVEIS E DESIGNER LTDA 08/2012	Fornecimento de material permanente.	EDSON JOARI PAES DE ARRUDA Técnico de Controle Público Externo

ATRIUM VEÍCULOS LTDA 21/2012	Aquisição de veículos.	EDSON JOARI PAES DE ARRUDA Técnico de Controle Público Externo
CITAVEL VEÍCULOS LTDA 22/2012	Aquisição de veículos.	EDSON JOARI PAES DE ARRUDA Técnico de Controle Público Externo
GASOLINI COM. SERV. LTDA 03/2012	Fornecimento de água mineral.	ANDRÉ RODRIGUES NETO Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio
RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 16/2012	Concessão onerosa de uso para exploração exclusiva de atividades de restaurante.	EDNÉIA ROSENDO DA SILVA Assistente da Secretaria de Gestão
MJ DE OLIVEIRA LIMA-ME 02/2012	Fornecimento de coffe break.	EDNÉIA ROSENDO DA SILVA Assistente da Secretaria de Gestão
SOLUTEL GESTÃO DE ENG. CONSULTORIA LTDA 11/2012	Consultoria de programa de Gestão Pública.	FLORIANO GRZYBOWSKI Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
ARQPROJET – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA 09/2012	Projeto para construção do estacionamento deste Tribunal.	MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração
HECOSERVICE CONST. E SANEAMENTO LTDA 12/2012	Execução de serviços de perfuração de poço tubular.	MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração
AR FRIO COM. E SERV. DE AR CONDICIONADO 15/2012	Readequação de dutos, difusores, retorno de ar, válvula e isolamento no Chiller de 110 TR's.	MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração
KATAYAMA E CIA LTDA 17/2012	Fornecimento e instalação de equipamentos nas salas da Escola Superior de Contas.	MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração
M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 19/2012	Sinalização do estacionamento deste Tribunal.	MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração
TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA 005/2011	Aquisição de uma solução de planejamento estratégico.	JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 04 de maio de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 424 A 425/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 424/AJ/2012

PROCESSO Nº 4.538-1/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 295/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca do envio intempestivo da Lei Orçamentária Anual/2011 – LOA da Prefeitura Municipal de Nova Guarita.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 425/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.940-3/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GESTOR(A) SANDRO JOSÉ SPESSOTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 234/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca do envio intempestivo de informações da carga inicial da Câmara Municipal de Nova Lacerda, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 414 a 420/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 414/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.283-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. José de Souza**, Prefeito do Município de Indavaí, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas, pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 415/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.281-1/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS
GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Renilson da Silva Senhorinho**, vereador e presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas, pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 416/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.280-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
GESTOR(A) VANO JOSÉ BATISTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Vano José Batista**, prefeito municipal de Araputanga, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas, pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 417/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.277-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
GESTOR(A) MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Máximo Antônio Rodrigues dos Santos**, prefeito municipal de Torixoréu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas, pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos

ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 418/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.276-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Maurício Joel de Sá**, prefeito municipal de Alto Taquari, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 419/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.273-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GESTOR(A) MARCIONILIO CORTE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Marcionilio Corte Souza**, prefeito municipal de Pedra Preta, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 420/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.272-2/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GESTOR(A) JAQUELINA SOARES PIRES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sra. Jaqueline Soares Pires**, prefeita municipal de Ponte Branca, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-a que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1139/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1139/LHL/2012

PROCESSO Nº 4.190-4/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - PREVPAR

GESTOR(A) AGUINA MACHADO DE MORAIS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Consta do presente feito, que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta – PREVPAR não enviou tempestivamente as informações do Sistema APLIC, referente a carga mensal do mês de agosto/2011.

A defesa não impugnou os fatos constatados pela equipe técnica. Apenas os justificou, sob o argumento de que o lapso temporal que ensejou a irregularidade, foi de apenas um dia, o que não ocasionou nenhum prejuízo ao erário.

Dessa forma, o atraso da informação é fato incontroverso. Assim, cabe ao gestor agir com diligência necessária a impedir que a remessa não fosse enviada fora do prazo determinado.

Frise-se que o envio intempestivo das informações e documentos obrigatórios para este Tribunal de Contas constitui infração administrativa, consoante o artigo 289, VII do Regimento Interno, pois há descumprimento de preceito normativo que impõe aos gestores o dever de publicidade dos seus atos e gastos.

Considerando que o atraso foi de apenas um dia, entendo ser dispensável a aplicação de penalidade pecuniária, razão pela qual deixo de acolher essa parte do Parecer Ministerial.

Ante o exposto, **acolho** parcialmente o Parecer nº 1.359/2012 da lavra do Procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho e **julgo procedente** a presente Representação Interna, sem aplicação da multa sancionatória, **determinando** ainda o arquivamento dos autos.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1140/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1140/JBCJ/2012

PROCESSO Nº 3.549-1/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

GESTOR(A) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO APLIC

(...)

Inobstante o descumprimento de norma legal, consistente no não encaminhamento tempestivo das informações do sistema APLIC relativos ao mês de março de 2011, verifiquei, diante da particularidade do caso em comento, que houve atraso de apenas 05 (cinco) dias no envio da carga mensal, fato que não acarretou prejuízo à análise da equipe técnica da auditoria.

Assim, invoco o Princípio da Razoabilidade e adoto o posicionamento do Conselheiro Antônio Joaquim, que só leva em consideração os atrasos correspondentes a mais de cinco dias.

Quanto ao atraso no envio das peças de planejamento, não houve manifestação por parte da defesa do atraso ocorrido. Diante do exposto e considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010).

Acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Sr. Wagner Marcondes da Cunha Lopes**, Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de lubrificantes e pneus. Início da Sessão: Dia 29/05/2012. Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 07 de maio de 2012.
Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

INEXIGIBILIDADE 008/2012 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 004/2012 – EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que reabrirá o Credenciamento a Instituições Bancárias e não Bancárias para recolhimento de tarifas de água e esgoto, tributos, taxas e outros serviços devidos ao Município, nos dias 08/05/2012 a 25/05/2012 de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 12:00 às 18:00 (horário de Brasília). Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 no e-mail lici.altoaia@gmail.com.br ou no site: www.altoaraguaia.mt.gov.br Alto Araguaia – MT, 07 de Maio de 2012.
James Barbosa de Lima - Presidente da CPC K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Presidente da CPL, torna público a Retificação do Edital de Licitação Tomada de Preço 003/2012, publicado no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) no dia 04/05/2012, Diário Oficial do Estado no dia 02/05/2012, Edição 25794, Pág.: 47, Diário Oficial da União no dia 03/05/2012, Edição 85, Pág.: 176, Seção 3 e Jornal Folha do Estado no dia 03/05/2012, Edição 5777, Pág.: 4. Devido a lapso funcional, retificamos: No preâmbulo do Aviso de Licitação onde se lê: “O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai até o dia 17/05/2012, cito à Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação das 07:00 as 13:00, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal.” Altera-se para: “O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai até o dia 22/05/2012, cito à Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação das 07:00 as 13:00, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal.” As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas. Alto Paraguai - MT, 07 de Maio de 2012.

Vailde Luciana de Oliveira - Presidente CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 07/05/2012 cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de horas técnicas de caminhão muncck, para realização de serviços em geral. Resultou em: Empresa vencedora Lote 01: M. A. FRANCISCO DIAS & CIA LTDA ME > Valor de R\$ 21.000,00. Araputanga MT, 07 de Maio de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 004/2012, levado a efeito às 17 (Dezesseite) horas do dia 04/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa M. HELENA PALAMONI ME. Aripuanã-MT, 04 de Março de 2012.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global”, com o objetivo de contratação de Empresa Especializada para Construção de Módulos Sanitários Domiciliar na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 25 de maio de 2012, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200. Brasnorte - MT, 07 de maio de 2012.

Neison Wille - Presidente da CPL

Asplemat/DO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2012

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, registram-se os preços dos itens do Pregão Presencial/Registro de Preços n. 008/2012 – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, às Empresas: STOCK HOSPITALAR LTDA – no valor de R\$ 542.342,50, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, no valor de R\$ 412.249,60, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 355.457,00 e RJ HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 340.097,55.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0011/2012, destinada DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR, teve como vencedora(s) a empresa(s): POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA com o valor total de R\$ 316.778,00. Brasnorte-MT, 07 de Maio de 2012.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0012/2012, destinada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade de atos administrativo, via jornal periódico escrito com abrangência no Município de Brasnorte, com tiragem de 1000 exemplares e, ainda, em sitio da rede mundial de computadores (internet), ambas com publicações semanais., teve como vencedora(s) a empresa(s): ANDERSON BALDINI RODRIGUES - ME com o valor total de R\$ 38.800,00. Brasnorte-MT, 07 (SETE) de maio de 2012.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 033/2012, destinada a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA com o valor total de R\$ 278.911,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e onze reais); MARCELO DIAS MACHADO - ME com o valor total de R\$ 164.040,69 (cento e sessenta e quatro mil e quarenta reais e sessenta e nove centavos); AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME com o valor total de R\$ 140.850,00 (cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais); ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME com o valor total de R\$ 87.456,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis

reais); JVM COPIADORAS E INFORMATICA com o valor total de R\$ 65.137,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta e sete reais); TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA - EPP com o valor total de R\$ 60.546,97 (sessenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa); FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP com o valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais); A.C.M. COMERCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA com o valor total de R\$ 4.198,00 (quatro mil cento e noventa e oito reais); LP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 3.661,20 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 07 de maio de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 035/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para prestação de serviços de transporte, por km rodado, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, teve como vencedora a empresa: CORADI & CIA LTDA ME com o valor total de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 038/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para atender o Laboratório Municipal, teve como vencedoras as empresas: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA com o valor total de R\$ 24.509,44 (vinte e quatro mil e quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA com o valor total de R\$ 13.824,21 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA com o valor total de R\$ 12.246,80 (doze mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 07 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 039/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de recargas de toner e cartuchos para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: CRESTANI & GIACOMET LTDA com o valor total de R\$ 43.730,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta reais); K. BRAZ DA SILVA ME com o valor total de R\$ 38.983,75 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 040/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de caminhões pipas (truck), teve como vencedora a empresa: E. L. MILANI & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 043/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados que o item 03 do anexo I, do edital Pregão Presencial nº 043/2012, que tempo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e originais de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para atender aos veículos da frota municipal. Deve ser desconsiderado. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 07 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 052/2012**

ABERTURA: 18 de maio de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de maio de 2012 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2012.

DA ESPÉCIE: Serviços

DO OBJETO: Monitor de curso de pintura em tecido.

DO VALOR: R\$ 1.955,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2.035 – Cursos profissionalizantes;

(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: 04/05/2012 a 03/06/2012.

ASSINAM: DORILDO NEVES DE MOURA – Prefeito Municipal em exercício / CONTRATANTE, e DIVINA MARIA DE LIMA LOPES/ CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 050/2012

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 030/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 030/2012, o seguinte:

Item 06:

Onde se lê: Bateria 7A, 12V, selada, com selo do INMETRO, original de montadora, não requer água nem emitem odor. Garantia mínima de 09 meses. Com qualidade igual ou superior a marca HELIAR.

Leia-se: Bateria 7A, 12V, selada, com selo do INMETRO, original de montadora, não requer água nem emitem odor. Garantia mínima de 09 meses. Com qualidade igual ou superior a marca HELIAR, para uso em NOBREAKS.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 07 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE ABRIL de 2012**

CONTRATO Nº.110/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA DINIZ- ME; OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatório nº012/2012 de 03.02.2012, na modalidade de pregão presencial nº007/2012 homologada em 18.04.2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 19.048,00- (Dezenove Mil e Quarenta Oito) - Quilômetros percorridos no mês de ABRIL a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo ônibus MB. 1113 Anos e modelo 1.970 placa KBV -1184, cor branca, do Item II, da linha Escolar 10, do Setor Cedro para as Escolas Municipais na Sede do Município; VALOR: R\$-45.715,20-(Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos); VIGENCIA: 09-(Nove) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 07.05.2012; Numero Licitação: PR Nº007/2012

CONTRATO Nº.111/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA DINIZ- ME; OBJETO: - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no processo Licitatório nº-012/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2012 homologado em 18.04.2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 10.824,00- (Dez Mil e Oitocentos e Vinte Quatro) Quilômetros percorridos no período de ABRIL a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo VOLKSWAGEM KOMBI ano e modelo 2009/2009 placa NLJ -9572, da linha Escolar 01, do Item I, do Setor Furnas do Fontoura a Primavera, para a Escola Municipal na no Distrito de Primavera do Fontoura. VALOR: R\$-21.648,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), VIGENCIA: 09-(Nove) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 07.05.2012; Numero Licitação: PR Nº007/2012

CANABRAVA DO NORTE-MT, 07 de MAIO de 2.012.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Vagner de Jesus Borges, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 002/2012 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA CONFORME CONVÊNIO Nº 711454/2011 do tipo menor preço por item, obteve-se o seguinte resultado: a empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA venceu o certame em vários itens dando um valor global de: R\$ 31.251,30 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), a empresa N.E. PAPELARIA LTDA venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 34.886,10 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), e a empresa AKDD ELETRONICOS e PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 21.586,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais), o item 59 ficou deserto. Chapada dos Guimarães/MT, 03 de maio de 2012.

Vagner de Jesus Borges

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012 RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Irineu Allievi - Secretário Municipal de Administração, no processo de contratação direta de empresa para a **Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos do Aterro Sanitário e da Estação de Triagem, Compostagem, Prensagem e Moagem de Entulhos e Galhos, do Município de Cláudia**, junto à empresa **MRM Soluções Ambientais S/S Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 09.318.068/0001-98, com sede na Rua Supi, nº 56, Jardim Imperial, Arapongas/PR, no valor aproximado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, II da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação. Cláudia/MT, 07 de Maio de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 017/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) oriundos das fontes geradoras do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 26.160,00

Publique-se; Colíder/MT, em 07 de Maio de 2012
EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 18 de Maio de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nas atividades das oficinas realizadas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “Alegria do Viver”, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Múltiplo Uso Bom Jesus do município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se; Colíder/MT, em 07 de Maio de 2012.**

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL n.º 046/2012**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NOVA ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 043/2011/SEEL/FUNDED**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 22/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL n.º 047/2012**, tendo como objeto:

Locação de um trator de pneus com carretinha, para prestar serviços de limpeza para Secretaria de Obras cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 17/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 07/06/2012 às 13:30 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de Empresa para Execução de Obra/Serviço de Construção de Esgoto Sanitário na Sede do Município de Confresa. O edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa de R\$ 150,00 na sede da Prefeitura Municipal de Confresa, setor de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00. Confresa, 07 de Maio de 2012.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **Pregão Presencial n.º 007/2012**, para **aquisição de veículos passageiro tipo van**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. José de Souza, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, **TRIO PARADA DURA** no valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, nos dias 12 de maio, às 22:00hs, por ocasião do **26º aniversário de Indivaí**, resolvo, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. José de Souza – Prefeito Municipal, Indivaí - MT, 03 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. José de Souza, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da dupla **FABRÍCIO E FERNANDO**, no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e a **BANDA BONDE DOS MALUKOS**, no valor de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, nos dias 11 e 12 de maio, às 22:00hs, por ocasião do **26º aniversário de Indivaí**, resolvo, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. José de Souza – Prefeito Municipal, Indivaí - MT, 03 de Maio de 2012. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT**
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE ABRIL DE 2012.

Espécie: **Contrato 026/2012** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **ATALAIA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, Objeto: Construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – **PROINFÂNCIA** na Sede do Município de Itanhanga, **Valor Contrato: de R\$ 527.000,45** (quinhentos e vinte e sete mil e quarenta e cinco centavos) **Prazo de Vigência: até a data de 17/06/2012. Assinatura: 09 de Abril de 2012.**

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 027/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa ATALAIA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Objeto: Contratação de empresa de construção civil, para conclusão de execução das obras de edificação de (99) unidades habitacionais populares em alvenaria, com fornecimento de materiais e serviços, no município de Itanhanga/MT, Valor Contrato: de R\$ 172.898,51 (Cento e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) Prazo de Vigência: até a data de 30/09/2012. Assinatura: 26 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE ABRIL DE 2012.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 008/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 27 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 019/2010 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa CERTA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência e execução até 06/10/2012. Assinatura: 09 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 018/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Clínica Médica Fong, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 30/06/2012. Assinatura: 30 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 026/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa ATALAIA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar cláusulas do contrato nº 026/2012 conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

...

Parágrafo Primeiro – livre acesso do CONCEDENTE Convênio nº 658657/2009 - FNDE

:

Aos Servidores do CONCEDENTE FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como dos órgãos de controle, será permitido o livre acesso aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008. Assinatura: 16 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 010/2012, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Divulgação dos Atos do Poder Executivo por meio de Inserções, durante o Ano de 2012, para o Município de Itaúba-MT, foi a empresa MARENZ COMUNICAÇÃO LTDA ME.

ITAÚBA-MT, 07 de Maio de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 013/2012, para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para a realização da 26ª Festa em comemoração ao Aniversário do Município de Itaúba-MT, foi a empresa E. B. DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME. ITAÚBA-MT, 04 de Maio de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 014/2012, para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Realização da 16ª Festa do Peão de Boiadeiros no Município de Itaúba-MT, foi a empresa: E. B. DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME. ITAÚBA-MT, 04 de Maio de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 015/2012, para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Animação do III Festival da Castanha do Brasil, no Município de Itaúba-MT, foi a empresa: E. B. DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME. ITAÚBA-MT, 04 de Maio de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 34/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 17/05/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de peças de suspensão em atendimento as Secretarias

Municipais de Serviços Urbanos, Transportes e Educação. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 07 de maio de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de maio de 2012, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a Comissão de Licitação até dia 18 de maio de 2012, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína - MT, fone (66) 3566-8300, no horário das 07:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína – MT, 07 de maio de 2012.

Ângela Golas - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE VISITA TECNICA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de Maio de 2012 das 09:00 às 11:30 horas, VISITA TECNICA para visitar o local da obra e tomar conhecimento das condições locais da realização dos serviços, para a elaboração de sua proposta de preço, da TOMADA DE PREÇO - CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 07 de Maio de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.

AVISO DE VISITA TECNICA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de Maio de 2012 das 13:30 às 14:30 horas, VISITA TECNICA para visitar o local da obra e tomar conhecimento das condições locais da realização dos serviços, para a elaboração de sua proposta de preço, da TOMADA DE PREÇO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 07 de Maio de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: ODIR ROBERTI MARTINS. OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento em ambulatório no Hospital Municipal – Lote 06, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Matupá. OBJETIVO: Alterar as cláusulas Quarta - Preço e Sétima - Prazo. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR: R\$ 20.000,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: VALMIR LUIZ JEZUALDO. OBJETO: Contratação de médico para atendimento como anestesista no Hospital Municipal – Lote 07, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Matupá. OBJETIVO: Alterar as cláusulas Quarta - Preço e Sétima - Prazo. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR: R\$ 64.000,00

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO GRECCHI PIROLA. OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento em ambulatório no Hospital Municipal – Lote 08, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Matupá. OBJETIVO: Alterar as cláusulas Quarta - Preço e Sétima - Prazo. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR: R\$ 68.000,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREVI-MUNI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato 002/2012.

PARTES: PREVI-MUNI-Fundo Municipal de Previdência Social. dos Serv. de Matupá e Andreolla e Gomes LTDA. PRAZO EXECUÇÃO: 23/03/2012 à 23/04/2012. OBJETO: Realização de Reavaliação Atuarial, Realização de Projeção Atuarial, Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, Elaboração de Anteprojeto de Lei.

DO VALOR: R\$6.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 20/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIROSESSÃO no dia 21 de maio de 2012 às 8:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 8:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 07 de maio de 2012.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2012, firmado entre o Município e o Sr. ALDO BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra especializada em alta e baixa tensão, para manutenção da rede de iluminação pública e para manutenção de instalação elétrica de próprios do município. VIGÊNCIA: 08/04/2013. VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2012, firmado entre o Município e a Empresa SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA -EPP. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 49.916,65 (Quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2012, firmado entre o Município e a Empresa JOSE CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2012, firmado entre o Município e a Srª. IVANIR CÁSSIA BEGA CARDOSO TERRA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Gestante Fase I, com carga horária de 60 (sessenta) horas, e será realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VIGÊNCIA: 16/06/2012. VALOR GLOBAL R\$- 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2012, firmado entre o Município e o Sr. RONILSON MARQUES DE QUEIROZ. OBJETO: Prestar serviços como Instrutor no Curso de Cartonagem, com carga horária de 60 (sessenta) horas, e será realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. VIGÊNCIA: 16/05/2012. VALOR GLOBAL R\$- 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2012, firmado entre o Município e a Srª. MARIA FRANCISCO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Pintura em Tecido, com carga horária de 90 (noventa) horas, e será realizado na APAE-MIR. VIGÊNCIA: 16/07/2012. VALOR GLOBAL R\$- 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2012, firmado entre o Município e o HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO. OBJETO: Exploração de Instituição Financeira para os serviços de processamento da folha e pagamento de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, em caráter de exclusividade, respeitada a opção do servidor em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional n. 3402/06 e 3424/06. VIGÊNCIA: 13/04/2017. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2012, firmado entre o Município e a Empresa POSSAVATZ & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as reuniões da Secretaria de Agricultura. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 1.156,46 (Hum mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2012, firmado entre o Município e a Srª. CARMEM APARECIDA LISBOA VISCARDI DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Facilitadora de cultura do programa Projovem Adolescente, com carga horária de 120 (Cento e vinte) horas, e será executado no coletivo de jovens do Programa Projovem Adolescente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VIGÊNCIA: 26/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2012, firmado entre o Município e a Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material odontológico e equipamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 39.449,99 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2012, firmado entre o Município e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Água; gás; café e açúcar para a rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 8.651,40 (Oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2012, firmado entre o Município e a Empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza para unidades de saúde. VIGÊNCIA: 08/11/2012. VALOR GLOBAL R\$ 6.119,89 (seis mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2012, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA

- EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza para unidades de saúde. VIGÊNCIA: 08/11/2012. VALOR GLOBAL R\$ 9.490,20 (Nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2012, firmado entre o Município e a Empresa SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA -EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as ações da assistência social. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 1.992,00 (Hum mil novecentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2012, firmado entre o Município e a Empresa JOSE CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as ações da assistência social. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 8.288,00 (Oito mil duzentos e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2011, firmado entre o município e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alteração do prazo de vigência e atualização de valor contratual e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$-7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2011, firmado entre o município e a empresa PRATA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditamento de valor do contrato originalmente e Ratificação das demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$- 19.080,14 (Dezenove mil e oitenta reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 010/2012 que tem como objeto a Contratação de Empresa para construção de Covas no Cemitério Municipal, no qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora e Engenharia Tema Ltda-ME inscrita no CNPJ nº 11.176.606/0001-07 apresentou a proposta no valor de R\$ 99.540,06 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e seis centavos). Nova Mutum-MT, 03 de Maio 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 011/2012 que tem como objeto a Contratação de Empresa para construção de Piscina e Vestiário no Centro de Convivência Parque das Águas, no qual sagrou-se vencedora a empresa JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda inscrito no CNPJ nº 11.595.396/0001-83 que apresentou proposta no valor de R\$ 174.677,72 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e setenta e sete centavos). Nova Mutum-MT, 03 de Maio 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 012/2012 que tem como objeto a Contratação de empresa para construção muro divisória e piso em concreto no pavilhão da associação dos moradores do bairro colina II, no qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora e Engenharia Tema Ltda-ME inscrita no CNPJ nº 11.176.606/0001-07 apresentou a proposta no valor de R\$ 35.867,84 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Nova Mutum-MT, 04 de Maio 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de toners para impressoras. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 18 de maio de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 07 de maio de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 014/2012, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO. Nova Santa Helena – MT, 07 de maio de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 023/2012, realizado no dia 02/05/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para fornecimento de materiais para iluminação pública, homologada e adjudicada em 07/05/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. Nova Ubiratã - MT, 07 de maio de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2012**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, da Rede Elétrica dos Órgãos Públicos Municipais e Rede de Iluminação Pública do Município de Novo Mundo – MT.** Novo Mundo – MT, em 04 de maio de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços N.º 010/2012. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) pontos de Táxi no Município de Paranaíta/MT. Data de Abertura das Propostas: 25/05/2012. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N.º - Centro - Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 07 de maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços n.º 011/2012. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Ampliação do Centro Público de Convivência da Criança e do Adolescente. Data de Abertura Das Propostas: 25/05/2012. Horário: 11:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N.º - Centro - Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 07 de maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Dionisio Finkler. Objeto: Locação de Prédio a ser Utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Dionisio Finkler, no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, até 31/12/2012, Fundamentado na Lei 8.666/93 Art. 24, X. Vigência: 20/04/2012 A 31/12/2012. Valor: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 133/2012 do dia 27/04/2012 torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 022/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços com caminhões sendo 01 (um) caminhão toco com pipa, 03(três) caminhões toco para instalação de

pipa e 03 (três) caminhões truck caçamba com capacidade mínima de 10m³, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi vencedora a empresa: P. J. C Costa - ME, dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 totalizando o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Paranatinga, MT, 07 de maio de 2012.

João Paulo de Almeida da Silva - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012- AVISO DE RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA; SAÚDE E SANEAMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; PLANEJAMENTO E FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde sagraram se vencedoras as empresas: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, com o CNPJ N.º 32.957.540/0005-88, com o valor de R\$ 332.316,00 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais) e a Empresa: HANNELIESE REITER PATTIS EPP, CNPJ N.º 10.638.136/0001-85, com o valor de R\$ 321.228,00 (trezentos e vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais) . Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Maio de 2012. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2012****PROCESSO N. 031/2012**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRATA & CIA LTDA-EPP, vencedora dos LOTE 05, com valor de R\$1.772.723,82 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e tres reais e oitenta e dois centavos) e 06, com valor de R\$163.616,79 (cento e sessenta e tres mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), R.M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA, vencedora dos LOTE 02, com valor de R\$203.300,00 (duzentos e tres mil e trezentos reais), 03, com valor de R\$442.953,15 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e tres reais e quinze centavos) e 04, com valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para execução de obras de Infraestrutrua e Produção de Equipamenttos Comunitários no Município de Pontes e Lacerda, conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 07 de maio de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTNO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 07/04/2012; sagraram vencedoras as empresas, L.M. DOS SANTOS PADARIA-ME, vencedora dos itens 03,05, 08,09,10,11,12,15,17,18,20,21,22,23,26, com valor total de R\$393.534,00 (trezentos e noventa e tres mil e quinhentos e trinta e quatro reais) e a R.V. NEVES NASCIMENTO-ME, vencedora dos itens 01,02,04,06,07,13,14,16,19,24 e 25, com valor total de R\$211.645,40 (duzentos e onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 07 de maio de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATOS DE ABRIL DE 2012**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa S. S. C. Rogowski - ME, CONTRATO Nº: 11/2012. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços médico para atender a Secretaria de Saúde no Programa Saúde da Família - PSF e Médico responsável pela UCT (Unidade de Coleta e Transfusão) do Município. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.068 e 2058, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 **Cód.:** 383 e 313, **VALOR:** R\$ 108.990,00 **VIGÊNCIA:** 02/04/2012 a 31/12/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e o Sr. Agnaldo Pereira Matos, CONTRATO Nº: 33/2012. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar de acadêmicos da UNEMAT e IFMT destino de Porto Alegre do Norte à Confresa/MT (ida e volta). **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.041, **Elemento de despesa:** 3.3.90.36 **Cód.:** 203, **VALOR:** R\$ 6.400,00 **VIGÊNCIA:** 17/04/2012 a 17/12/2012.

Edi Escorsin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT acorda proceder, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 677/2010, aos seguintes Registros de Preços:

Ata de Registro de Preço 01/2012 e 02/2012 - Pregão Presencial nº 39/2011

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível.

Ata RP 01/2012 de 17/01/2012 com validade de um ano: Empresa Posto Tigrão LTDA.

Preço registrado: Item nº 01 – R\$ 2,24.

Ata RP 02/2012 de 17/01/2012 com validade de um ano: Empresa Posto Bege LTDA EPP.

Preço registrado: Item nº 02 – R\$ 3,35.

Ata de Registro de Preço 03/2012 - Pregão Presencial nº 06/2012

De 02/04/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e fitão de roda.

Empresa Arcenildo Sonza Junior & CIA LTDA. Preço registrado:

Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
01	R\$ 880,00	06	R\$ 35,00	11	R\$ 2.100,00	16	R\$ 35,00	23	R\$ 165,00
02	R\$ 890,00	07	R\$ 88,00	12	R\$ 520,00	17	R\$ 290,00	24	R\$ 25,00
03	R\$ 425,00	08	R\$ 155,00	13	R\$ 785,00	18	R\$ 355,00	25	R\$ 490,00
04	R\$ 480,00	09	R\$ 200,00	14	R\$ 848,00	19	R\$ 35,00		
05	R\$ 42,00	10	R\$ 3.100,00	15	R\$ 65,00	21	R\$ 490,00		

Ata de Registro de Preço 04/2012 - Pregão Presencial nº 10/2012

De 02/04/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza. Higiene, copa, lâmpadas.

Empresa: Marinho e Cardoso LTDA ME. Preço registrado:

Item	Preço										
01	1,25	13	7,90	24	2,20	39	1,25	58	1,99	72	5,90
02	4,90	14	28,64	25	2,52	40	1,25	59	2,50	73	7,98
03	0,50	15	3,49	28	18,00	41	13,90	60	19,50	74	9,90
06	3,00	16	0,97	31	2,90	42	12,90	61	10,90	75	5,90
07	1,25	17	4,90	32	27,10	43	4,99	66	2,89	76	5,00
08	4,90	18	3,25	34	3,50	46	0,60	67	36,00	77	4,70
09	3,45	19	1,00	35	2,75	48	2,65	68	36,00	78	3,90
10	2,30	20	4,50	36	3,55	50	1,10	69	36,00	79	10,90
11	2,30	21	2,30	37	1,30	56	2,50	70	36,00	80	2,00
12	7,90	22	2,90	38	1,25	57	1,99	71	5,00	81	3,90
										82	0,60

Ata de Registro de Preço 05/2012 e 06/2012 - Pregão Eletrônico nº 02/2012

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição Produtos para tratamento de água.

Ata RP 05/2012 de 10/04/2012 com validade de um ano: Empresa Indústria Química CMT LTDA. Preço registrado: Item 01 – R\$. 7,22. Item 04 – R\$ 52,90. Item 05 – R\$ 54,90.

Ata RP 06/2012 de 10/04/2012 com validade de um ano: Empresa Quimar Comercio de Produtos Químicos e Tratamento de Água LDTA – ME. Preço registrado: Item 02 – R\$ 1.224,00. Item 03 – R\$ 2.106,50.

Ata de Registro de Preço 07/2012 - Pregão Presencial nº 11/2012

De 10/04/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício.

Empresa: Marinho e Cardoso LTDA ME.

Item	Preço								
01	6,90	23	1,49	50	0,99	72	4,39	104	2,65
02	4,89	24	1,79	51	2,90	75	2,50	105	6,90
03	4,90	25	1,79	52	7,35	76	2,50	109	15,50
04	2,89	27	1,40	54	2,98	77	3,90	110	5,75
05	4,85	28	0,79	55	2,29	78	4,40	111	6,50
06	4,80	29	0,79	57	1,22	80	0,98	112	11,50
08	2,25	30	0,79	58	4,90	84	0,99	113	14,90
09	2,25	31	0,79	60	4,35	85	10,00	114	13,30
10	1,00	32	0,79	61	4,98	86	3,50	115	6,00
11	2,90	33	0,79	62	1,99	87	2,85	117	7,90
12	0,60	34	4,75	63	5,00	88	1,99	118	9,90
13	3,30	35	1,25	65	2,49	89	3,99	119	6,90
15	3,98	36	2,99	66	1,00	90	2,99	120	12,90
16	2,90	37	1,28	67	3,45	91	0,85	121	6,90
17	2,90	41	2,00	68	2,20	96	1,90	122	7,90
19	4,90	45	3,25	69	10,90	97	3,19	123	3,90
20	4,90	46	3,90	70	10,50	100	3,50		
21	4,90	48	26,90	71	1,85	101	3,00		

Ata de Registro de Preço 08/2012 e 09/2012 - Pregão Presencial nº 08/2012

Objeto: Locação de prancha com capacidade para 07 Jipes, ser percorrido num total de 1300 de Barra do Garças a Porto Alegre do Norte ida e volta com participação no evento de 03 dias.

Ata RP 08/2012 de 11/04/2012 com validade de seis meses: Sr.ª Maria Lucia Lourenço de Araújo. Preço registrado: Lote 01 – R\$ 2,50 por Km.

Ata RP 09/2012 de 11/04/2012 com validade de seis meses: Sr. Marcos Antônio da Costa. Preço registrado: Lote 02 – R\$ 2,50 por km.

Ata de Registro de Preço 10/2012 - Pregão Eletrônico nº 01/2012

De 13/04/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais de circulação no estado para divulgação de eventos diversos da Prefeitura Municipal, ações do executivo municipal, campanhas educativas da área de saúde e educacional, súmulas da pauta das

audiências públicas, convocações de contribuintes em débito com o Município, convocações para audiências públicas, resultados de pesquisa de opinião pública, resultados da apreciação das contas julgadas ou tomadas e outras divulgações que se fizerem necessárias.

Empresa: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA EPP. Preço registrado:

Item	Preço	Item	Preço	Item	Preço	Item	Preço
01	12,00	02	33,00	03	14,00	04	6,50

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Ata RP 10/2011, 11/2011 e 12/2011 – Referente ao Pregão Presencial 12/2011.

A prorrogação se dá por 06 (seis) meses a partir de 20/04/2012.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes e graxas.

Prorrogação Ata RP 10/2011: Empresa Estopas Mil Produtos Limpeza LTDA EPP.

Prorrogação Ata RP 11/2011: Empresa Posto Bege LTDA EPP.

Prorrogação Ata RP 12/2011: Empresa Posto Tigrão LTDA.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº 023/2012; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 016/2012. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais para construção para uso do Município de Querência. Altera data de abertura para o dia 17/05/2012. HORÁRIO: 09 horas (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 07 de maio de 2012.

Fernando Górgen

Cristiane Tiecker Reidel

Prefeito Municipal

Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - ESTADO DE MATO GROSSO -
CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR 07**

Divulgação de Gabarito - Prova Realizada em 06/05/2012 - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, no uso de suas atribuições tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 06/05/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br, dando início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso público. Santa Cruz do Xingu-MT, 07/05/2012. EURÍPEDES NERI VIEIRA- Prefeito Municipal / MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF- Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 15.024.037/0001-27, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, centro, em São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watanabe, torna público que após apuração de abandono de cargo contra a Servidora Municipal LENITA DOS SANTOS CORDEIRO, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o Chefe do Executivo decidiu acatar o RELATÓRIO CONCLUSIVO da Comissão Processante e aplicar a pena de Demissão, conforme a Lei Municipal nº. 515, de 20 de Novembro de 2002.

São José do Rio Claro-MT, 07 de Maio de 2012.

Massao Paulo Watanabe - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL –
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 014/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 014/2012, Publicado no Diário Oficial do dia 25 de abril 2012. ONDE SE LÊ no item 4.6: Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante. LEIA – SE no item 4.6: Será admitido apenas 01 (um) representante para cada

licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, exceto nos casos de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo lote ou item".

Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ: 01.614.225/0001-09

Assunto: Impugnação de Edital Pregão SRP Nº014/2012 apresentado pela Empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, portadora do CNPJ nº 59.309.302/0001-99. Impugnação parcialmente conhecida. Referente à impugnação:

01 - Desta feita, considerando que a Resolução não define quais serão os produtos/materiais a serem substituídos e/ou utilizados, bem como o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, alegando que os dispositivos de segurança estão sendo adquiridos e realizados os treinamentos gradativamente, inclusive, faz parte integrante da aquisição de tais produtos no Termo de Referência, anexo I do presente Edital. Considerando, ainda, que a ANVISA não proibiu a comercialização e o uso dos bicos Luer Slip, o que se subentende, que há procedimentos em que os mesmos poderão ser utilizados. Posto isto, IMPROCEDENTE a impugnação neste quesito. Referente a Impugnação **02** - Em relação à necessidade do Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Médicos Hospitalares.

02 - Da impugnação, nada obstante entendimento diverso da impugnante, não devem prosperar suas razões, haja vista que referido documento é exigido pela ANVISA no ato do registro do produto ou da revalidação do mesmo, exigência esta que passou a vigorar a partir do dia 21/05/2010, conforme RDC n.25/2009.

Por fim, quanto a impugnação **03** - o mesmo deverá ser acatado a fim de ampliar a participação das empresas no certame, em busca da melhor proposta para a Administração, devendo, portanto, proceder à retificação do item 4.6 do Edital nº: 014/2012, ora impugnado, passando a ter a seguinte descrição: "Será admitido apenas **01** (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, exceto nos casos de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo lote ou item".

Reposta do recurso no site www.sapezal.mt.gov.br

Retificações necessárias serão feitas e publicadas.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO
001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 08

DIVULGAÇÃO DE GABARITO - PROVA REALIZADA EM 06/05/2012 - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o **Gabarito das Provas Escritas realizadas em 06/05/2012** encontra-se a disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.sapezal.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br a partir desta data, dando início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso público. Sapezal-MT, 07/05/2012. JEAN CARLO GALLI Prefeito Municipal / ELZA BATISTA RODRIGUES Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público – Portaria nº 241/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012 SRP 055/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 053/2012 – SRP 055/2012, referente ao Registro de preço para Aquisições de Pneus novos de fabricação nacional, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota da Administração Municipal. Os pneus deverão ser originais de fábrica, não se admitindo em hipótese alguma produtos reconicionados, e manufaturados, remodelados e/ou reciclados. Empresas Vencedoras: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 01.536.085/0006-02, itens nº 6, 14, 14, 21, 23, 27, 53, 57, 62, 63 e 66; GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF 32.957.540/0006-69, itens nº 1, 10, 11, 17, 26, 28, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 56 e 60; PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ/MF 01.976.860/0028-48, itens nº 4, 8, 9, 16, 18, 22, 25, 30, 32, 34, 44, 45, 52, 58, 59, 65, 67 e 76; HARNELIESE REITER PATTIS EPP, CNPJ/MF 10.638.136/0001-85, itens nº 2, 3, 5, 7, 12, 13, 19, 20, 24, 29, 31, 37, 38, 43, 48, 55, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77 e 78. Homologado em 06 de Maio de 2012. **Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – 148/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012 - SRP 069/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012 – SRP 069/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de divisórias acartonadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ABERTURA da SESSÃO: 18/05/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 07 de maio de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá – MT, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial nº 11/2012, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecer produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza. cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 04/05/2012 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.677.050/000-82, com estabelecimento comercial na Rua Dorival nº 74-N-Bairro-Centro, Cidade de Tabapora-MT. Apresentou proposta para o **Lote 01- Produtos Alimentícios** Valor de **R\$ 36.407,40** e para o **Lote 02-Material de Limpeza** valor de **R\$ 38.678,26** proposta com valor global de **R\$ 75.085,66** – Tabapora-MT, 04 de Maio de 2012. Antônio B. Mota – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA Nº 002/2012- SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECADÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES, mediante as condições estabelecidas no edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.11, torna público que o certame acima ficou FRUSTRADO tendo em vista a ausência de propostas de licitantes interessadas. Tangará da Serra, 07 de Maio de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 017/2012-DOE- 25777 de 03.04.2012-Matéria 476751, Página 74. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações, por orientação jurídica, torna público a retificação de publicação referente ao Procedimento acima, nos seguintes termos: **Onde lê-se: "REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação...", leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER OS EVENTOS ("FESTAS DOS ESTADOS", "ARRAIÁ DA SERRA" E CAMINHADA DA NATUREZA", conforme especificações contidas no Termo de referência-Anexo I do Edital.** Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra-MT, 07 de Maio de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2012. A Presidente da CPL, torna público que o Sec. Mun. de Turismo de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 092/2012. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO MISS E MISTER MATO GROSSO 2012.** PARTES: Município de Tangará da Serra-MT CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 e E. C. Atanazio ME CNPJ Nº 08.873.669/0001- 08. Valor R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais). O fundamento legal para a Inexigibilidade é o caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 12 de Abril de 2012. Tangará da Serra- MT, 07 de Maio de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 DE MAIO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERVO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,** para atender demanda das Unidades Administrativas do município, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **10 de Maio de 2012,** através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 07 de Maio de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2011, dado pelo Decreto nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29/02/2012, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2011, conforme abaixo descritos:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
0454	ERICA ANGELICA LEMES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	16º
0233	SUELY RODRIGUES FERREIRA CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	17º

0502	LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	18º
0244	ROSILENE CARNEIRO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	19º
0369	ADÃO XAVIER DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	20º
0037	JERONIMO DUARTE SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	3º
0206	DIRCEU MELCHIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4º
0365	VALNEI CARVALHO DE MAGALHAES	MOTORISTA DE ONIBUS	3º
0627	ADAIR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS	4º
0391	SEBASTIÃO SAMPAIO DE ALCANTARA	MOTORISTA DE ONIBUS	5º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 07horas as 10horas, munidos de cópia dos documentos pessoais acompanhada do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos sete dias do mês de maio do ano de 2012.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, CONVOCA os candidatos aprovados no cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS do Processo Seletivo Público 001/2011 realizado no dia 22 de janeiro de 2012 e homologado através do Decreto 009/2012, de 03 de fevereiro de 2012, conforme abaixo descritos:

Insc.	Nome do Candidato (a)	Pont.	Class.
0052	CELIA IDALINA LAVARDA	60	12
0010	CARLA CZARNOBAY ABREU	60	13

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, no prazo de 10(dez) dias, no horário das 08horas as 10horas, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 2 do Edital 001/2011. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos sete dias do mês de maio do ano de 2012.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2012,
de 07 de maio de 2012.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 07/05/2012, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora IARA SANDRA GETTEN, do cargo efetivo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/MAGISTÉRIO PROINFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 5 do Decreto nº 015/2011 de 31de janeiro de 2011.

Art. 5 do Decreto nº078/2011 19 de agosto de 2011

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação por afixação nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.Registre-se.Publique-se.Cientifique-se.CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2012,
de 07 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de março de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 16/04/2012, em caráter efetivo, a Sra. ANIELI ZUCONELLI HALABURA , portadora do RG nº 2286025-8 SSP/MT e CPF nº 050.861.611-50, no cargo de,TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/ ENSINO MEDIO para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2012

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 18 de maio de 2012 às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Anexo I do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 07 de maio de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: Modalidade Pregão Presencial de nº. 09/2012, com objetivo “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE**”. teve como “**VENCEDOR**”, a empresa **RIVELINO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 01.552.910/0001-40, foi no valor de R\$ 103.516,80. Vale de São Domingos – MT, 07 de Maio de 2012. **EDINALDO FERREIRA DE SANTANA** pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, conforme convênio firmado com a FUNASA. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às **08:00 horas do dia 24/05/2012**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa, nº 1651, Bairro Esperança ou no site www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 07 de Maio de 2012.

Juliana Ertel Webler

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 020/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS**, CNPJ: 01.104.751/0006-25 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 021/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **DIAS AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: 06.190.612/0001-70 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 022/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.220.404/0001-04 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 023/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto as empresas: **4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 13.278.238/0001-25 e **A M A MARQUES SILVA - ME**, CNPJ: 06.208.056/0001-12 vencedoras do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 024/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **CIMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 08.881.356/0001-93 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 025/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **COFEPAR COMÉRCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA - ME**, CNPJ: 05.991.131/0001-00 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011**

Processo Licitatório Nº 029/2011 - Dispensa Nº 006/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 029/2011 na modalidade Dispensa nº 006/2011, pelo período de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, contados a partir do dia 02/05/2012 até 31/12/2012. **Do Valor:** O valor a ser

empenhado é de R\$ 16.664,51 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) em função do período em que o contrato estará vigente. O valor das primeiras 07 (sete) parcelas é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) a serem pagas a cada 30 (trinta) dias vincendos e a última parcela será de R\$ 1.964,51 (Hum mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referentes aos últimos 29 (vinte e nove) dias. **Demais Cláusulas Do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Locatária, Raimundo dos Santos Silva – Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Locador.

Publicar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011

Processo Licitatório Nº 023/2011 - Dispensa Nº 001/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 023/2011 na modalidade Dispensa nº 001/2011, pelo período de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, contados a partir do dia 02/05/2012 até 31/12/2012. **Do Valor:** O valor a ser empenhado é de R\$ 8.649,67 (Oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) em função do período em que o contrato estará vigente. O valor das primeiras 07 (sete) parcelas é de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais) a serem pagas a cada 30 (trinta) dias vincendos e a última parcela será de R\$ 1.019,67 (Hum mil e dezenove reais e sessenta e sete centavos) referentes aos últimos 29 (vinte e nove) dias. **Demais Cláusulas Do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Locatária, Elisamar Leal Nogueira – Locadora.

Publicar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011

Processo Licitatório Nº 024/2011 - Dispensa Nº 002/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 024/2011 na modalidade Dispensa nº 002/2011, pelo período de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, contados a partir do dia 02/05/2012 até 31/12/2012. **Do Valor:** O valor a ser empenhado é de R\$ 7.141,93 (Sete mil cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos) em função do período em que o contrato estará vigente. O valor das primeiras 07 (sete) parcelas é de R\$ 900,00 (Novecentos reais) a serem pagas a cada 30 (trinta) dias vincendos e a última parcela será de R\$ 841,93 (Oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) referentes aos últimos 29 (vinte e nove) dias. **Demais Cláusulas Do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Locatária, Ivânia Fátima Kovalescki – Locadora.

Publicar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2011

Processo Licitatório Nº 025/2011 - Dispensa Nº 003/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 025/2011 na modalidade Dispensa nº 003/2011, pelo período de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, contados a partir do dia 02/05/2012 até 31/12/2012. **Do Valor:** O valor a ser empenhado é de R\$ 6.487,25 (Seis mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em função do período em que o contrato estará vigente. O valor das primeiras 07 (sete) parcelas é de R\$ 817,50 (Oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) a serem pagas a cada 30 (trinta) dias vincendos e a última parcela será de R\$ 764,75 (Setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) referentes aos últimos 29 (vinte e nove) dias. **Demais Cláusulas Do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Locatária, Valdecir João Rasia – Locadora.

Publicar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011

Processo Licitatório Nº 028/2011 - Dispensa Nº 005/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 028/2011 na modalidade Dispensa nº 005/2011, pelo período de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, contados a partir do dia 02/05/2012 até 31/12/2012. **Do Valor:** O valor a ser empenhado é de R\$ 8.649,67 (Oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) em função do período em que o contrato estará vigente. O valor das primeiras 07 (sete) parcelas é de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais) a serem pagas a cada 30 (trinta) dias vincendos e a última parcela será de R\$ 1.019,67 (Hum mil e dezenove reais e sessenta e sete centavos) referentes aos últimos 29 (vinte e nove) dias. **Demais Cláusulas Do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Locatária, Rosania Mendes da Silva Almeida – Locadora.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Portaria Nº. 600, de 07 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Organizadora do Concurso Público Nº. 001/2012, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Brasnorte-MT.

O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **Resolve:** **Art. 1º.** Nomear Comissão Organizadora do Concurso Público encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas: I - Presidente: Ver. Márcio Papadiuk Bueno; II - Secretário: Geraldino Faustino Dias; III - Membro: Claudio Júnior de Proença; **Art. 2º.** Fica autorizada a Comissão de Concurso Público a baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso, bem como, fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa Contratada, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes. **Art. 3º.** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a Empresa Contratada para realizar o certame. **Art. 4º.** A Comissão Organizadora deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela empresa contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Concurso. **Art. 5º.** Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Concurso Público, bem como, encarregar-se da divulgação, organização e locais de prova. **Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público. **Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se;** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze.

Pedro Coelho - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA Nº 028/2012

EMENTA: "Faz exoneração de cargo efetivo a pedido".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando que o servidor **Vilmar Alves Nunes**, ocupante do cargo de Office-Boy, requereu no dia 07 de Maio de 2012 sua exoneração do cargo, por razões que ira assumir o cargo de auxiliar administrativo, aprovado no Concurso Publico nº 01/2011 realizado por esta Casa; **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Fica Exonerado do Cargo e da Função de Concurso como Office-Boy da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT**, o Sr. **Vilmar Alves Nunes**, a partir do dia 07 de Maio de 2012. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se; Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 07 de Maio de 2012.

Luiz Henrique A. Pereira - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 040/2012 de 02/04/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia 21 do mês de maio do ano de 2012, às 09h00min., no endereço da Câmara Municipal de Comodoro, sita

a Rua Bahia, nº 600N, nesta cidade, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2012 na modalidade Carta Convite, tendo como objeto de Licitação o seguinte:.

Objeto: Aquisição de Material de Construção para edificação do muro da sede do Poder Legislativo, conforme planilha constante no Edital nº 003/2012 de 07/05/2012 que poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Comodoro, no endereço supra citado, no horário das 07h00 às 13h00.

Comodoro/MT, 07 de maio de 2012.

Ivanir Mendes Rodrigues

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012: I. Divulgar o Gabarito das Provas Realizadas no dia 06/05/2012; II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital; III. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e www.camaraguarantãdonorte.mt.gov.br, afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte. Guarantã do Norte-MT, 07 de Maio de 2012.

Marcelo de Castro Souza - Presidente da Câmara Municipal

Maria Augusta de Oliveira - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Portaria nº 010/2012

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADA: J N CABRAL & CIA LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados na área de informática, compreendendo, manutenção e configuração de equipamentos de informática bem como manutenção e configuração de rede.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/05/2012 á 31/12/2012.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001 -Gabinete da Presidência da Câmara

01.031.0042.2056 - Manutenção. do Legislativo

3390.39.00 (17) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Agenor José zorzi

Presidente da Câmara Municipal de Matupá

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA**, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/ 2.012. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento da legislação municipal, e disponibilização da mesma na internet, atos municipais (lei orgânica, emendas, leis ordinárias, leis complementares, decretos legislativos e resoluções) no sistema de legislação na internet. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/05/2012. **HORÁRIO:** 09:00 HORAS. **LOCAL:** SALA DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA. MUN. DE NOVA UBIRATA- MT. **ENDEREÇO:** AVENIDA GETULIO VARGAS, 110 CENTRO - CEP 78.888-000 – TEL.: (66) 3579.1137 - NOVA UBIRATA – MT. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO PERÍODO DE 07.00 AS 11.00 HRS.**

PUBLIQUE-SE. Nova Ubiratã-MT, em 04 de maio de 2.012.
Silma Alves de Sousa Goetz - Presidente – CPL DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2012**

“DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT, CONFORME ESTABELECE O EDITAL N.º. 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 01/2011 da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Alterado todo o cronograma Concurso Público da Câmara Municipal de Paranatinga conforme Edital Complementar n.º 001/2012, passa a ser o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

1.1 Inscrições: De 07 de maio 2012 a 05 de junho de 2012, das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, excluídos os dias de feriados. As mesmas ocorrerão na sede da Câmara Municipal, Rua Monteiro Lobato, n 707-Centro Paranatinga MT CEP -78.870.000 – Fone (66) 3573 1010 .

1.2 Publicação das inscrições deferidas, nulas ou indeferidas: 11 de junho 2012;

1.3 Prazo final para recursos sobre as inscrições indeferidas: 14 de junho de 2012;

1.4 Prazo para julgamento dos recursos sobre as inscrições indeferidas: 18 de junho de 2012;

1.5 Realização das Provas Teóricas: 15 de julho de 2012, às 08 horas;

1.6 Publicação dos gabaritos das Provas Teóricas: 17 de julho de 2012, no Mural da, Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Paranatinga e no site www.camaraparatinga.mt.gov.br

1.7 Prazo final para recursos sobre o gabarito e a prova escrita (objetiva): 19 de julho de 2012;

1.8 Divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e retificação pós-recursos, se houver alterações: 24 de julho de 2012.

1.9 Entrega de títulos para os candidatos do nível superior: entregue no ato da inscrição do candidato.

“A pontuação referente aos títulos será somente para os candidatos aprovados ou classificados na 1ª etapa do concurso, ou seja, na prova escrita (objetiva) – para os cargos previstos no anexo I deste edital”.

1.10 Previsão para publicação do resultado extra oficial do concurso: 31 de julho de 2012;

1.11 Prazo final para recursos sobre resultado extra oficial do concurso: 48 horas após a publicação do certame.

1.12 Previsão para divulgação do julgamento de recursos referentes ao resultado extra oficial do concurso: 08 de agosto de 2012;

1.13 Previsão para publicação do resultado Final do Concurso: 14 de agosto de 2012;

1.14 Previsão para homologação do resultado Final: 20 de agosto 2012;

Art. 2º - Altera as datas dos item abaixo relacionados do presente Edital nº001/2012:

Item 4.2 do Edital n.º 001/2012, de 30 de abril de 2012, onde se lê 10 de junho de 2012, leia-se 15 de julho de 2012.

Item 5.1 - Edital n.º 001/2012, de 30 de abril de 2012, onde se lê de 07 de maio de 2012 a 16 de maio de 2012, leia-se 07 de maio de 2012 a 05 de junho de 2012.

Item 5.5 - Edital n.º 001/2012, de 30 de abril de 2012, onde se lê de 07 de maio de 2012 a 11 de maio de 2012, leia-se 07 de maio de 2012 a 17 de maio de 2012.

Art. 3º - O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranatinga MT 07 de maio 2012.

Maria das Graças da Rocha Honório
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo 001/2012**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para fornecimento de material de limpeza, higiene e gêneros de alimentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sinop.

Amparo legal: Artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93

Credor: Delfiol & Delfiol Ltda

Valor: R\$ 10.739,40 (Dez mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Credor: Sangaletti, Sangaletti & Cia Ltda

Valor: R\$ 14.367,20 (Catorze mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Credor: Centrogás Distribuidora de Gás Ltda

Valor: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Sinop-MT, 07 de maio de 2012.

Remidio Kuntz: Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 005/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei n.º 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 001/2012, modalidade técnica e preço para Contratação visando à prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral., a seguinte Empresa: **S. F. SEVERO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.496.618/0001-48, conforme processo licitatório, conforme dados abaixo: A Empresa Licitante S. F. Severo apresentou desconto sobre os custos internos dos serviços baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de propaganda do Sinop - MT, sendo este de 92% (noventa e dois por cento) e os honorários incidentes sobre os preços comprovados e previamente autorizados de serviços especializados prestados por fornecedores, com a efetiva intermediação da contratada, referentes a produção, execução técnica de peças, e ou material cuja distribuição não proporcione a contratada o desconto de agencia concedidos pelos veículos de divulgação, pertinentes à execução do contrato, sendo este de 5% (cinco por cento). Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94. Sorriso – MT, 07 de maio de 2012.**

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO - Presidente da Câmara Municipal
Asplemat/DO**

TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
DO SINDICATO REGIONAL DOS TAXISTAS – SINDITAXI**

JOSÉ ANTONIO MIRANDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 626.993.691-87, residente e domiciliado na rua das gabirobas, nº800, Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, com base no art. 49 do Código Civil, convoca a todos os sócios (associados) fundadores, participantes e demais interessados no SINDICATO REGIONAL DOS TAXISTAS – SINDITAXI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº04.630.576/0001-93, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de maio do corrente ano na Câmara dos Vereadores de Sinop, sito a Av. das Figueiras, nº 1835, Sinop-MT, às 19:00 horas, para tratar do seguinte assunto: I – Retomada das atividades do Sindicato regional dos Taxistas; II- Constituição da diretoria provisória para convocação de novas eleições.

Sinop, 08 de maio de 2012
JOSÉ ANTONIO MIRANDA

A ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 01.395.648/0003-39 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente da Renovação da Licença de Operação da PCH Antônio Brenndand, localizada entre os municípios de Indavaí e Araputanga-MT.
Asplemat/DO

A OMBREIRAS ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 04.760.363/0002-67 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente da Renovação da Licença de Operação da PCH Ombreiras, localizada entre os municípios de Indavaí e Araputanga-MT.
Asplemat/DO

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2012/SAMAE**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/SAMAE/2012 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que o resultado do Julgamento da Habilitação é o seguinte: as empresas CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA, PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA, BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, NORTEC – CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA estão HABILITADAS para os itens 01 e 02; a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA está HABILITADA para o item 01; as empresas TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e CONSTRUTORA ALFER LTDA – EPP foram INABILITADAS. A partir da data desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos pelas empresas participantes. A Ata da sessão de Julgamento da Habilitação poderá ser acessada através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br ou www.samaetga.com.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 07 de Maio de 2012.

Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL

K3/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**LUCAS DO RIO VERDE – MT / 07 DE MAIO DE 2012****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Contrato 010/2012 – 1º TERMO ADITIVO - Contratada - VEBRAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de caminhão, Zero Km, tração 6X2, fab nacional, marca Iveco, Modelo Eurocargo 230E24, ano 2012 para coleta de lixo no município de Lucas do Rio Verde, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência, conforme Pregão Presencial 010/2012. Valor: R\$ 181.950,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Data do Termo Aditivo – 23/03/2012.

Contrato 038/2011 – 1º TERMO ADITIVO - Contratada - DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para os funcionários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Tomada de Preço nº 001/2011. Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) por ano - Forma de Pagamento: Mensal - Data do Termo Aditivo – 27/04/2012.

Contrato 019/2010 – 2º TERMO ADITIVO - Contratada - TATIANA PATRICIA NOVAK - Objeto: Contratação de serviços de análise biomecânica e ginástica laboral, nas diversas áreas de atividades do SAAE, compreendendo todas as etapas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Convite 001/2010. Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) por ano - Forma de Pagamento: Mensal - Data do Termo Aditivo – 30/04/2012.

Contrato 039/2011 – 1º TERMO ADITIVO - Contratada - TUCANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município de Lucas do Rio Verde, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares

e Comerciais, gerados na área urbana, distritos e área rural do Município de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme Projeto Básico integrante do Processo TP 004/2011. Valor estimado: R\$ 649.332,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais) por ano - Forma de Pagamento: Mensal - Vigência: até 15/05/2012 - Data do Termo Aditivo – 30/04/2012.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 037/2012 – Contratada - ENIO CASAGRANDE ME - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011, Registro de Preços nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 038/2012 – Contratada - BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011, Registro de Preços nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 039/2012 – Contratada - S. M. SILVA NOVAS EPP - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011, Registro de Preços nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 040/2012 – Contratada - JOSELITO FRIGERI EPP - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011, Registro de Preços nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 041/2012 – Contratada - SIGNOR & SIGNOR LTDA ME - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011, Registro de Preços nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 042/2012 – Contratada - JOSELITO FRIGERI EPP - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2011, para Registro de Preços nº 030/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 043/2012 – Contratada - S. M. SILVA NOVAS EPP - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2011, para Registro de Preços nº 030/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 044/2012 – Contratada - CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2011, para Registro de Preços nº 030/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 045/2012 – Contratada - BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2011, para Registro de Preços nº 030/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais - Forma de Pagamento: Na entrega do Material – Vigência: 12 meses - Início do contrato – 30/03/2012.

Contrato 046/2012 – Contratada - T. T. WAKI & CIA LTDA – ME - Objeto: Recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por autenticação.

Valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 01/04/2012.

Contrato 047/2012 - Contratada - ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para laboratório de análise de água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 021/2012 - Registro de Preço 010/2012. Valor R\$ 41.118,77 (Quarenta e um mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 048/2012 - Contratada - P S QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para laboratório de análise de água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 021/2012 - Registro de Preço 010/2012. Valor R\$ 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 049/2012 - Contratada - SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenções das instalações elétricas do SAAE e Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 018/2012 - Registro de Preço 009/2012. Valor R\$ 1.204,80 (Hum mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 050/2012 - Contratada - PAULO SERGIO PICOLI ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenções das instalações elétricas do SAAE e Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 018/2012 - Registro de Preço 009/2012. Valor R\$ 4.026,00 (Quatro mil e vinte e seis reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 051/2012 - Contratada - CRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenções das instalações elétricas do SAAE e Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 018/2012 - Registro de Preço 009/2012. Valor R\$ 14.519,31 (Quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 052/2012 - Contratada - ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenções das instalações elétricas do SAAE e Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 018/2012 - Registro de Preço 009/2012. Valor R\$ 56.851,99 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 053/2012 - Contratada - COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenções das instalações elétricas do SAAE e Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 018/2012 - Registro de Preço 009/2012. Valor R\$ 8.316,70 (Oito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 054/2012 - Contratada - PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenções das instalações elétricas do SAAE e Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva, conforme descrição constante no Anexo I - Descrição Detalhada dos Materiais do Edital de Pregão Presencial nº 018/2012 - Registro de Preço 009/2012. Valor R\$ 1.966,07 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 055/2012 - Contratada - BANCO DO BRASIL SA - Objeto: Recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal - Vigência: 12 meses - Início do contrato - 09/04/2012.

Contrato 056/2012 - Contratada - E.M.A. ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lucas do Rio Verde, abrangendo os bairros Parque das Emas, Bandeirantes, Cidade Nova e Alvorada, compreendendo 73.666,62m de obras lineares, 3.284 ligações domiciliares e 01 estação elevatória de esgoto bruto que entre si celebram o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Tomada de Preço nº 001/2012. Valor R\$ 220.890,00 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais) - Forma de Pagamento: Na entrega dos serviços - Vigência: 60 dias - Início do contrato - 16/04/2012.

K3/DO

DOUGLAS VEZENTIN, CPF: 039.316.781-05 torna público que requereu junto a **SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a licença ambiental única (LAU) da **FAZENDA MARAJÓ I**, localizada no município de Paranaíta / MT para exercer atividade **AGROFLORESTAL**. Não foi determinado **EIA /RIMA**

Asplemat/DO

ALFEO BOSCOLI NETO-CPF 429.254.101-97,torna público que requereu à **SEMA-MT**,a Licença Ambiental Única-LAU,para as **Fazendas Bragança I e Três Nascentes I e III**,Município de **Nova Mutum/MT**

Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Instalação N. 56525/2009, referente as obras de duplicação, drenagem urbana e pavimentação da Avenida Arquimedes Pereira Lima, trecho compreendido entre os trevos dos bairros Boa Esperança e Tijucal, região do Coxipó, Cuiabá/MT

Auto Posto Coronel LTDA,CNPJ24.725.400/000122 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Rod. MT 320, município de Colider/MT. **NÃO EIA/RIMA**

Retífica Alvorada LTDA-ME,CNPJ06.980.323/0001-75 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, na Rod. BR 158, s/nº Cidade Jardim, município de Vila Rica/MT.**NÃO EIA/RIMA**

Geraldo Antonio Mendes da Silva,CPF038.710.291-49,torna público que requereu a **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e Instalação (LP e LI) para Ampliação de Sistema de Decantação**, para a extração de Cascalho, numa área de 49,95 ha, na Fazenda Touro Bravo II, zona rural do município de Cuiabá-MT

WALTER BOSCOLI-CPF 147.828.208-87, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Três Nascentes II**, Município de **Nova Mutum/MT**.

ALFEO BOSCOLI NETO-CPF429.254.101-97,torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Santa Rosa**, Município de **Lucas do Rio Verde/MT**

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 24.973.927/0001-76

CUIABÁ - MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia 14 de Maio de 2012, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA**: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c)Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. II) **MATÉRIA ORDINÁRIA**: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/12; b) Destinação do Resultado Líquido do exercício de 2012, apurado no Balanço Geral; c) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2012. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2298-42.2012.811.0040 (código 90665)

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE: RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
INTIMANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

RESUMO DA INICIAL: DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (...). No intuito de alcançar exatamente o objetivo consagrado na Lei de Recuperação de Empresas, que nada mais fez do que dar operacionalidade ao mandamento constitucional previsto no artigo 170 da Constituição Federal, qual seja: da função social da propriedade, da valorização do trabalho humano, da livre iniciativa, da preservação do pleno emprego e, entre outros postulados não menos honrados de serem lembrados, da existência digna de todos e do tratamento favorecido para as empresas, é que a requerente se socorre ao Poder Judiciário, por meio deste instituto. **DA COMPETÊNCIA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO** A devedora possui diferentes endereços, onde se localizam suas filiais. Por ter a

empresa os mesmos administradores, os mesmos responsáveis contábeis, financeiros, etc., escolheram seus administradores um estabelecimento em comum, localizado nesta Comarca, como o estabelecimento principal, já que é nele que as decisões administrativas, bem como as mais importantes para o desenvolvimento dos negócios são tomadas. Em outras palavras, a administração de todos os negócios da empresa esta concentrada nesta Comarca, cujo endereço fora mencionado em sua qualificação, o que leva à competência do foro desta Comarca para processar e dirigir a presente recuperação judicial, conforme prevê o artigo 3º da Lei n. 11.101/05, in verbis: "Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil." Como se extrai do dispositivo acima transcrito, a LRF determina que o ajuizamento da ação deve se dar no local do principal estabelecimento das devedoras, considerado este, como explica o STJ, como o lugar onde os seus sócios e diretores se reúnem, onde as principais decisões sobre a vida e rumo do negócio são tomadas: "Concordata – Competência. Foro competente para a Concordata preventiva é o do local em que o comerciante tem seu principal estabelecimento. Entende-se por principal estabelecimento, não necessariamente aquele indicado como sede, nos estatutos ou no contrato social, mas a verdadeira sede administrativa, em que está situada a direção da empresa, de onde parte o comando de seus negócios." (STJ, Conflito de Competência, Proc: CC; n. 0000366 – jurisprudência citada na Obra Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas anotada: Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 /Julio Kahan Mandel. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 14/15 – grifei). É por essa razão que os intérpretes da lei deixam a critério da devedora a escolha de seu principal estabelecimento, senão confira: "Segundo Valverde (v. 1, p. 138), o principal estabelecimento é aquele no qual o comerciante tem a sede administrativa de seus negócios, no qual é feita a contabilidade geral, onde estão os livros exigidos pela lei, local de onde partem as ordens que mantêm a empresa em ordem e funcionamento, mesmo que o documentos de registro da empresa indique que a sede fica em outro local. Barreto Filho (p. 145-145) anota que a questão de fixação do principal estabelecimento carece de interesse jurídico, a não ser para a fixação da competência do juízo da falência; propõe que, na conceituação de principal estabelecimento, deve sempre preponderar o critério quantitativo econômico, ou seja, é 'aquele em que o comerciante exerce maior atividade mercantil, e que, portanto, é mais expressivo em termos patrimoniais', (...). E agora, com a nova Lei, poder-se-ia acrescentar também: aquele que possibilita a melhor forma de recuperação" (Lei de Recuperação de Empresas e Falências comentada: Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 /Manoel Bezerra Justino Filho. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008, p. 61– grifei) "Entendo que em geral cabe ao devedor escolher o melhor local para impetrar sua recuperação judicial, dentro de um critério justificável e juridicamente aceitável, quando for difícil a simples definição de principal estabelecimento em virtude do tamanho e complexidade da empresa. Os conflitos de competência devem ser evitados, pois uma empresa que se socorre de um plano de recuperação está fragilizada econômica e comercialmente, e a paralisação do processamento de seu plano enquanto se discute a competência para julgá-lo traz prejuízos irreparáveis para todos os envolvidos". (Obra citada, p. 15 – sem destaques no original). A escolha da devedora em distribuir este pedido nesta Comarca é feita, portanto, "dentro de um critério justificável e juridicamente aceitável", já que, como relatado, é o local da sede da principal empresa, de onde partem todas as decisões administrativas que comandam as atividades da devedora, é o lugar onde se encontram os profissionais contábeis e financeiros da requerente, é o local onde são promovidos os encontros entre credores, trabalhadores e fornecedores. Por todos esses motivos, que demonstram que Sorriso é a Comarca onde está situada o estabelecimento administrativo da requerente, sendo o local onde os sócios e administradores se reúnem para dirigir os negócios, bem como com arrimo na doutrina, que defende caber a devedora a escolha do melhor local para requerer o processamento de sua recuperação judicial, é que deve ser declarada a competência deste r. Juízo para processar a presente recuperação judicial, mormente se restou evidenciada que este também é o endereço da matriz, dispensando, inclusive, prova de que é em Sorriso onde se encontra o escritório administrativo da devedora. BREVE RELATO DA CRISE DA EMPRESA. Consta na lei que regulamenta a recuperação judicial, de que a empresa devedora demonstre quais as razões ou motivos que a arrastaram para a atual situação patrimonial, bem como, as causas que as levaram á crise econômico-financeira ao qual esta atravessando. Tem-se que os argumentos que vêm sendo lançados nas petições iniciais que buscam o processamento da recuperação se revestem da natural retórica dos operadores do direito, aliada à atribuição de culpa ao governo, a pesada carga tributária, à relação de trabalho paternalista, à inadimplência, a globalização, aos fatores macroeconômicos que são demasiadamente genéricos ou a fatores cuja ligação com a crise da devedora é impossível de se comprovar sem que paire alguma sombra de dúvida. O certo é que no contexto da situação do país e da economia global - onde hoje um aparelho produzido na China por trabalhadores que se sujeitam a laborar "pela comida do dia" compete com outro onde a legislação trabalhista encarece a fabricação do mesmo aparelho - não há quem comprove, sem margem de erros, as razões que fazem determinada economia ir bem ou mal. O que precisa se ter em mente e que no momento de crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu

passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo. O que pretende a Lei de Recuperação de Empresa ao determinar que as empresas indiquem as razões da crise é fazer com que seja mostrado, com boa-fé, transparência e verdade, se o que está ocorrendo provém de fatos alheios a vontade das empresas, para que reste demonstrado que as devedoras não buscam por meio do processo recuperatório se enriquecer ilicitamente, e muito menos fraudar qualquer tipo de credores. Em casos de recuperação em que este patrono já atuou sempre foi requerido às devedoras que narrassem em linguagem simples, leiga quais razões trouxeram às empresas á situação de crise financeira. No caso presente, a requerente traz detalhes dos fatos da crise de maneira cristalina, sendo que de uma simples leitura do documento formulado (anexo) fica fácil perceber que transparência, verdade e clareza não só sempre rondou a vida da empresa como rondará a presente recuperação judicial. DO HISTÓRICO DA REQUERENTE A empresa Rizzo Comércio de Motos, iniciou suas atividades empresariais no ramo de motocicletas em 1996, onde o Sr. Edson Pereira dos Santos (sócio) iniciou suas atividades no segmento de um dos maiores grupo de motocicletas do País, e consequentemente o Sr. Silvonei Rodrigues de Matos (sócio) deixou sua função de bancário e abriu uma loja de peças e serviços de motos na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT. Em decorrência disso, em agosto do mesmo ano inaugurou-se a empresa Amazon Motos Ltda, sob o CNPJ nº 01.383.537/0001-40, na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, e esta com o ramo de atividade de comércio varejista de motocicletas, peças, acessórios, manutenção e reparo de motocicletas. Com o passar dos anos, no final de 2005 com o apoio e crédito fornecido pela Yamaha, a empresa comprou a concessionária Centuryon de Sorriso - MT, e neste ano alterou o nome empresarial para Rizzo Comércio de Motos Ltda, e sua expressão fantasia para Rizzo Motos. Em razão disso, o faturamento da concessionária Centuryon de Sorriso chegou a 96 (noventa e seis) motos faturadas em toda a região. Logo em janeiro do ano de 2006, abre a primeira loja Rizzo Motos de Sorriso em um espaço de 350 mts2, com apenas 12 (doze) funcionários, foi um ano muito difícil, porém, ano em que se consolidou a marca na região e a Rizzo Motos entrou para História de Sorriso com um faturamento de 711 (setecentos e onze) motocicletas vendidas no varejo com um crescimento grandioso de 740,63% com relação ao ano de 2005, e assim entra na história pelo grande volume de vendas do produto Neo, com um pulo no share de participação de 3% para 30% no mercado. Em maio inaugurou uma filial em Lucas do Rio Verde – MT, e em setembro uma filial em Nova Mutum – MT. Já em 2007 a concessionária da cidade de Sorriso fecha o ano com um faturamento de 1.181 (um mil cento e oitenta e uma) motos, crescimento de 66% com relação ao ano de 2006, com um crescimento de 04 (quatro) vezes mais que o mercado nacional. Iniciando um desafio em julho de 2007, quando foi oferecido a Concessionária Marangoni Motos na cidade de Primavera do Leste a qual vinha com um faturamento médio mensal de 09 (nove) motos mensais, share de participação da Yamaha até então de pouco mais de 3% no mercado. Em outubro do mesmo ano iniciou-se as atividades da concessionária Rizzo Motos na cidade de Primavera do Leste, e em menos de 02 (dois) meses já conseguiu-se fechar com faturamento de 97 (noventa e sete) motos. Vale salientar que, em 2008 a concessionária Rizzo Motos de Sorriso – MT, fecha com um faturamento de 1.360 (mil trezentos e sessenta) motos com um crescimento de 15,16% acima da média nacional, e a concessionária Rizzo Motos de Primavera do Leste – MT, fecha também com faturamento em grande crescimento de 767 (setecentos e sessenta e sete) motos, assim em um crescimento fora do comum para uma praça que não vendia praticamente nada, e a praça já vinha se perdurando com um faturamento médio anual abaixo de 100 unidades a mais de quatro anos e já havia passado por vários administradores e que nenhum conseguiu fazer com que a marca decolasse na região conseguiu-se isso com muito esforço e dedicação e a mais principal credibilidade junto a fabrica e com o apoio da mesma fez com que chegassem a este feito maravilhoso, e aí a marca começa a representar uma participação de quase 30% de mercado de motos regional. Devido a esse crescimento, foi oferecido para a empresa mais uma concessionária agora no Estado da Bahia, cidade de Candeias, a empresa visitou a região e aceitou a proposta de abrir uma concessionária também naquela cidade, com muita ousadia e determinação, mesmo com uma logística totalmente desfavorável, onde a infra estrutura de moradias e instalações muito fracas, material humano e falta de financeiras locais na região (somente em Salvador), mesmo assim a Rizzo Motos aceitou o desafio, e iniciou-se os investimentos para mais este empreendimento, pois via a empresa neste um mercado a ser explorado, com pouca agressividade da concorrência, índice de desemprego baixo. Mesmo assim, com uma logística complicada e muito fraca, a Rizzo Motos não mediu esforços para contribuir com o crescimento da marca na região, buscando sempre não visualizar as dificuldades e sim desafios a ser superados. Diante disso, em março de 2009 inaugurou-se a concessionária da cidade de Candeias - BA. Onde no primeiro ano a empresa fechou com um faturamento no varejo de 293 (duzentos e noventa e três) motos em dez meses de trabalho com uma média de 29,3 motos mês.

Neste mesmo mês a Rizzo Motos Sorriso, inaugurou em um prédio de 1010 metros quadrados com todo conforto, tecnologia e adequação de acordo com exigências da fábrica. Posteriormente no mês de junho, aconteceu a abertura de mais duas filiais nas cidades de Campo Verde e Paranatinga, estado de Mato Grosso. A empresa se tornou um símbolo de confiança e solidez no segmento de venda de motocicletas e motores de polpa, e seu trabalho vem contribuindo

decisivamente para o desenvolvimento de nossa cidade. Esses fatos são os motivos pelo qual a empresa, encontra-se até o presente momento em funcionamento, o que comprova que apesar de estar atravessando por crise econômico-financeira se trata de empresa sólida. DO QUADRO GERAL DA EMPRESA A solidez alcançada, não foi apta para afastar a crise econômico-financeira da empresa, razão pela qual, diante da importância que representa para a sociedade, imperioso que seja dada a ela oportunidade de se reestruturar. Atualmente, a empresa possui um desequilíbrio financeiro, mas que é equalizável mediante negociação assemblear com seus credores. Apesar de possuir investimentos imobilizados, não conseguiu realizar a venda dos mesmos em prazo exíguo para honrar compromissos financeiros imediatos. A situação desfavorável à empresa se originou, de forma inaugural, dos altos investimentos feitos em decorrência de seu rápido crescimento, que a levou a necessitar de melhor controle e distribuição de suas atividades. Contribuiu demasiadamente com a atual crise da requerente, a inadimplência de seus clientes, onde lhe reduziu o faturamento mensal, além da recente crise financeira mundial que tem abalado de forma generalizada todo o mercado. Diante desse trágico cenário, a devedora se viu compelida a contrair empréstimos e a realizar adiantamentos de recebíveis para pagamentos de fornecedores, gerando uma redução altíssima do lucro, diante dos juros exorbitantes exigidos pelos bancos, empresas de factoring, e a própria fábrica juntamente com seu banco (yamaha), deixando de ter caixa a requerente. O desequilíbrio econômico-financeiro, ocasionados pelos fatos delineados acima, já vem trazendo preocupantes consequências, que podem gerar a bancarrota da empresa, tais como a inscrição do nome da autora, sócios, avalistas, nos órgãos de restrição ao crédito, o que impossibilita a obtenção de crédito no mercado. Até o momento, a requerente vinha conseguindo gerenciar as dificuldades, contudo, tal situação, na forma como está, tornou-se insustentável, sendo imprescindível a intervenção do Poder Judiciário para prestar socorro à mesma, evitando, assim, as famigeradas execuções individuais e busca e apreensões, o enxovalhamento do nome da empresa nos bancos de dados de proteção ao crédito e, outrossim, os inoportunos pedidos de falência, comumente utilizados como meio de pressão para obrigar as empresas a pagar valores que não dispõem de imediato, sem que com isso comprometam seu regular funcionamento. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Diante do quadro relatado, verifica-se que a devedora necessita do socorro do Poder Judiciário. E isso se faz possível através do instituto da recuperação de empresa, já que preenche todos os requisitos exigidos pela Lei n.º 11.101/2005 para tanto. Dispõe o artigo 51 da Lei n.º 11.101/2005 que "A petição inicial de recuperação judicial será instruída com a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira" bem como diversos documentos, dentre eles, demonstrações contábeis, relação de credores e empregados, extratos bancários. Já expostas as razões da crise econômico-financeira da devedora acima, bem como no documento juntado, passa-se aos demais requisitos exigidos. Da análise da situação da requerente, que se encontra estampada na documentação em anexo, resta demonstrado que o deferimento do processamento de sua recuperação judicial dará condições à mesma de satisfazer todos os seus credores e de se reestruturar. Antes de arrolar os documentos juntados, a empresa, através de seus sócios, declaram, atendendo ao artigo 48 da Lei n.º 11.101/2005, veja: que exercem regularmente sua atividade há mais de 02 (dois) anos; declaram, que nunca tiveram sua quebra decretada; que não obtiveram, mesmo porque a lei é recente, os favores da recuperação judicial anteriormente; atestam ainda que nunca foram condenados pela prática de crime falimentar. Satisfeitos as condições exigidas pelo artigo 48, da Lei de Falência e Recuperação de Empresa, a devedora passa a demonstrar a observância dos demais requisitos constantes nos incisos I a IX do artigo 51 da Lei: a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira; demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011 e demonstração do resultado dos exercícios; Balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; relatório gerencial de fluxo de caixa da empresa, com projeção até março de 2013; relação nominal completa dos credores, na qual inclusive já se encontram inseridos todos os créditos trabalhistas vindicados judicialmente e créditos dos atuais empregados; relação completa dos empregados, com indicação de função e salário; atos constitutivos da requerente com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT, emitidas recentemente; relação dos bens particulares dos sócios, pessoa física, comprovada através das suas respectivas Declaração de Imposto de Renda, informando que não se anexa a Declaração da sócia pessoa Jurídica, porque a mesma foi constituída no presente exercício e ainda não declarou o imposto de renda; extratos das contas bancárias; certidões dos cartórios de protesto; relação subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados. DA VIABILIDADE E NECESSIDADE DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA A empresa requerente, além de colaborar com a economia do Município, do Estado e do País, é responsável por vários empregos, o que demonstra a importância social e a necessidade de preservação de suas atividades. Com a paralisação de suas atividades, não somente os trabalhadores em exercício restarão prejudicados, mas todos aqueles que dela dependem uma vez que riquezas deixarão de ser geradas, impostos deixarão de ser recolhidos, etc. A empresa tem ativos, sendo que os principais são constituídos

pela boa fama que ostentam junto a toda sociedade, pela logística, consistente em capacidade operacional de fornecer seus serviços com qualidade e segurança, além de créditos, clientes e ativos imobilizados utilizados em suas atividades. A análise fria dos números postos poderá levar o observador imprudente a apostar na bancarrota da devedora. Contudo, o ordenamento jurídico prevê justamente o oposto. O direito moderno, vendo a necessidade de proteção à atividade empreendedora, trouxe às empresas brasileiras uma legislação contemporânea, baseada na mais moderna doutrina mundial, que visa proteger a atividade empresarial. Trata-se da nova Lei de Recuperação de Empresa, onde o legislador permite que a empresa, juntamente com seus credores, negocie uma forma de manter a fonte produtora de empregos, receitas e tributos. No caso da empresa requerente, a viabilidade de sua preservação através da utilização desse instituto é patente. Isso porque o mercado conquistado, os créditos e os ativos operacionais, somados à vasta experiência de seus administradores, possuem alto valor comercial. O que se faz necessário é que a devedora tenha oportunidade de negociar com todos os seus credores de uma única vez, de forma a demonstrar a eles que tem condições suficientes, se continuar operando, em conjunto, de cumprir com as obrigações, desde que cada credor ofereça sua cota de sacrifício. Porém, o pagamento de todos só se fará possível se o tangível (imóvel e créditos) e o intangível (nome e mercado), que compõem o total dos ativos produtivos da empresa, permanecerem juntos, já que só assim possuem elevado valor. Caso sejam separados estes ativos, o valor de cada um deles sofrerá profunda diminuição, que não suportará arcar com o passivo da devedora. Caso não estejam todos os ativos da empresa unidos, não haverá como a mesma se reestruturar, indo, assim, à quebra, e perdendo a totalidade de seu patrimônio para pagamento de poucos credores que poderão se habilitar após a quitação das verbas que possuem preferência. Ainda, caso ocorra a eventual e prejudicial quebra da empresa, todos os esforços despendidos pelos sócios, o investimento, o conhecimento e a experiência adquirido por eles e a confiança conquistada ao longo dos anos serão literalmente expurgados do mercado, uma vez que os sócios diretores ficarão impedidos de exercer atividade comercial. Daí porque é salutar seja concedida aos diretores a prerrogativa de tentarem a composição, através do processamento da recuperação de empresa judicial. Empresa que vem exercendo suas atividades no setor de comercialização de motocicletas novas há mais de 15 anos, capaz de gerar inúmeros empregos e receitas ao município, ao Estado e ao País, que ganhou a confiabilidade do mercado, merece uma chance, pois é certo que a mesma tem potencial para se reestruturar e sanear a sua vida financeira, desde que lhes seja dada oportunidade e tempo necessário. DA LEGISLAÇÃO A moderna legislação que regula a recuperação de empresa, derivada das mais avançadas leis contemporâneas que cuidam de empresas em circunstâncias financeiras desfavoráveis, visa resguardar exatamente o interesse buscado pela devedora, qual seja, sua reestruturação econômico-financeira, exatamente como prevê o já citado artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005. A empresa se constitui em uma fonte produtora de serviços, empregos e tributos responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social do País. Nesse contexto, a crise econômico-financeira há de ser evitada, e por meio de sua recuperação judicial. Este novo instituto, criado justamente para substituir as famigeradas ações de concordata e evitar também a quebra da empresa tem se mostrado uma eficiente medida de saneamento e reestruturação de empreendimentos. Ele permite que credores conheçam a real situação da devedora, encorajando-os a renegociarem seus créditos em condições que realmente permita à empresa o pagamento dos mesmos, de forma a reorganizar a sua atividade e manter os seus empregos. Em casos de recuperação, nacionalmente conhecidos, como os da Varig e da Parmalat, as empresas vêm se recuperando, conseguiram impedir suas liquidações e o encerramento de suas atividades empresariais, que se ocorresse causaria um alto custo social por força do fechamento de postos de trabalho e da diminuição do interesse pela atividade empreendedora, que é a mola propulsora do desenvolvimento no sistema capitalista adotado por quase todas as economias do mundo. A nova lei certamente alterará, como já tem feito, com a chancela do Judiciário, o quadro de falência de empresas no país nos próximos anos. O Mato Grosso também está fazendo parte dessa história, sendo que o Poder Judiciário deste Estado já proferiu inúmeras sentenças concessivas de recuperação judicial. Como exemplo de caso concreto onde foi efetuada a recuperação de empresas, cita-se a empresa VIANA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA; que teve a sua recuperação judicial deferida por meio de decisão transitada em julgado pelo Juízo da Comarca de Primavera do Leste – MT, sem qualquer recurso, demonstrando a baixa resistência do mercado à pretensão daquelas recuperandas. As empresas se viram em desesperador quadro pré-falimentar, prontas para sucumbir frente às dívidas quase impagáveis, na iminência de demitirem vários empregados e sem a menor perspectiva de quitarem os direitos trabalhistas dos mesmos, ficando os sócios manchados com a pecha de falidos e os credores sem receber seus créditos. Hoje estão com o pagamento de suas folhas de empregados e de seus fornecedores pós-recuperação em dia. O que era expectativa agora é realidade. Equacionaram o seu fluxo de caixa, estão pagando os seus credores antigos, conforme previsto no plano de recuperação, e, principalmente, preservaram suas atividades, a sua força de trabalho. Conseguiram isso negociando coletivamente com os credores, que aprovaram, na grande maioria, o plano, não se opondo às novas condições propostas pelas empresas, por mais que isso implicasse em alguma perda para os mesmos. A ausência de oposição da massa

de credores das empresas se deve ao fato de as mesmas exporem, de forma transparente e consciente, que a única forma possível de se reestruturarem e pagarem seus débitos seria através de renegociação assemblear com todos os credores, como previsto na lei. Sem dúvida, o esforço dos envolvidos e a absorção de um custo pelos credores permitiriam às empresas se reerguerem e a continuarem a atender sua função social e gerar receitas. Esse fato demonstra o acerto do legislador, e em última análise, da sociedade, em promover a reforma da antiga lei, dando mais possibilidades para as empresas em dificuldade se recuperarem. Vale lembrar ainda, que o mesmo processo de reestruturação está ocorrendo com as empresas SABÓIA, TUT TRANSPORTES, do GRUPO ROSCH (Cuiabá/MT), do GRUPO PETROLUZ (Várzea Grande/MT), RURAL AGRÍCOLA, MEERT & RIVA (Primavera do Leste/MT). O que vem sendo alcançado pelas empresas citadas – reequilíbrio financeiro e continuidade de suas atividades – e o que espera que seja conseguido à devedora desta ação, especialmente porque a preservação da mesma é questão de necessidade social, em vista da tradição que possui no contexto social do local que atua.

PRINCÍPIOS MUNDIAIS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS INSERIDOS NA MODERNA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA A nova lei brasileira de recuperação de empresas, em vigor há pouco mais de seis anos, é um marco nas relações creditícias existentes hoje no país, pois se amolda aos ditames mundiais de modernização de concessão de crédito. Tem como base a legislação europeia, mesclada com o que há de melhor na lei de falência norte-americana (Bankruptcy Act Code). Seus princípios são os mesmos que regem o conhecido documento “Guia de boas práticas e princípios de reestruturação, falência e recomeço”, ISBN 92-894-18 74-5 ©Comunidades Europeias, 2002, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2002. Explica o documento da Comunidade Europeia que “Um sistema rígido de controle de recuperação de empresas e direitos dos credores foi identificado como elemento-chave para o bom funcionamento da economia e para a redução dos riscos e dos custos da ‘instabilidade financeira no mercado’”. O documento Principles and Guidelines for Effective Insolvency and Creditor Rights Systems (Princípios e Diretrizes para Sistemas Eficazes de Recuperação de Direitos dos Credores) contribui para o esforço de aumento da estabilidade financeira mundial, criando um quadro uniforme para avaliar a eficácia dos sistemas de recuperação de direitos dos credores, através de uma orientação das autoridades de mercado quanto as escolhas políticas necessárias para que sejam reforçados esses sistemas. E exatamente esse conjunto de princípios que buscou o legislador incluir na nova lei de recuperação de empresas. São eles: a integração entre os sistemas jurídico e comercial do país, e de uma forma mais ampla - vê-se na Lei a busca pela interação entre Juiz e empresa através da figura do Administrador Judicial, que deve ser alguém que efetivamente possa auxiliar tanto o Juiz como a empresa; a maximização do valor dos ativos de uma empresa, com uma opção de reorganização - vê-se na lei a clara vontade de impedir a desvalorização dos ativos da empresa, com a separação dos mesmos, através da quebra prematura da empresa; o equilíbrio cuidadoso entre liquidação e reorganização - percebe-se que cabe ao empresário optar, na elaboração do plano de recuperação, pelos bens que são prescindíveis a atividade e adequá-los, mantendo consigo ativos produtivos, necessários a reorganização. Além desses, o tratamento equitativo dos credores em situação semelhante - credores trabalhistas, quirografários e com garantia real são divididos em classes, com peso igual de votação por classe na Assembleia Geral de Credores; a resolução oportuna, eficiente e imparcial das insolvências - a lei prevê prazo máximo de 180 dias para finalizar o processo, devendo a recuperanda, o Juízo e todos envolvidos efetuarem em prazos exíguos seus afazeres. E, por fim, um processo transparente que contenha incentivos à verificação e ao fornecimento de informações - a lei é severa na aplicação de penas por sonegação de bens e dados, e obriga as recuperandas a abrirem todas as informações, inclusive dos sócios, sob pena de não ser deferido o processamento da recuperação, além do Juiz nomear um Administrador Judicial que, afora ajudar, tem a função de fiscalizar os atos dos empresários, dando clareza e transparência ao processo e o reconhecimento dos direitos dos credores existentes e o respeito da prioridade dos pedidos com um processo previsível e instituído - a existência da Lei, que garante ao pedido de recuperação o devido processo legal, presidido por Magistrado Imparcial, garante que os princípios de manutenção e recuperação de atividades produtivas que passam por crises estejam, definitivamente, resguardados. A fim de servir como subsídio não somente a este Juízo, mas, principalmente, a todos credores que se depararem com o presente processo, visando demonstrar o espírito da lei e o espírito coletivo buscado pela recuperanda através deste procedimento, traz-se, a título ilustrativo, entrevistas feitas com magistrados que presidem os feitos das maiores empresas em recuperação hoje no país. Dentre outras declarações, lê-se do depoimento do Desembargador Alexandre Alves Lazarini, da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo que: a recuperação Judicial, antes de ser um processo Judicial, precisa ser vista sob um aspecto empresarial e negocial. É a discussão dos credores com a devedora que define esse processo. **DOS BENEFÍCIOS INDIRETOS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA PRETENDIDOS PELO LEGISLADOR COM A NOVA LEI** Não bastassem todos os argumentos favoráveis ao processamento do presente feito, tem-se ainda que a nova lei traz reflexos positivos para a economia brasileira como um todo. O escopo principal da Lei de Recuperação de Empresas é, como diz o seu próprio nome, recuperar a empresa. Esse princípio diante de sua obviedade, não mereceria maiores lembranças não fosse o constante na parte

final do texto legal, assim redigido: “Art. 47. A recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.” (grifo nosso) Com efeito, nosso país durante anos deixou de dar atenção aos empresários, exigindo deles mais tributos, contribuição de renda aos trabalhadores através de altos encargos sem se preocupar se a atividade poderia dar essa contribuição, mais regulamentação, com juros altos e pouco apoio logístico, estrutural, organizacional e pouquíssimo crédito aos empreendedores. Um dos principais motivos para a falta de crédito no País, conseqüentemente, uma taxa de juros das mais altas do mundo, é o índice de insolvência alto, que encarece o crédito. A forma para mudar esse panorama, e esse é o objetivo da Nova Lei de Recuperação Judicial, e dar maior transparência e celeridade nos processos que buscam a reestruturação das empresas. Vê-se pelo quadro a seguir que quanto maior o número de empresas saneadas no país maior será a oferta de crédito. Daí se conclui que havendo a recuperação de mais e mais empresas a economia contará com empreendimentos mais saudios, aumentando assim a oferta de crédito o que, fatalmente, pelas leis econômicas, culminará na baixa gradual de nossos juros, que, atualmente, é considerado um dos maiores entraves ao desenvolvimento do país. **DAS MEDIDAS URGENTES DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS** É certo que este r. Juízo deferirá o processamento da recuperação judicial da devedora, já que a mesma satisfaz todos os requisitos legais, como já demonstrado. Além do deferimento, outras medidas devem ser concedidas. Isso porque a incompreensão dos credores pode culminar em execuções, protestos, bloqueio de bens e, via de conseqüência, na inviabilidade total dos negócios da empresa, razão pela qual mister se faz seja suspensa de imediato a exigibilidade dos créditos relacionados. A própria Lei de Recuperação de Empresa estipula que, atendida a exigência no que tange à apresentação da documentação, o Juiz deferirá o processamento da recuperação e ordenará a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor da requerente (Inciso III do artigo 52). Tal medida tem respaldo, também, no artigo 798 do Código de Processo Civil, que autoriza que o Magistrado tome todas as medidas acautelatórias necessárias a fim de resguardar o direito das partes, sendo que dentre esses direitos se encontra o da empresa requerente de não se sentir pressionada por ações individuais promovidas por seus credores. Na verdade, o deferimento da recuperação gera não apenas a suspensão de todas as ações e execuções, mas, inclusive, da exigibilidade de todas as dívidas contraídas pela requerente antes da apresentação de seu pedido de recuperação, ficando garantido aos credores, em contrapartida, a suspensão do prazo prescricional de exigir os seus respectivos créditos. Ocorre que muitos credores, talvez por desconhecerem o novo instituto, tomam medidas preventivas ou, até, satisfativas de seus créditos, tais como protesto, ajuizamento de execução; de busca e apreensões; reintegração de posse; etc, medidas estas que, uma vez aprovado o plano de recuperação da empresa devedora, tornar-se-ão inútuas, servindo apenas de procedimentos infrutíferos e dispendiosos, seja para a requerente, seja para os seus credores. **DA RETIRADA E PROIBIÇÃO DE INCLUSÃO DOS PROTESTOS** Por essa razão, necessário que seja deferida, juntamente com o pedido de processamento da presente recuperação e conseqüente suspensão das ações e execuções intentadas contra a requerente, medida que impeça o protesto junto ao Cartório competente dos títulos emitidos pela devedora, constantes na relação de credores em anexo. Não há que se falar também em inscrição das dívidas no Serasa e no SPC dos títulos cambiais, seja da requerente, seja de seus sócios e avalistas. Ou seja, em substituição à anotação no Serasa, ou em outro banco de dados, dos inúmeros apontamentos que podem vir a ocorrer, cuja exigibilidade do valor apontado ficará sobrestado, deve ser comunicado ao Serasa de que a empresa se encontra em recuperação judicial, para que qualquer interessado possa ter ciência de que a devedora tem, no momento, este apontamento - recuperação judicial, de modo que os órgãos de restrição ao crédito possam justificar a falta de inscrição dos títulos a eles indicados. Sobre a necessidade de se sobrestar todos os efeitos prejudiciais à recuperação, decorrentes da exigibilidade dos créditos, confira o que disse o Desembargador Guiomar Teodoro Borges, nos autos do Agravo de Instrumento n. 75122/2008, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: “É certo que, quando do deferimento do pedido de recuperação judicial os prazos prescricionais e as execuções ficam suspensas, na forma do art. 6a, da Lei n.º 11.101/2005. Neste sentido, em cognição sumária e em observância ao objetivo do legislador, estende-se, por interpretação analógica, à negatificação. O mesmo raciocínio dispensado a suspensão das execuções. Isso porque, efetivamente, o período em que a lei autoriza a suspensão tem por finalidade específica permitir a reestruturação da empresa bem como proporcionar o cumprimento do plano de recuperação e dessa forma, a negatificação do nome das empresas, bem como de seus sócios e a manutenção do registro dos títulos protestados, nesse período, acaba por não atender ao princípio elencado pela nova legislação. (...) Não bastasse isso, o perigo de dano irreparável ou de incerta reparação está evidenciado, porque é sabido os efeitos prejudiciais que os protestos dos títulos e negatificação dos nomes das empresas recuperandas, podem causar às demandantes, porquanto tratam-se de pessoas jurídicas que procuram equalizar seu passivo e contam com as benesses da nova lei. Posto ISSO, concedo, em parte a tutela vindicada para que o Juízo determine ao Cartório de Protestos da

Comarca de Cuiabá/MT, a suspensão dos efeitos dos registros de protestos de responsabilidade das agravantes, em recuperação judicial, bem assim das anotações do SERASA E SPC. A medida acima deferida é adotada por outros Juízos Recuperacionais, como se vê de uma decisão proferida pelo Juízo de Primavera do Leste, senão vejamos: Vistos, etc.... A exordial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor da empresa Viana Trading Importação e Exportação de Cereais Ltda., cabendo-lhe apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como administrador judicial da empresa o Dr. Marcelo Gonçalves, advogado, cujos dados constam no cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05. Declaro suspensas, nos termos do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra a requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo às requerentes comunicarem a suspensão aos Juízos competentes. Ordeno à requerente que apresente, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores, bem como que passe a utilizar o termo "em recuperação judicial" em todos os documentos em que for signatária. Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) da requerente. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que a requerente tiver estabelecimento. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pelos credores constantes do rol de fls. 108/166, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores. Intime-se o SERASA, SPC e demais órgãos de bancos de dados de proteção ao crédito para que se abstenham de incluir o nome da autora e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido à autora o benefício da recuperação judicial. No que tange o pedido liminar de manutenção de bens essenciais às atividades na posse da devedora/requerente, entendo prudente o deferimento, haja vista que a própria legislação de recuperação judicial faculta tal direito com escopo de alcançar, ao máximo possível, o espírito da lei em alusão. E mais, o deferimento da almejada liminar de permanência na posse de bens essenciais às atividades da empresa, pouco ou nenhum prejuízo acarretará aos credores, uma vez que não perderão sua condição de credor, enquanto a requerente, como está atravessando crise econômica-financeira, necessita a manutenção de bens imprescindíveis às suas atividades, sob pena de inviabilizar a recuperação ora submetida. Destarte e com fulcro no poder geral de cautela, defiro liminarmente a manutenção de bens essenciais às atividades da empresa na posse da requerente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta decisão, nos moldes da parte final do § 3º do art. 49 c/c § 4º do art. 6º, ambos da Lei n. 11.101/2005. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda a anotação de que a empresa requerente doravante passe a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Por fim, determino que se proceda a anotação no cadastro da parte autora, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se os necessários. Primavera do Leste/MT, 17 de dezembro de 2008." (processo n.º 618/2008 – segunda vara) (grifo nosso) Logo, mister se faz seja deferida, juntamente com o processamento da presente recuperação, com base na nova Lei de Recuperação de Empresa e no poder geral de cautela do Juiz, medida ordenando a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor da empresa devedora, bem como a retirada de todos os apontamentos (Cartório de Protesto, Serasa, SPC e SCR - Sistema de Informações de Crédito - BACEN) relativos aos créditos/títulos discriminados neste processo, tanto os inscritos em nome da requerente, quanto aos inscritos em nome de seus sócios, inclusive, constando na ordem determinação para que os órgãos de restrição ao crédito se abstenham de levar à inscrição novos apontamentos.

12.3 - DA MANUTENÇÃO DE BENS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES NA POSSE DA DEVEDORA E NÃO RETENÇÃO DE VALORES

DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTETambém com base no poder geral de cautela, mister se faz seja concedida liminarmente, na decisão que deferir o processamento da recuperação, medida que impeça a retirada de bens essenciais às atividades da devedora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na parte final do § 3º do artigo 49 c/c § 4º do artigo 6º da Lei de Recuperação de Empresa, que assim dispõe: "Art. 49. Estão sujeitos a recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos... § 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial." (grifo nosso) Essa medida se faz necessária porque os credores ao saberem da existência da recuperação judicial se apressam para efetuar as constrições dos bens (dinheiro, automóveis, caminhões, maquinários, etc) a que supõem ter direito, quando na realidade a lei veda a retirada de qualquer bem essencial, inclusive numerário, conforme previsto dispositivo ora mencionado. A determinação para que não haja constrição de bens essenciais às atividades é medida preventiva autorizada a ser conferida na própria decisão que defere a recuperação, como faz prova a transcrição abaixo, retirada de decisão prolatada pelo Juízo de Primavera do Leste - MT: "(...) No que tange o pedido liminar de manutenção de bens essenciais às atividades na posse da devedora/requerente, entendo prudente o deferimento, haja vista que a própria legislação de recuperação judicial faculta tal direito com escopo de alcançar, ao máximo possível, o espírito da lei em alusão. E mais, o deferimento da almejada liminar de permanência na posse de bens essenciais às atividades da empresa, pouco ou nenhum prejuízo acarretará aos credores, uma vez que não perderão sua condição de credor, enquanto a requerente, como está atravessando crise econômica-financeira, necessita a manutenção de bens imprescindíveis às suas atividades, sob pena de inviabilizar a recuperação ora submetida. Destarte e com fulcro no poder geral de cautela, defiro liminarmente a manutenção de bens essenciais às atividades da empresa na posse da requerente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta decisão, nos moldes da parte final do § 3º do art. 49 c/c § 4º do art. 6º, ambos da Lei n. 11.101/2005. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda a anotação de que a empresa requerente doravante passe a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Por fim, determino que se proceda a anotação no cadastro da parte autora, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se os necessários. Primavera do Leste/MT, 17 de dezembro de 2008." (processo n.º 618/2008 – segunda vara) (grifo nosso) Importante frisar que no conceito de "bem essencial às atividades da empresa" se encontram créditos, sendo essa a razão pela qual o Desembargador Guiomar Teodoro Borges negou efeito suspensivo ao recurso n.º 43.635/2008, que visava reformar decisão interlocutória proferida pelo Juízo Recuperacional da Comarca de Cuiabá, nos autos da Recuperação Judicial das empresas do Grupo Genus, que ordenou que a Cooperativa Sicred deixasse de debitar valores nas contas bancária das empresas para quitação de empréstimos contraídos antes do pedido de recuperação judicial, assim redigida: "(...) Em análise das razões invocadas e com a comprovação que o Administrador Judicial, Sr. José Arlindo do Carmo, assinou o termo de compromisso em 13-3-2008 (fls. 137), que tem por obrigação efetuar trabalhos de fiscalização e administração de todas as atividades da empresa, conforme determinada o artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, bem como pelo fato do dinheiro ser indispensável ao prosseguimento das atividades da empresa recuperanda, evidencia-se que, de fato, a permanência dos valores em conta vinculada, pode acabar por comprometer a viabilidade da atividade econômica da embargada, antes mesmo da resolução definitiva da controvérsia, que pode se enveredar pelos mais distintos caminhos, por se encontrar em recuperação judicial. Sob esse prisma, entende-se que todos os créditos existentes na data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial se sujeitam a esse procedimento. De modo que a permanência dos valores depositados em conta vinculada o Juízo da recuperação, podem ocasionar a inviabilidade da atividade financeira da embargada." O Ministério Público, fiscal da lei, apoiando a decisão proferida pelo ilustre Desembargador, emitiu parecer pelo desprovemento do Agravo interposto pela Sicred, de forma a manter a decisão proferida pelo Juízo recuperacional de Cuiabá - MT. Veja a transcrição parcial do referido parecer: "De igual sorte, como bem asseverou o Ilustre Relator com a comprovação que o Administrador Judicial, Sr. José Arlindo do Carmo, assinou o termo de compromisso em 13-3-2008 (fls. 137), que tem por obrigação efetuar os trabalhos de fiscalização e administração de todas as atividades da empresa, conforme determina o artigo 22 da Lei 11.101/2005, bem como pelo fato do dinheiro ser indispensável ao prosseguimento das atividades da empresa recuperanda, evidencia-se que, de fato, a permanência de valores em conta vinculada, pode acabar por comprometer a viabilidade da atividade econômica da embargada, até mesmo da resolução definitiva da controvérsia, que pode enveredar pelos mais distintos caminhos, por se encontrar em recuperação

judicial. (grifo nosso). Frisa-se que o mérito do referido Agravo de Instrumento foi julgado em 18/08/2008, tendo o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso decidido pela manutenção da decisão que determinou que o Sicred não retirasse qualquer valor das contas corrente das empresas e que devolvesse os valores retirados, sob a motivação de que o objetivo coletivo da Lei deve prevalecer sobre as condições individuais contratadas, que a preservação de numerário em conta vinculada atrapalha o soerguimento do empreendimento, que o processo recuperacional possui um administrador judicial que zela pelas suas receitas. Veja o acórdão do julgamento do referido recurso: "EMENTA - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DÉBITOS LANÇADOS NAS CONTAS CORRENTES DE CONTRATOS ANTERIORES AO PROCESSAMENTO - SUJEIÇÃO AO PROCEDIMENTO DA LEI Nº 11.101/2005 - DISPOSIÇÃO CONTRATUAL EM SENTIDO CONTRÁRIO - PREVALÊNCIA DA LEI SOBRE O CONTRATO - CRÉDITOS QUE NÃO SE ENQUADRAM DENTRE A HIPÓTESE DE EXCLUSÃO AO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 3º, ARTIGO 49 DA LRF - RECURSO IMPROVIDO. O débito referente a contratos bancários diretamente na conta corrente de empresa que se sujeita ao procedimento de Recuperação Judicial, além de colocar em risco o próprio sucesso da recuperação, pode determinar a ocorrência de privilégio no recebimento em detrimento aos demais credores, o que contraria as disposições da nova legislação. Ainda que exista pactuação em sentido contrário, os créditos existentes na data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial se sujeitam a esse procedimento. (TJ/MT – Recurso de Agravo de Instrumento n.º 43.635/2008 – Rel. Guiomar Teodoro Borges – Terceira Câmara Cível – Data Julgamento 18/08/2008) (acórdão na íntegra anexo) DA NÃO RETENÇÃO DE VALORES E DESBLOQUEIO DE SENHA DE ACESSO JUNTO AO BANCO YAMAHA Também com base no poder geral de cautela, mister se faz seja concedida liminarmente, na decisão que deferir o processamento da recuperação, medida que impeça a retirada de bens essenciais às atividades da devedora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na parte final do § 3º do artigo 49 c/c § 4º do artigo 6º da Lei de Recuperação de Empresa, que assim dispõe: "Art. 49. Estão sujeitos a recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos... § 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial." (grifo nosso) E essa medida se faz necessária porque a requerente quando preenche o cadastro de cliente e repassa ao banco yamaha, este após aprovação de crédito do cliente, retém o crédito a ser repassado a requerente, bem como, nos últimos 10 (dez) dias bloqueou a senha de acesso, qual possuía para consultar os financiamentos a aprovar e os aprovados, conforme consta em documento anexo. Contudo, além destes atos que estão prejudicando financeiramente a sobrevivência da requerente, quando chegar ao conhecimento do referido banco que a mesma encontra-se em processamento de pedido de recuperação judicial, a "retalhação" pelo referido banco será de maneira a prejudicar veementemente a requerente. Neste mesmo ínterim, o banco yamaha tentará bloquear os financiamentos já repassados, bem como, constrições pecuniárias a que supõem ter direito, quando na realidade a lei veda a retirada de qualquer bem essencial, inclusive numerário, conforme previsto dispositivo ora mencionado. A determinação para que não haja constrição de bens essenciais às atividades é medida preventiva autorizada a ser conferida na própria decisão que defere a recuperação, como faz prova a transcrição abaixo, retirada de decisão prolatada pelo Juízo de Primavera do Leste - MT: "(...) No que tange o pedido liminar de manutenção de bens essenciais às atividades na posse da devedora/requerente, entendendo prudente o deferimento, haja vista que a própria legislação de recuperação judicial faculta tal direito com escopo de alcançar, ao máximo possível, o espírito da lei em alusão. E mais, o deferimento da almejada liminar de permanência na posse de bens essenciais às atividades da empresa, pouco ou nenhum prejuízo acarretará aos credores, uma vez que não perderão sua condição de credor, enquanto a requerente, como está atravessando crise econômica-financeira, necessita a manutenção de bens imprescindíveis às suas atividades, sob pena de inviabilizar a recuperação ora submetida. Destarte e com fulcro no poder geral de cautela, defiro liminarmente a manutenção de bens essenciais às atividades da empresa na posse da requerente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta decisão, nos moldes da parte final do § 3º do art. 49 c/c § 4º do art. 6º, ambos da Lei n.º 11.101/2005. ... Primavera do Leste/MT, 17 de dezembro de 2008." (processo n.º 618/2008 – segunda vara) (grifo nosso) Importante frisar que no conceito de "bem essencial às atividades da empresa" se encontram créditos/numerários, no caso em comento, os financiamentos aprovados pelo banco yamaha e não repassados a requerente. Assim, suplica a este MM. Juízo seja concedida liminar para que o banco yamaha desbloqueie a sua senha de acesso, bem como, não retenha qualquer numerário a título de financiamento aprovado de seus clientes, para que isso não gere mais aborrecimentos e conseqüentemente não interfira na sobrevivência da requerente. DA PARTICIPAÇÃO DO

MINISTÉRIO PÚBLICO De extrema importância é a participação do órgão ministerial na recuperação de uma empresa. Primeiro porque age como fiscal da lei, segundo porque a lei é de cunho social. No entanto a atuação do órgão não é automática para todos os casos. No Brasil, enquanto se acaloravam as discussões do Projeto de Lei no Congresso, a atuação do Ministério Público era irrestrita, porém com o veto do art. 4º da lei passou a doutrina e jurisprudência a se firmarem no sentido de que a participação ministerial deve ser feita pontualmente nos casos previstos na própria Lei, já que não mais se trata de direito público, mas de direito privado, uma vez que a parte devedora negocia diretamente com seus credores, sendo que eventuais débitos tributários ficam afastados da recuperação judicial. Ademais, a lei determina a intimação dos representantes das fazendas públicas federal, estadual e municipal para acompanharem a ação, razão esta, entendida pelo legislador, suficiente para afastar o Ministério Público das atribuições de fiscalização, que caberão ao administrador judicial. Isso não quer dizer que é dispensável a participação ministerial. Ao contrário, ela é imprescindível para dar a lisura e a transparência necessária ao processo. Confirma essa tese a doutrina de renomados juristas, entre eles, Fábio Ulhoa Coelho, renomado advogado e professor titular de Direito Comercial da PUC-SP, que acompanhou toda a tramitação do projeto da nova Lei n.º 11.101/05, único jurista convidado a se manifestar em audiência pública no Senado Federal durante a tramitação do projeto, prestando significativa colaboração ao aperfeiçoamento do mesmo ao ofertar várias sugestões, das quais muitas incorporadas ao texto final da Lei, como se vê abaixo: "Em relação aos processos de recuperação de empresa (judicial e extrajudicial) prevê a nova Lei de Falências uma atuação minimalista do Ministério Público. Estando em jogo interesses privados, não há razões para exigir-se do órgão uma constante intervenção. Na recuperação Judicial, o Ministério Público só deve ser chamado a intervir no processo de recuperação de empresa quando expressamente previsto." (In Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação Judicial de Empresas, Ed. Saraiva, 2a. ed, p. 32). Logo, a conclusão que se chega, como previsto na Lei de Recuperação de Empresa é que o Ministério Público pode e deve atuar taxativamente nos momentos em que a lei indica ser necessária a intervenção ministerial, e nesse momento ela é dispensada, ficando postergada para manifestação após a concessão da recuperação, conforme previsto no artigo 187 da Lei em comento. DO VALOR DA CAUSA No que concerne ao valor da causa, é somente atribuído para efeitos fiscais, não havendo a necessidade de estipular o valor total do débito da empresa recuperanda. E diferentemente não poderia ser, já que não há que se falar em valor da causa correspondente à pretensão econômica da demanda, uma vez que não se faz possível, neste momento, a identificação do proveito econômico buscado pela requerente. O valor do passivo da empresa serve apenas para demonstrar o montante da dívida a ser negociado, podendo ou não sofrer redução, pois caso haja a redução, daí sim seria o proveito econômico da autora. Assim, tem-se que não é a quantia devida pela empresa que serve de base para o valor a ser dado ao pedido de recuperação, mas, sim, a sua viabilidade econômica, devendo ser considerado que a atribuição à causa de valor elevado causará à requerente um ônus demasiadamente pesado, pois terá que arcar com elevado valor a título de custas judiciais, o que poderá inviabilizar, até, o pedido de processamento, já que a mesma enfrenta no momento crise financeira. Daí porque, sensíveis a situação peculiar de empresas em crise e ao espírito da nova lei, os juízos têm deferido o processamento da recuperação com valor atribuído somente para efeitos fiscais. Ressalta-se que é por esse motivo (objetivo da Lei de Recuperação de Empresa) que a Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso afastou a exigência do pagamento de taxa judiciária quando se tratar de pedido de recuperação judicial.

DECISÃO: Vistos etc. 1. Trata-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL intentado pela RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.383.537/0001-40, com sede na Avenida Blumenau, n.º 2444, centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000. 2. A inicial e os documentos que a instruem demonstram, prima facie, o cumprimento dos requisitos dos arts. 48 e 51, da Lei n.º 11.101/05 (LRE), assim, levando, também, em consideração a decisão liminar proferida pela ilustre relatora do agravo de instrumento n.º 35022/2012 – Sorriso – CNJ – 202, recebo para processamento a presente recuperação judicial. 3. Nos termos do art. 21, da Lei de Recuperação de Empresas e Falência, nomeio como administrador judicial o Sr. Samuel Franco Dalia Júnior, que deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o respectivo termo de compromisso, fixando-lhe a remuneração mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor do qual 40% (quarenta por cento) deverá ser retido/depositado na conta única do Poder Judiciário de Mato Grosso, consoante disposição do art. 24, §2º, da mencionada Lei. 4. Dispensar a devedora da apresentação de certidões negativas para exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme preconiza o art. 52, II, do Estatuto de Recuperação de Empresas e Falências. 5. Determino, ainda, a suspensão de todas as ações ou execuções somente contra a devedora, na forma do art. 6º, da Lei de Regência, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da referida lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 do mesmo diploma legal, cabendo à requerente informar tal suspensão aos respectivos juízos. 6. No que diz respeito ao pleito contido no item "d", de fl. 53, tenho que devm ser parcialmente deferido. 7. Não obstante a ausência de previsão legal para determinação da exclusão do nome da devedora do rol de inadimplentes de órgãos de proteção ao crédito, bem como para determinação

da exclusão dos protestos em nome da devedora, tais medidas são possíveis, com as devidas adequações, pela utilização do elemento de integração da norma jurídica "analogia", que permite que o art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005 – que determina a suspensão do curso da prescrição e das ações e execuções contra a devedora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias – seja aplicado às situações materializadas nos pedidos em apreço. Não se pode negar, diante dos pleitos em tela, a perfeita ocorrência do fundamento da analogia – ubi eadem ratio, ibi eadem jus –, já que tanto a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da devedora (medidas previstas no dispositivo legal retrocitado) quanto à inibição dos efeitos da inclusão do nome da devedora em órgãos de proteção ao crédito e a sustação dos efeitos dos protestos (medidas não previstas na Lei de Regência) têm a mesma razão: a de possibilitar que a empresa em recuperação supere a situação de crise econômico-financeira por ela vivenciada.8. Neste sentido, o egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso tem deferido pedidos similares em casos parecidos com o dos autos: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RESTRIÇÃO AOS CADASTROS DE INADIMPLENTES - SUSPENSIVIDADE DAS RESTRIÇÕES INCLUIDAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - VIABILIZAÇÃO DA EMPRESA RECUPERANDA NO PROSSEGUIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO. A Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência - tem como principal objetivo viabilizar o prosseguimento da empresa em recuperação judicial com a superação de sua crise financeira, conforme prescreve o art. 47. Portanto, é dada à empresa a chance de que a mesma mantenha sua atividade comercial, colocando em ação um plano de pagamento aos credores, buscando, dessa forma sua recuperação, evitando-se a malsinada falência. E para que isso ocorra, é necessário que a empresa tenha crédito para obter empréstimos e dar continuidade à sua atividade comercial. Todavia, só se obtém crédito com o nome limpo, ou seja, sem restrições. É fato notório as dificuldades creditícias que o protesto e o nome inscrito na Serasa, SPC e outros órgãos de restrição ao crédito, geram à empresa recuperanda. Aplicação somente às restrições dos débitos anteriores ao deferimento do pedido de recuperação judicial, bem como apenas atinentes aos débitos relacionados no plano de recuperação devidamente aprovado pela Assembléia de Credores e homologado pelo Juízo a quo." (TJ/MT – 2ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 109163/2010 – Rel. Des.ª Maria Helena Gargaglione Povoas, j. 18/05/2011) "RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DOS PROTESTOS E ANOTAÇÕES NA SERASA, SPC E CCF - POSSIBILIDADE RESTRITA AO PRAZO PREVISTO NO §4º, DO ART. 6º, DA LEI 11.101/05 - AGRAVO PROVIDO. O prazo de 180 (cento e oitenta) dias é aberto para oportunizar que a empresa apresente o plano de pagamento das obrigações, bem como para que os credores habilitem seus créditos, momento em que ficam suspensas as ações já em curso, contra o devedor, para aguardar a concessão ou não, da recuperação judicial. Portanto, é prudente suspender os apontamentos existentes no Cartório de Protesto, na Serasa, SPC e CCF, relativos aos títulos sujeitos a recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Tal medida viabiliza as operações creditícias da empresa recuperanda, ao mesmo tempo em que resguarda o interesse do credor que, ao final, terá restabelecido os efeitos do protesto caso a agravante venha a descumprir o plano de recuperação, ou se no decorrer do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido na lei, esta tenha permanecido inerte." (TJ/MT – 5ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 53870/2010 – Rel. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, j. 22/09/2010)9. Não obstante, é necessário registrar que, embora sejam necessárias à recuperação da empresa medidas que possibilitem a ela tomar fôlego para continuar a atividade econômica, é preciso ter em mente que o Judiciário não deve servir de massa de manobra para que o devedor deixe de pagar seus credores, de modo que a exclusão da inscrição do nome da devedora em cadastros de inadimplência é medida temerária e desarrazoada. Portanto, proporcional se mostra a suspensão dos efeitos do apontamento restritivo de crédito para sustar sua publicidade, tanto dos apontamentos já existentes quanto dos futuros, durante o prazo em que as ações e execuções contra a devedora estiverem suspensas. A mesma relação se vislumbra no que diz respeito às medidas de exclusão dos protestos e sustação dos efeitos dos protestos.10. Insta consignar, também, que a pretensão genérica contida no final do item "d" de fl. 53 é impossível de ser cumprida, já que excede à cognição do juízo a existência de registro do nome da devedora em "todos os demais órgãos de restrição ao crédito", razão pela qual, neste aspecto, o pleito não pode ser acolhido.11. Assim sendo, defiro parcialmente o pedido contido no item "d" de fl. 53, para determinar: a) a sustação dos efeitos dos protestos realizados em desfavor, apenas, da devedora RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA., com base nos títulos e contratos apresentados na relação de credores exposta pela devedora, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005, ordem que deverá ser dirigida ao 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMACA DE SORRISO/MT; b) a suspensão dos efeitos dos registros restritivos de crédito relativos, apenas, à devedora RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA., existentes em órgãos de proteção ao crédito, e proibição de novas incursões durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005, ordem que deverá ser dirigida à SERASA, bem como ao SPC, Banco do Brasil e Banco Central.12. Cabe, por fim, registrar que a restrição dos benefícios do art. 6º da Lei de Recuperação de Empresas e dos pedidos relativos à sustação dos efeitos dos protestos e da publicidade dos registros dos órgãos de proteção ao crédito apenas à devedora tem fundamento, de forma inversa ao que foi exposto acima, no não cabimento da analogia.13. Isso por que a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da devedora prevista no art. 6º da lei suprarreferida é direcionada expressa e inequivocamente à empresa devedora e, excepcionalmente, aos seus sócios, desde que sua responsabilidade seja solidária.14. Assim, no que diz respeito aos sócios que eventualmente sejam avalistas ou fiadores (para os quais não há previsão legal), tem-se que a medida contida no art. 6º da Lei 11.101/2005, bem

como as medidas de sustação dos efeitos dos protestos e da publicidade dos registros dos órgãos de proteção ao crédito, têm por fundamento, como já dito, possibilitar que a empresa em recuperação supere a situação de crise econômico-financeira por ela vivenciada, circunstância pessoal que não se estende aos avalistas ou fiadores, de modo que, não havendo a mesma razão, não há por que aplicar o mesmo direito.15. Ademais, analisando tais pedidos por uma faceta processual, verifica-se a ilegitimidade da devedora-autora para formulá-los, já que em nome próprio está a postular "direito" alheio (art. 6º, do Código de Processo Civil) fora das hipóteses de legitimidade extraordinária previstas na legislação processual civil.16. Além disso, o entendimento a respeito da impossibilidade de extensão destes benefícios aos devedores solidários (aqueles solidariamente responsáveis pelas dívidas contraídas pela empresa, não havendo referência aqui aos sócios solidários) já se encontra consolidado na egrégia Corte de Justiça Mato-grossense, como se pode verificar: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO MONITÓRIA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO AO SÓCIO DEVEDOR SOLIDÁRIO - REJEITADO - RECURSO DESPROVIDO. 1. Segundo dispõe a Lei nº 11.101/2005, em seu artigo 6º, deferido o processamento da recuperação judicial, todas as execuções em face do devedor serão suspensas. 2. Consoante o entendimento do STJ, o avalista é devedor solidário e pode ser cobrado isoladamente ou simultaneamente ao devedor principal. Força de consequência, incabível a suspensão pretendida, devendo ser mantida a decisão agravada proferida pelo Juízo Singular. 3. Recurso conhecido e desprovido." (TJ/MT – 6ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 62861/2011 – Rel. Dr. Marcelo Souza de Barros, j. 30/11/2011 – grifamos) "EXECUÇÃO - PRELIMINAR - NULIDADE DA DECISÃO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - INOCORRÊNCIA - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - AVALISTA - DEVEDORA PRINCIPAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADA POR ASSEMBLÉIA DE CREDITORES - EXTINÇÃO OU SUSPENSÃO DA AÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AGRAVO DESPROVIDO. Se, ainda que de maneira sucinta, a decisão expõe suficientemente os motivos que convenceram o julgador a proferi-la, não há que se falar em nulidade por falta de fundamentação. Mesmo sendo concedido o benefício da recuperação judicial à empresa, os credores ainda têm conservados seus direitos contra os avais e garantas das obrigações, considerando ser ela autônoma e independente. Avalizado o contrato de crédito firmado entre as partes, torna-se solidariamente responsável pelo débito executado em atenção ao disposto no §1º, do art. 49, da Lei n. 11.101/2005, sendo perfeitamente legal a exigência do cumprimento da obrigação avençada." (TJ/MT – 5ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 92362/2010 – Rel. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, j. 10/11/2010 – grifamos) "EXECUÇÃO - CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO - AVALISTA - DEVEDORA PRINCIPAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADA POR ASSEMBLÉIA DE CREDITORES - EXTINÇÃO OU SUSPENSÃO DO FEITO - IMPOSSIBILIDADE. Mesmo sendo concedido o benefício da recuperação judicial à empresa, os credores ainda têm conservados seus direitos contra os avais e garantas das obrigações, considerando ser ela autônoma e independente. Avalizado o contrato de crédito firmado entre as partes, torna-se solidariamente responsável pelo débito executado em atenção ao disposto no §1º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005, sendo perfeitamente legal a exigência do cumprimento da obrigação avençada." (TJ/MT – 5ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 55438/2008 – Rel. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, j. 15/10/2008)17. Da mesma forma, não é possível estender as medidas em questão aos sócios da devedora, pois, como já dito, isso só é possível em relação aos credores pessoais do sócio solidário, figura não presente in casu, já que no tipo societário em tela, sociedade limitada, a responsabilidade dos sócios pelas obrigações societárias é subsidiária. "Limitada é a responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais. Nas sociedades limitadas, os sócios respondem apenas pelo que lhe falta para a integralização do capital social. Este é o limite da responsabilidade subsidiária dos sócios neste tipo societário." (COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 141)18. Neste sentido, também, é a orientação jurisprudencial: "O simples ajuizamento de ação de recuperação judicial não tem o condão de produzir os efeitos previstos pelo art. 6º da Lei n. 11.101/2005, pois o disposto exige o deferimento do processamento da medida como condição da suspensão das execuções movidas contra a sociedade em recuperação e sócio solidário – Benefício que não alcança sócio que integra a sociedade por cotas, pois sua responsabilidade, em regra, é subsidiária e limitada." (TJ/MT – Agravo de Instrumento n.º 1.0024.05.879187-2/001 – Rel. Des. Viçoso Rodrigues, j. 27/02/2007 – grifamos)19. Defiro o pleito contido no item "f", de fl. 53.20. Postergo a análise do pedido contido no item "i", de fl. 53, à eventual aprovação do plano de recuperação.21. Por força do princípio da preservação da empresa, que rege a recuperação judicial, cujo teor pode ser extraído da redação do art. 47, da Lei de Recuperação de Empresas, bem como, considerando a existência de indícios de abuso de direito por parte do Banco Yamaha para cobrança de seu crédito, que deverá, em primeira vista, ser submetido ao concurso da recuperação, defiro os pedidos contidos no item "c", de fls. 52/53, determinando que o Banco Yamaha: a) desbloqueie, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o acesso da requerente para consulta de financiamentos aprovados ou a aprovar por ele encaminhados, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); b) se abstenha de reter qualquer numerário a título de financiamento aprovado dos clientes da devedora Rizzo Comércio de Motos LTDA., também sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por descumprimento.22. Apresente a devedora em juízo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação da recuperação em falência, o plano de recuperação judicial, que deverá conter as especificações do art. 53, da Lei n.º 11.101/05. 23. Providencie a Sr.ª gestora judiciária o preconizado no parágrafo único do art. 69 da Lei de Recuperação e Falência de Empresas, devendo ser oficiado à Junta Comercial.24. Intime-se a devedora para que apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação

judicial, sob pena de destituição de seus administradores, as contas demonstrativas das atividades da empresa. 25. Com fundamento no art. 51, § 3º, da Lei de Regência, determino que a devedora, no prazo de 10 (dez) dias, deposite na secretaria judicial cópias dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, que somente poderão ser disponibilizados aos interessados mediante autorização judicial. 26. Notifique-se o representante do Ministério Público. 27. Notifiquem-se, por carta, as Fazendas Públicas do Estado de Mato Grosso e do Município de Sorriso/MT. 28. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/05.29. A publicação do referido edital ficará a cargo do administrador judicial, que deverá trazer aos autos cópia da publicação, no prazo de 5 (cinco) dias de sua retirada. 30. Proceda-se à anotação no cadastro da parte autora junto à Central de Distribuição desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial. 31. Intime-se. 32. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT, 18 de abril de 2012. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS. Juiz de Direito da 1ª Vara.

RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA: Credor-Valor-Vencimento-Classificação-Origem-Parcelas contratadas-Parcelas pagas-Parcelas a pagar-Valor da parcela-Saldo Remanescente –Endereço:

Luis Magno Lobato Campos-R\$ 1.652.78-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 1.652.78-Rua Quadra 27, Lote 26, bairro Venturini, Lucas do Rio Verde - MT; Sedimar Fracasso-R\$ 1.977.18-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 1.977.18-Rua Taquari, n.º 192, bairro Vila Bela, Sorriso - MT; Maicou Martins da Costa-R\$ 2.256.77-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 2.256.77-Rua Mato Grosso, n.º 930-B, bairro Jardim Itália, Sorriso - MT; Cicero Gomes dos Santos-R\$ 2.726.20-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 2.726.20-Rua São Benedito, n.º 1889, bairro São José I, Sorriso - MT; Dirceu Alves da Costa-R\$ 1.380.83-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 1.380.83-Rua José de Alencar, s/n.º, bairro Residencial Pinheiros II, Sorriso - MT; Aruane Cristina Maximeno-R\$ 824.34-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 824.34-Avenida Curitiba, n.º 2714, bairro Centro, Sorriso - MT; Wemerson dos Reis-R\$ 2.249.06-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 2.249.06-Travessa das Hortências, n.º 353, bairro Bela Vista, Sorriso - MT; Nivaldo Sergio dos Santos-R\$ 1.565.67-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 1.565.67-Rua Pedra Preciosa, n.º 1616, bairro Rota do Sol, Sorriso - MT; Maria de Moura Silva-R\$ 968.73-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 968.73-Rua da Amizade, n.º 157, bairro Boa Esperança I, Sorriso - MT; Najara de Arruda Torres-R\$ 1.044.75-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 1.044.75-Rua Tupã, n.º 2061, bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde - MT; Roxane Maria Farias de Brito Bat.-R\$ 1.088.89-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 1.088.89-Rua Peixoto de Azevedo, n.º 1371-B, bairro Village, Sorriso - MT; Paulo Roberto do Nascimento-R\$ 1.250.00-05/03/2012-Trabalhista-Contrato de Trabalho-*****-R\$ 1.250.00-Rua Pardais, Quadra I, Lote 06, bairro Parque das Araras, Sorriso - MT; Banco Bradesco S/A-R\$ 325.000.00-19/05/2011 à 19/04/2014-Garantia Real-Contrato n.º 004.601.834 - capital de giro-36-09-27-R\$ 9.498.93-R\$ 256.471.11-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 371, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco do Brasil S/A-R\$ 411.600.00-01/11/2009 à 01/10/2015-Garantia Real-Cédula de Crédito Comercial n.º 40/02977-8 -72-27-45-R\$ 9.041.00-R\$ 406.845.00-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 530, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco do Brasil S/A-R\$ 88.000.00-01/09/2010 à 01/08/2015-Garantia Real-Cédula de Crédito Comercial n.º 40/03533-6-60-17-43-R\$ 1.891.11-R\$ 81.317.73-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 530, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco do Brasil S/A-R\$ 500.000.00-05/07/2011 à 05/01/2013-Garantia Real-Contrato n.º 149.208.252-04-01-03-R\$ 125.000.00-R\$ 375.000.00-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 530, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco Yamaha Motor do Brasil -R\$ 569.670.65-24/02/2031-Garantia Real-Contrato de Garantia-01-00-01-R\$ 569.670.65-R\$ 569.670.65-Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Jardim Cumbica, em Guarulhos - SP, CEP.: 07178-580; Yamaha Motor da Amazonia Ltda-R\$ 354.083.07-20/01/2012-Quirografário-Duplicatas-01-00-01-R\$ 354.083.07-R\$ 354.083.07-Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Jardim Cumbica, em Guarulhos - SP, CEP.: 07178-580; Yamaha Motor do Brasil Ltda-R\$ 18.190.52-20/01/2012-Quirografário-Duplicatas-01-00-01-R\$ 18.190.52-R\$ 18.190.52-Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Jardim Cumbica, em Guarulhos - SP, CEP.: 07178-580; Banco Itaú S/A-R\$ 150.000.00-09/03/2011 à 07/02/2013-Quirografário-Contrato n.º 60680944-0-24-10-14-R\$ 8.119.57-R\$ 113.673.98-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 1015, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco Itaú S/A-R\$ 100.000.00-04/07/2011 à 04/06/2013-Quirografário-Contrato n.º 50161225-3-24-07-17-R\$ 5.352.60-R\$ 90.994.20-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 1015, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco Itaú S/A-R\$ 50.000.00-09/03/2011 à 08/02/2013-Quirografário-Contrato n.º 46045826-8-24-11-13-R\$ 2.599.95-R\$ 33.799.35-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 1015, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco Santander S/A-R\$ 230.000.00-29/01/2011 à 29/12/2013-Quirografário-Contrato n.º 003309553.10-36-12-24-R\$ 8.486.73-R\$ 203.681.52-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 144, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco Santander S/A-R\$ 100.000.00-03/07/2011 à 03/06/2013-Quirografário-Contrato

n.º 003309553.20-24-07-17-R\$ 5.155.00-R\$ 87.635.00-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 144, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Caixa Econômica Federal-R\$ 125.000.00-10/07/2011 à 10/06/2013-Quirografário-Contrato n.º 1.2756...36-40-24-07-17-R\$ 6.386.42-R\$ 108.569.14-Avenida Tancredo Neves, n.º 2126, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco Bradesco S/A-R\$ 356.021.75-12/08/2011 à 12/07/2013-Garantia Real-Contrato n.º 003.885.825 - capital de giro - recebíveis cartão de crédito-36-17-19-R\$ 12.657.74-R\$ 240.497.06-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 371, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Banco do Brasil S/A-R\$ 21.790.00-*****-Quirografário-Contrato - Limite Conta-*****-R\$ 21.790.00-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 530, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Caixa Econômica Federal -R\$ 19.025.55-*****-Quirografário-Contrato - Limite de Conta-*****-R\$ 17.829.00-Avenida Tancredo Neves, n.º 2126, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Artêmio Titon-R\$ 490.000.00-01/02/2009 à 01/12/2011-Quirografário-Contrato Confissão de Dívida-48-00-48-R\$ 10.208.33-R\$ 490.000.00-Rua dos Desbravadores, n.º 1.348, bairro Jardim Europa, em Sorriso - MT - CEP.: 78.890-000 ; Escritório de Contabilidade de Sorriso-R\$ 35.000.00-02/03/2010 à 02/10/2011-Quirografário Quirografário-Contrato de Honorários-20-00-20-R\$ 1.750.00-R\$ 35.000.00-Avenida Natalino João Bescansin, n.º 375, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Sidnei Rodrigues Matos -R\$ 550.000.00-10/12/2008 à 10/11/2012-Quirografário-Contrato de Confissão de Dívida-53-01-52-R\$ 10.377.35-R\$ 539.622.20-Rua 11 de abril, n.º 163, bairro Flávio Garcia, em Coxim - MS; Tim Celular-R\$ 6.619.21-06/07/2010-Quirografário-Contrato Telefonia Móvel-01-00-01-R\$ 6.619.11-R\$ 6.619.21-Avenida Brasília, n.º 146, 3º Andar, Bloco A, bairro Jardim das Américas, em Cuiabá - MT, CEP.: 78.068-360; Americal S/A - Claro-R\$ 10.450.00-25/04/2012-Quirografário-Contrato Telefonia Movel-01-00-01-R\$ 10.450.00-R\$ 10.450.00-Avenida Tenente Coronel Duarte, n.º 1.190, bairro centro, em Cuiabá - MT, CEP.: 78.015-285; Central Oficina de Motos Ltda-R\$ 26.200.00-01/07/2011 à 27/03/2012-Quirografário-Duplicata-***-R\$ 26.200.00-R\$ 26.200.00-Avenida Santa Catarina, s/n.º, bairro Centro, em Itanhanguá - MT, CEP.: 78.579-000 ; Grande Motos Comercio de Veículos e Peças-R\$ 60.000.00-09/01/2012 à 10/08/2012-Quirografário-Cheques-10-03-07-R\$ 8.322.00-R\$ 60.000.00-Avenida Tenente Coronel Escolastico, bairro Centro, em Cuiabá - MT, CEP.: 78.010-200; Romildo Bonfim de Souza-R\$ 250.000.00-02/03/2010 à 02/01/2013-Quirografário-Contrato Confissão de Dívida-46-02-44-R\$ 5.434.78-R\$ 239.130.43-Avenida Tamandaré, n. 1.683, bairro Jardim São Paulo, em Mirassol D'Oeste - MT, CEP.: 78.280-000; VEI - Fabrica de Placas Ltda-R\$ 4.895.00-28/11/2011 à 05/04/2012-Quirografário-Duplicata-***-R\$ 4.895.00-R\$ 4.895.00-Rua Bene, Sala C, bairro Centro, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000; Radio Regional Centro Norte-R\$ 504.00-12/02/2012-Quirografário-Duplicata-01-00-01-R\$ 504.00-R\$ 504.00-Avenida Rio Grande do Sul, n.º 145-S, bairro **, em Sorriso - MT, CEP.: 78.890-000. Total -R\$ 4.852.049.75-----R\$ 4.411.453.37.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a pessoa do Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JÚNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o nº 1602, portador do CPF nº 090.548.471-15, e do RG nº 000.266-6, SSP/MT, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 917, Bairro Araés, 5º andar, Sala 502, Edifício Eldorado Executivo Center, Cuiabá/MT, CEP 78008-000, Telefones nº (065)3322-6536 e 3321-8708, e-mail: samueldalia@zipmail.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Gestora Judiciária, digitei.

Sorriso - MT, 23 de abril de 2012.



WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A
CNPJ.: 02.249.772/0001-97
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de maio de 2012, às 08:00 horas, na Sede Social da Fazenda Sementes Nova Fronteira, sito à estrada Nova Fronteira, KM 120+45 KM a esquerda, Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, em cumprimento do Art. 132 da Lei 6.404/76, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: - **ORDEM DO DIA - 1) ORDINARIAMENTE:**
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas

ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Assuntos de interesse da sociedade. Sapezal – MT. 3 de Maio de 2012.

GERALDO DEMÉTRIO FACCIÓ. Diretor.

Asplemat/DO 3x1 (04, 07 e 08/05/2012)

**Alteração do Estatuto Social da Igreja
Presbiteriana do Areão**

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

Art. 1º - A Igreja Presbiteriana do Areão, anteriormente denominada Igreja Presbiteriana do Bairro de Areão, é uma sociedade religiosa constituída de crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, cujo Estatuto foi alterado e inscrito sob nº 320, livro A, junto ao Cartório 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, em 18;11;1966, organizada em conformidade com a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, e pela Confissão de Fé de Westminster, adotada no ato de sua fundação como fiel exposição das doutrinas contidas na Bíblia Sagrada. É entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei nº. 10.406/2002, que alterou o Código Civil Brasileiro, e, doravante, rege-se por este Estatuto.

Art. 2º - A sede e o foro civil da Igreja Presbiteriana do Areão é em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, à Av. Cel Escolástico, nº 357, Bairro Bandeirantes.

Parágrafo único - A Igreja Presbiteriana do Areão funcionará por tempo indeterminado.

Art. 3º - A Igreja Presbiteriana do Areão tem por objeto social:

- I - prestar culto a Deus, em espírito e verdade;
 - II - pregar o Evangelho de Cristo e promover o Seu Reino, o ensino e a prática das Sagradas Escrituras;
 - III - batizar os conversos, seus filhos e menores sob sua guarda;
 - IV - ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamento, na sua pureza e integridade;
 - V - promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento dos seus membros na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo;
 - VI - desenvolver e incentivar o aperfeiçoamento da vida cristã e da promoção humana;
 - VII - sustentar os pastores, missionários e outras pessoas que os seus concílios chamarem para a evangelização no país e no exterior;
 - VIII - administrar e custear estabelecimentos de ensino teológico ou para instrução religiosa ou secular;
 - IX - estabelecer projetos e programas que visem à promoção humana e à cidadania;
 - X - editar jornais evangélicos, folhetos e livros religiosos destinados à propagação do Evangelho;
 - XI - constituir livreria evangélica;
 - XII - constituir escola de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior;
 - XIII - auxiliar, através de donativos, na edificação de templos, casas pastorais e escolas nas igrejas locais.
- Art. 4º** - A Igreja poderá manter instituições religiosas ou missionárias em outros países, bem como neles adquirir bens a ela destinados.

CAPÍTULO II

Da Admissão, Demissão e Exclusão dos membros

Seção I - Dos Membros

Art. 5º - São membros da Igreja Presbiteriana do Brasil as pessoas batizadas e inscritas no seu rol, bem como as que se lhe tenham unido por adesão ou transferência de outra Igreja Evangélica e tenham recebido o batismo bíblico.

Art. 6º - Os membros da Igreja são: comungantes e não-comungantes. Comungantes são os que tenham feito a sua pública profissão de fé; não-comungantes são os menores de 18 anos de idade, que, batizados na infância não tenham feito a sua pública profissão de fé.

Seção II - Da Admissão de Membros

Art. 7º - A admissão aos privilégios e direitos de membro comungante da igreja dar-se-á por:

- a) profissão de fé do que tiver sido batizado na infância;
- b) profissão de fé e batismo;
- c) carta de transferência de igreja evangélica;
- d) jurisdição a pedido sobre os que vierem de outra comunidade evangélica;
- e) jurisdição *ex-officio* sobre membros de comunidade presbiteriana, após um ano de residência nos limites da igreja;

f) restauração do que tiver sido afastado ou excluído dos privilégios da igreja;

g) designação do Presbitério nos casos do § 1º do art. 48 da Constituição da IPB.

Art. 8º - A admissão de membros não-comungantes dar-se-á por:

- a) batismo na infância de menores apresentados pelos pais ou responsáveis;
- b) transferência dos pais ou responsáveis;
- c) jurisdição assumida sobre os pais ou responsáveis.

Seção III - Da Demissão e Exclusão de Membros

Art. 9º - A demissão de membros comungantes dar-se-á por:

- a) exclusão por disciplina;
- b) exclusão a pedido;
- c) exclusão por ausência;
- d) carta de transferência;
- e) jurisdição assumida por outra Igreja;
- f) falecimento.

§ 1º - aos que estiverem sob processo não se concederá carta de transferência nem deles se aceitará pedido de exclusão, nem se receberá.

§ 2º - os membros de igreja, de paradeiro ignorado durante um ano, serão inscritos em rol separado; se dois anos após esse prazo não forem encontrados, serão excluídos.

§ 3º - quando um membro de igreja for ordenado ministro, será o seu nome transferido, para efeito de jurisdição eclesiástica, para rol do respectivo Presbitério.

Art. 10 - A demissão de membros não-comungantes dar-se-á por:

- a) carta de transferência dos pais ou responsáveis, a juízo do Conselho;
- b) carta de transferência nos termos do parágrafo único, *in fine*, do art. 19 da constituição da IPB.
- c) haverem atingido a idade de 18 anos;
- d) profissão de fé;
- e) solicitação dos pais ou responsáveis que tiverem aderido à outra comunidade religiosa, a juízo do Conselho;
- f) falecimento.

CAPÍTULO III

Dos Direitos e Deveres dos Membros

Art. 11 - somente os membros comungantes gozam de todos os privilégios e direitos da Igreja.

§ 1º - Só poderão ser votados os maiores de 18 anos e os civilmente capazes.

§ 2º - Para alguém exercer cargo eletivo na igreja é indispensável o decurso de seis meses após a sua recepção; para o presbiterato ou diaconato, o prazo é de um ano, salvo casos excepcionais, a juízo do Conselho, quando se tratar de oficiais vindos de outra Igreja Presbiteriana.

§ 3º - somente membros de igreja evangélica, em plena comunhão, poderão tomar parte na Santa Ceia do Senhor e apresentar ao batismo seus filhos, bem como os menores sob sua guarda.

Art. 12 - São deveres dos membros da Igreja, conforme o ensino e o espírito de Nosso Senhor Jesus Cristo:

- a) viver de acordo com a doutrina e prática da Escritura Sagrada;
- b) honrar e propagar o Evangelho pela vida e pela palavra;
- c) sustentar a Igreja e as suas instituições, moral e financeiramente;
- d) obedecer às autoridades da Igreja, enquanto estas permanecerem fiéis às Sagradas Escrituras;
- e) participar dos trabalhos e reuniões da sua Igreja, inclusive assembleias.

Art. 13 - Perderão os privilégios e direitos de membros os que forem excluídos por disciplina conforme o Código de Disciplina da IPB e, bem assim, os que, embora moralmente inculpáveis, manifestarem o desejo de não permanecer na Igreja.

CAPÍTULO IV

Da Administração Civil e da Representação

Art. 14 - A administração civil da Igreja compete ao Conselho, que se compõe de Pastor, ou Pastores, e dos Presbíteros.

Parágrafo Único - O dimensionamento do Conselho será de 10 (dez) presbíteros para 500 (quinhentos) membros comungantes e não-comungantes. Acima de 500 para cada grupo de 400 ou fração acima de 200, mais um presbítero.

Art. 15 - A Diretoria do Conselho compor-se-á de: Presidente, um Vice-Presidente,

dois Secretários e uma Comissão de Finanças coordenada de preferência por um oficial da Igreja eleito dentre seus membros, para um mandato de um ano.

Art. 16 – A presidência do Conselho compete ao Pastor; se a Igreja tiver mais de um Pastor, exercerão a presidência alternadamente, salvo outro entendimento.

Parágrafo único – O Presidente ou seu substituto em exercício representará a Igreja ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

- I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral, conforme preceitua a Constituição;
- II - presidir as reuniões e fazer observar o Regimento Interno.

Art. 18 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos.

Parágrafo único – No impedimento do Vice-Presidente, o Secretário assumirá a presidência e, prevalecendo o impedimento, este conduzirá ao Conselho na recomposição da Diretoria.

Art. 19 - Compete ao 1º Secretário elaborar as atas das reuniões do Conselho, conforme normas estabelecidas pela Igreja Presbiteriana do Brasil, bem como encaminhar as decisões para as providências cabíveis.

Parágrafo único – No impedimento do 1º Secretário, o 2º Secretário assumirá as suas funções.

Art. 20 - O Conselho reunir-se-á ordinariamente pelo menos de três em três meses, por convocação do Presidente ou pelo seu substituto legal.

§ 1º - O Conselho, quando julgar conveniente, poderá consultar os Diáconos sobre questões administrativas, ou incluí-los pelo tempo que julgar necessário, na administração civil.

§ 2º - Nas reuniões do Conselho, em que tomar parte os Diáconos, só se tratarão de matéria civil.

§ 3º - A administração civil só poderá reunir-se e deliberar, estando presente a maioria de seus membros e nesse número a maioria dos Presbíteros.

§ 4º - Será ilegal qualquer reunião do Conselho, sem convocação pública ou individual de todos os membros, com tempo bastante para o comparecimento.

§ 5º - O Conselho elegerá anualmente um Vice-Presidente, dois Secretários e uma Comissão de Finanças coordenada de preferência por um oficial da Igreja eleito dentre seus membros.

CAPÍTULO V

Da Assembléia

Art. 21 – A Assembléia é composta por todos os membros da Igreja em plena comunhão, e se reunirá ordinariamente ao menos uma vez por ano e extraordinariamente quando convocada pelo Conselho.

§ 1º – A Assembléia se reunirá ordinariamente para:

- a) ouvir, para informação, o relatório do movimento da Igreja, no ano anterior e tomar conhecimento do orçamento para o ano em curso;
- b) pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrativas, se solicitada pelo Conselho;
- c) eleger, anualmente, um Secretário de atas.

§ 2º – A assembléia se reunirá extraordinariamente para:

- a) eleger Pastores e Oficiais da Igreja;
- b) pedir exoneração deles ou opinar a respeito;
- c) aprovar os seus estatutos e deliberar quanto à sua constituição em pessoa jurídica;
- d) adquirir, permutar, alienar, gravar de ônus real, dar em pagamento imóvel de sua propriedade e aceitar doações ou legados onerosos ou não, mediante parecer prévio do Conselho e se este julgar conveniente, também do respectivo Presbítero;
- e) conferir a dignidade de Pastor Emérito, Presbítero Emérito e Diácono Emérito.

§ 3º – Para tratar os assuntos que se referem às alíneas “b” do § 1º, “c” e “d” do § 2º, a Assembléia deverá constituir-se de membros civilmente capazes.

Art. 22 – A reunião ordinária da Assembléia se fará sempre em primeira convocação, seja qual for o número de membros presentes, uma vez que tenha sido feita a convocação com pelo menos oito dias de antecedência.

Art. 23 – A reunião extraordinária da Assembléia deverá ser convocada com antecedência de pelo menos oito dias e só poderá funcionar com a presença mínima de membros em número correspondente a um terço dos residentes na sede.

Parágrafo único – Em segunda convocação, a reunião extraordinária da Assembléia se realizará com qualquer número de presentes, oito dias depois, no mínimo.

Art. 24 – A presidência da Assembléia da Igreja cabe ao Pastor, e na ausência ou impedimento deste, ao Pastor Auxiliar ou ao Vice-Presidente do Conselho, caso a Igreja tenha Pastor Auxiliar.

CAPÍTULO VI

Dos Bens e dos Rendimentos e sua aplicação

Art. 25 – São bens da Igreja ofertas, dízimos, doações, legados, bens móveis ou imóveis, títulos, apólices, juros e quaisquer outras rendas permitidas por lei.

§ 1º - A Igreja manter-se-á com os rendimentos dos bens que constituem o seu patrimônio, com as contribuições das igrejas locais, fixadas por seus órgãos competentes e por ofertas voluntárias que receber.

§ 2º - Todos os bens e rendimentos da Igreja serão aplicados exclusivamente na realização de seus fins, previstos no art. 3º deste estatuto, de acordo com o orçamento anual que aprovar.

§ 3º - A aquisição, alienação e oneração dos bens imóveis da Igreja dependem de aprovação do Conselho que submeterá à apreciação da Assembléia Geral.

Art. 26 – Os membros da Igreja não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes assumirem em nome dela.

Art. 27 – A Comissão de Finanças da Igreja responde com seus bens havidos ou por haver, pelas importâncias sob sua responsabilidade.

Parágrafo único – As contas bancárias serão movimentadas com a assinatura de dois membros da Comissão de Finanças.

CAPÍTULO VII

Da Comissão de Exame de Contas – Conselho Fiscal

Art. 28 – O Conselho da Igreja nomeará, anualmente, uma Comissão de Exame de Contas da Tesouraria, denominado Conselho Fiscal, o qual terá o fim específico de examinar as contas do Conselho, sendo composta de três pessoas.

§ 1º – A escolha poderá recair sobre quaisquer membros da Igreja.

§ 2º – A Comissão de Finanças Fornecerá ao Conselho, de três em três meses, e ainda no fim de cada exercício, as Demonstrações Contábeis fornecidas pelo Contador, acompanhadas de todos os livros contábeis exigidos pelo Regulamento de Imposto de Renda, registrado no órgão competente, e comprovantes/documentos contábeis, inclusive contas bancárias.

§ 3º – O Conselho Fiscal, por sua vez, prestará relatório ao Conselho da Igreja, de três em três meses, e ainda um relatório geral do exercício findo, relatórios esses que devem ser acompanhados dos balancetes da Tesouraria.

CAPÍTULO VIII

Do Patrimônio em caso de Cisma ou Dissolução

Art. 29 – A Igreja poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor por determinação do Presbítero a que se subordinar.

§ 1º – No caso de dissolução da Igreja, liquidado o passivo, os bens remanescentes passarão a pertencer ao Presbítero cuja jurisdição estiver.

§ 2º – No caso de cisma ou cisão, os bens da Igreja passarão a pertencer à parte fiel à Igreja Presbiteriana do Brasil e, sendo total o cisma, reverterão os bens ao Presbítero a que estiver jurisdicionado.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 30 – Este estatuto será reformado mediante proposta do Conselho, aprovada, em primeiro turno, por uma Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, aprovada em segundo turno pelo Presbitério a que se subordina a Igreja, e, em terceiro turno de sanção, por nova Assembléia Geral da Igreja.

Art. 31 – O presente Estatuto, aprovado pela Assembléia Geral da Igreja, passará a vigorar após registro no Cartório competente, revogada as disposições em contrário, ressalvada à composição da atual Diretoria até o término de seu mandato.

Art. 32 – São nulas de pleno direito quaisquer disposições, que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariarem ou ferirem a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Cuiabá, 25 de novembro de 2007.

Pr. Heronilton Silva e Lima
Presidente do Conselho

Pb. Antônio Adailto Ribeiro
1º Secretário do Conselho

Joceli Kuhn
OAB/MT 3913

JOSÉ MALAGUTI, portador do CPF nº 007.309.801-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única – LAU**, da **ESTÂNCIA SÃO JOSÉ**, localizada no município de Salto do Céu - MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO SERGIO DE ASSUNÇÃO E OUTRO Inscrito no CPF sob Nº 716.531.559-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. A **Licença Prévia – LP**, **Licença de Instalação - LI** e **Licença de Operação – LO**. Referente à atividade de Armazém de Grãos, na **Fazenda São Paulo**, localizada na BR 364, km 298 mais 15 km a Direita Zona Rural do Município de Diamantino - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SALMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Inscrita no CNPJ sob Nº 10.559.419/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. A **Licença Prévia - LP** e **Licença de Instalação - LI**. Referente à **ampliação de 563 m² para serem utilizados na atividade de fabricação de ração animal e a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de fabricação de ração animal**, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, km 10 Zona Rural do Município de Santo Antônio do Leverger - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 1.715/2011
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2011
CONTRATO: Nº 002/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO AÇÃO VERDE
CONTRATADA: PROXION SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 20.336,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
RECURSO: CONVÊNIO Nº 002/2011-AGECOPA/AÇÃO VERDE.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA (GPS).

Cuiabá, 12 de abril de 2012

Carlos Avalone Júnior
Presidente do INSTITUTO AÇÃO VERDE

Posto Aldo Cuiabá Ltda- CNPJ: 24.956.658/0001-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Prévia e de Instalação** para Instalação de 1 tanque de Diesel S50 – 60.000 litros, do referido empreendimento na cidade de Cuiabá/MT.

Posto Aldo Rondonópolis Ltda- CNPJ: 37.523.586/0001-89, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Prévia e de Instalação** para Instalação de 1 tanque de Diesel S50 – 15.000 litros, do referido empreendimento na cidade de Rondonópolis/MT.

Posto Aldo Primavera Ltda- CNPJ: 00.135.201/0001-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Prévia e de Instalação** para Instalação de 1 tanque de Diesel S50 – 15.000 litros, do referido empreendimento na cidade de Primavera do Leste/MT.

Edital de convocação

A **Associação de Moradores do Bairro Jardim Mossoró** através do seu presidente **Wanderley Gomes Cosme**, no uso de suas atribuições legais convoca os proprietários do loteamento **Jardim Mossoró** dos seguintes endereços:

Avenida B – lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 17

Avenida A – lotes 2, 12, 20, 21, 28, 31, 34 e 46

Rua N – lote 7.

A referida solicitação tem por finalidade a manutenção, limpeza e construção de cerca ou muro. Contatos com o presidente **Wanderley na Avenida B**, quadra 4, casa 22 – **Jardim Mossoró** ou pelo telefone (65) 6602-0080.

Cuiabá-MT, 7 de Maio de 2012.

Wanderley Gomes Cosme
Presidente

GILSON GONÇALO DE ARRUDA, CPF: 008.960.551 – 91, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de **Licença Ambiental Única – LAU**, da **Fazenda Santa Helena**, sito à Rod. MT 060, Zona Rural no município de Poconé/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

José Pupin, CPF 769.284.548-49, torna público que requereu à SEMA – MT, o pedido das **Licenças Prévia**, de **Instalação** e de **Operação** para ampliação industrial da atividade de **Beneficiamento de Algodão**, sito à Rod. MT 140, Km 45 – **Fazenda Marabá – Zona Rural** no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO UNISELVA**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2012-AJ-UNISELVA**

Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP **CNPJ Contratada:** 04.164.120/0001-85 **Objeto:** Rescindir o Contrato nº 020/2012 de forma amigável, conforme o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sétima – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, um TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, e inciso II do art. 79 da Lei 8.666/1993. **Da Rescisão:** A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, a Fundação Uniselva e a empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP ficam isentas de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, haja vista a rescisão do mesmo; entretanto, restam assegurados os direitos e obrigações oriundos do instrumento contratual, em sua vigência até o presente momento.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2012-AJ-UNISELVA**

Processo: 2012/002063/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** Viviane Regina Claudino – ME **CNPJ Contratada:** 13.979.479/0001-00 **Objeto:** Fornecimento do item 03, conforme descrito na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 17.098,50 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.06.005, com recursos provenientes do Convênio nº 005/2011, firmado entre a SECOPA, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

A **ALTERNATIVA RECICLAGEM LTDA** -, inscrita CNPJ: 14.302.135/0001-16, situada na Rodovia BR 163 Km 660, Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, as **Licenças Prévia**, de **Instalação** e de **Operação**, para **Recuperação e Comércio Atacadista de plástico, papel, papelão, alumínio, serrarias com desdobramento de madeira, comércio varejista de madeiras e artefatos**.

ARAGUAIPARQUEEMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOSLTDA, CNPJ: 13.510.202/0001-25, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Licença Prévia e Instalação**, para **Loteamento com fins Residenciais**, localizado na **Chácara Araguaia Parque – Zona Urbana**, Água Boa/MT.

L. C. TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.613.405/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Licença Prévia e Instalação**, para **Loteamento com fins Residenciais**, localizado na **Área Central – Zona Urbana**, entre a **Avenida Planalto e Avenida Araguaia**, Água Boa/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE**

A Diretoria em exercício do IBAPE – MT INSTITUTO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGE, a realizar-se na sede do IBAPE-MT, à Rua Historiador Rubens de Mendonça N.º 491 , 1º andar – sala IBAPE –Araés– Cuiabá – MT, no dia **17 de maio de 2012**, com a primeira convocação às 18h00min, a segunda convocação às 17h30min em 3ª e última convocação às 18h00min, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

- Apresentação da atual situação do IBAPE-MT junto a seus membros para regularização e Reativação junto ao Cartório de Títulos e Documentos do Registro e outros assuntos gerais de interesse do Instituto, regularização da anuidades dos membros.

Cuiabá, 07 de Maio de 2012

Diretoria do IBAPE-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

O Presidente da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas Prestadoras de Serviço na Area de Saúde do Estado de Mato Grosso – FEHOSMT, nos termos do disposto no Estatuto Social, convoca os associados da entidade para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada na data de 15 de maio de 2012, terça - feira, as 10:00 horas em primeira convocação, ou as 10:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões situada na sede da Fehosmt, na Rua Barão de Melgaço, 2754, edifício Work Tower, sala 403, 4º andar, Centro-Sul em Cuiabá, com a seguinte pauta:

- 1) – Eleição de Diretoria
- 2) – Prestação de contas da Federação do ano 2010 e 2011
- 3) - Assuntos Gerais

Cuiabá, 04 de maio de 2012.

Marcelo Benedito Mansur Bumlai
Presidente

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012/SESI-DR/MT**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 17 de Maio de 2012 **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00min do dia 17 de Maio de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** **Locação do espaço físico do SESI – Unidade SESIClube Rondonópolis, destinado a exploração comercial exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios e bebida em geral, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 07 de Maio de 2012.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA.

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

GILBERTO JOSÉ HOLZ E OUTRO, CPF: 308.833.340-20, tornam público que requereram à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA JOVITA MARIA**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

GILSON AUGUSTO HOLZ, CPF: 346.353.511-49, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA MISSÕES E FAZENDA MISSÕES I**, localizadas no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ARQUIMEDES HOLZ, CPF: 308.818.890-91, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA MISSÕES II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

GILBERTO JOSÉ HOLZ, CPF: 308.833.340-20, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA SÃO JOSÉ E FAZENDA SÃO JOSÉ I**, localizadas no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

LUIZ JORGE HOLZ, CPF: 235.381.390-91, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA SETE IRMÃOS**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

OFELIA TAGLIARI BORTOLIN, CPF 625.380.390-53, torna público que requereu a SEMA-MT, Licença Ambiental Única da Fazenda Bananal II de Primavera do Leste/MT sem EIA/RIMA.

TIM CELULAR S/A, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Rua Curió, s/n – Setor 02 - Centro de Convivência para Idosos Dra. Maria Ignês Franca Auad. - Bairro: CPA III. Cuiabá – MT. CBMT 17

TIM CELULAR S/A, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Rua Das Orquídeas, n° 105 – Condomínio Ed. Saint James. - Bairro: Boque da Saúde. Cuiabá – MT. CBMT 18

TIM CELULAR S/A, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Av. José Rodrigues do Prado, n° 540 – Cond. Ed. Campo D’Ourique. - Bairro: Santa Rosa. Cuiabá – MT. CBMT 19

TIM CELULAR S/A, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Rua Natalino Fontes (antiga Rua Guanabara), Quadra 03, Lote 09, s/n – Lot. Jardim Paulista. - Bairro: Jardim Paulista. Cuiabá – MT. CBMT 22

TIM CELULAR S/A, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Av. 2 esq. c/Rua 9, s/n - Bairro: Osmar Cabral –Cuiabá - MT. CBMT 26

COOPERBEM - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO DO MATO GROSSO, CNPJ 07.660.940/0001-56, **TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Abandono de Emprego

A empresa **SOUZA & FIGUEIREDO DE SOUZA** CNPJ: 11.313.289/0001-15, solicita o comparecimento do Sr. **Levi de Souza Albués, portador da CTPS n.º 84881 Serie 00004 MT**, no prazo de (Três) 03 dias úteis, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I". da CLT".

FUNDAÇÃO UNISELVA**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2012**

Ratifico, para efeitos do artigo 26, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2012/005553, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo a **"Aquisição do equipamento importado denominado Espectrorradiômetro Fiedlspec 4 – Standard-Res e acessórios"**, da empresa **ASD Inc. (Analytical Spectral Devices, Inc.)** no valor global de US\$ 95,576,00 (aproximadamente R\$ 180.265,89). **Dotação Orçamentária:** Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa, Edital Pronex – FAPEMAT/CNPQ Nº 007/2010, processo nº 683580/2010, financiado pela FAPEMAT. Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 07 de maio de 2012.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Superintendente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS **Eleonor Ogliari**, Produtor Rural, CPF: 506.114.619-00, I.E. 13.214.545-6, Fazenda Branca, com sede no município de Tangará da Serra – MT, Rodovia BR 364, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou a 1ª via e a 3ª via da nota fiscal nº 2713, AIDF-e 594350, conforme boletim eletrônico n.º 1016700121397823. Tangará da Serra - MT, 03/05/2012. Eleonor Ogliari.

Jose Orlando Meinerz, IE: 13.322.115-6, proprietário da Fazenda São Lucas, localizada na estrada Moreru km 60, zona rural na cidade de Colniza, Mato Grosso, Comunicar o Extravio das seguintes Notas Fiscais: Bloco 1: 1 a 25 modelo 1 vencimento 30/08/2008, Bloco 2: 26 a 50 modelo 1 vencimento 30/08/2008, Bloco 3: 54 a 75 modelo 1 vencimento 05/09/2010 e Bloco 4: 76 a 100 modelo 1 vencimento 05/09/2010.

Jose Orlando Meinerz, IE: 13.259.834-5, Proprietário da Fazenda Xavante II, localizada na Gleba Rio Ferro em Feliz Natal, Comunica o Extravio dos Documentos: Bloco 1: 141 a 146 modelo 1, Bloco: 176 a 176 modelo 1, Bloco 3: 500 a 500 modelo 1, Bloco 4: 601 a 604 modelo 1, Bloco 5: 620 a 620 modelo 1, Bloco 6: 751 a 757 modelo 1, Bloco 7: 851 a 854 modelo 1, Bloco 8: 976 a 976 modelo 1, Bloco 9: 999 a 999 modelo 1.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **TRANSPORTADORA ÁGUA CERTA LTDA**; CNPJ nº 00.566.956/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 13.162.039-8 - Estabelecida a AV. MARIO CORREA, 129 bairro PORTO, CUIABÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais: LIVRO FISCAL DE ENTRADA; LIVRO FISCAL DE SAÍDA; LIVRO DE APURAÇÃO ICMS; LIVRO INVENTÁRIO; LIVRO DO TERMO DE OCORRÊNCIA E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, Série Única de nº 000001 a 000250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.795.465/0009-21 e Insc. Estadual nº 13.200.894-7, Endereço: Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº545, Bairro Industrial, Sinop-MT. Comunica o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais: Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, Registros de Entradas, Registros de Saídas, Registros de Apuração do ICMS e Registros de Inventário; Todos os Blocos/Formulários de Notas Fiscais confeccionadas utilizadas e não utilizadas e as respectivas AIDF's autorizadas; Todas as Notas Fiscais de entradas e saídas emitidas. Como foram todos extraviados a empresa não possui a numeração dos livros fiscais emitidos e nem a numeração dos blocos e AIDF's confeccionados.

VALTER GONÇALVES ME, empresa inscrita no CNPJ nº 15.026.271/0001-93, Insc. Estadual nº 13.118.114-9 com sede na Av. Brasil nº. 596-W, Centro, Tangará da Serra-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 01, 02, 03, 04 e 014, NFs: B-1 – 001 a 175 (AIDFs: 155/82 e 127/86), D-1 – 1.501 a 27.500 (AIDFs: 632/85 – 06/90 – 211/91 – 426/95 – 235/96 – 557/96 – 085/98), NF Ref. a AIDF 097/96 de 12/12/96 – N.º 001 a 250.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

J J S COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.891.994/0001-22 e Inscrição Estadual nº. 13.316.949-9, localizada à Rua Dep. Hitler Sansão, nº. 37-W, Centro, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os documentos abaixo citados: Livro Registro de Inventário nº. 01 ano 2006, conforme o Boletim de Ocorrência nº. **1016700121402048**, não sendo possível a sua recuperação.

Tangará da Serra – MT 07 de Maio de 2012.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 27 DE ABRIL DE 2012 A Diretoria do **CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos artigos 58 inciso I, da Lei nº 8.906/94 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 30 do Regimento Interno, após a deliberação de seus membros:

Considerando a Resolução de Nº 03/2012 de 16-04-2012 do Conselho Federal, o qual dá nova redação ao Art. 106 do Regulamento Geral da Advocacia, o qual prevê que o Conselho, Seccional, a Delegação do Conselho Federal, a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, a Diretoria e o Conselho da Subseção, podem ter suplentes eleitos na chapa em numero fixado entre a metade e o total de membros titulares;

Considerando que na sessão do dia 27-04-2012, observado o quórum especial de dois terços, o Conselho Seccional à unanimidade aprovou a Proposição Nº 733/2012 de autoria da Secretária Geral Adjunta, que altera a redação das **alíneas "b" e "c"** do inciso I do Art. 7º; **inciso III** do Art. 25; **parágrafo único** do Art. 88 e **parágrafo 1º** do Art. 107, todos do Regimento Interno da OAB/MT, bem como altera a redação do **parágrafo 1º do Art. 6º** do Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados, os quais passam a ter a seguinte redação:

Regimento Interno da OAB/MT.

Art. 7º

I - No âmbito da Seccional:

a)....;

b) 03 (três) Conselheiros Titulares e 03 (três) Suplentes, para o Conselho Federal;

c) 05 (cinco) Diretores para a Caixa de Assistência dos Advogados e 05 (cinco) suplentes;

Art. 25.

I -

II -

III – membros suplentes, eleitos na chapa vencedora, em numero igual a composição dos titulares;

IV-.....;

Art. 88.

Parágrafo único. Nas subseções com mais de 100 (cem) advogados inscritos, poderá ser criado o Conselho da Subseção pela Seccional, o qual terá número de suplentes igual ao número de titulares.

Art. 107.

§ 1º – Na falta ou impedimento do(s) titular(es), a representação será feita pelos Conselheiros Suplentes, que serão em numero igual ao dos titulares.

§ 2º.

Estatuto da CAA/MT

Art. 6º

Parágrafo 1º - Juntamente com os Diretores acima nominados serão eleitos cinco membros suplentes:

Parágrafo 2º

Parágrafo 3º

Parágrafo 4º

Parágrafo 5º

Parágrafo 6º

Resolve: Art. 1º – Alterar para a próxima gestão, a totalidade dos Suplentes, em numero igual a composição dos titulares do Conselho Seccional, da Delegação do Conselho Federal, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, a Diretoria e o Conselho da Subseção em consonância com a nova redação do parágrafo 2º do Art. 106, do Regulamento Geral da Lei 8.906, de 1994. **Art. 2º** - Remeta-se a presente resolução para referendo do Conselho Federal. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO

Presidente

MAURÍCIO AUDE

Vice Presidente

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

Secretário Geral

FABIANA CURTI

Secretária Adjunta

CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL

Diretor Tesoureiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2012

ERRATA

Processo Administrativo nº 73/2012- Id. 237.972

Onde se lê: Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa R.B. Consultoria Ltda.

Leia-se: Partes: Tribunal de Justiça/MT e o Sr. Renato Bottini

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 19/2012 – ID. 237.885

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 19/2012 – ID. 237.885 no dia 21 de maio de 2012, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "Aquisição e instalação de 02 (dois) módulos de armazenamento (STORAGE) com capacidade de 93TB (Terabytes) úteis cada um, para serem instalados respectivamente em (02) dois racks Hitachi, modelo AMS1000, atualmente com a capacidade de 25TB (Terabytes) úteis cada um, números de série 77013744 e 77013742, hoje em uso no PJMT; Aquisição e instalação de 02 (dois) switches para expansão de conectividade da rede SAN; Serviço de suporte e garantia para toda a solução de armazenamento e conectividade hoje em uso no PJMT que inclui os itens acima descritos e os equipamentos a seguir: (01) um módulo de armazenamento (STORAGE) Hitachi modelo AMS200 com 08TB(Terabytes) úteis, (02) dois Switches Brocade 5000 e (02) dois Switches MCDATA Spheron 4400, observadas às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência S/Nº, Anexo I deste Edital".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de maio de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 38/2012- ID. 238.524

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo (água mineral garrafão de 20 litros), de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de referência nº 010/2012/DMP".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 03/05/2012.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$ 60.737,04 (sessenta mil setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

Cuiabá, 07 de maio de 2012

Bel^ª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 21/2012 – ID. 238.545

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 21/2012 – ID. 238.545 no dia 22 de maio de 2012, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: materiais de expediente (caixa arquivo tipo poliondas, envelope, etiqueta adesiva colorida, grampeador, etc.), observadas às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº06/2012/DMP, Anexo I deste Edital".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de maio de 2012.

Delson Vergílio da Silva
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 37/2012- ID. 236.610

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC), nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011, da Secretaria Geral de Licitações do Governo do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 01/2012 do TJ/MT e anexo II".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OI S/A

C.N.P.J.: 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2012.

PREÇO: O valor global estimado deste contrato é de R\$3.094.801,24 (três milhões noventa e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos)

Cuiabá, 07 de maio de 2012

Bel^ª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 43/2012 – 0042584-85.2012.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução dos serviços".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: A.S.DA SILVA-AUTO SERVIÇOS - ME

C.N.P.J.: 14.347.916/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de segunda feira à sábado, das 8:00 hs às 18:00 hs, e de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura em 02/05/2012.

PREÇO: O preço global deste contrato de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Cuiabá, 07 de maio de 2012

Bel^ª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
JUIZO DA VARA UNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1-28.2012.811.0019 - Código 13520; ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO; PARTE AUTORA: Revelino Braz Trevisan; REQUERIDOS: Alcides Salineiro e Maria Francisca Bôcca Salineiro e Hugo Janke e Berta Janke e George Eduard Wolf e Caixa Econômica Federal; CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/1/2012; VALOR DA CAUSA: R\$ 137.000,00; FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: REVELINO BRAZ TREVISAN, propôs a AÇÃO DE USUCAPIÃO, alegando ser o legítimo possuidor de uma área de terras rurais encravada dentro de uma área maior de sua propriedade contendo 137,77 ha, cujos limites e confrontações estão descritos e caracterizados no memorial descrito e planta que estão instruindo a inicial. Diz que o memorial descritivo e planta forma elaborados pelo Engenheiro Agrônomo ROBERTSON RUAS BAGANHA CREA 2.689/D-MT.- A área descrita e caracterizada objetivada pelo usucapião, é composta pela uni?cação de três menores áreas denominadas como Lotes n?s 141, 142 e 144 todas do 10º Perímetro da Gleba Arinos, cujo registro está em nome de proprietários e matrículas diferentes. A área denominada com LOTE N? 141 - Com área de 26 ha e 3.530 m2 encontra-se em nome de ALCIDES SALINEIRO, conforme consta da certidão da matrícula n? 8.735. Nesta matrícula consta também o registro de penhora, feito por Carta Precatória, expedida pelo Juízo de direito da 9ª Vara Federal em São Paulo em favor da Caixa Econômica Federal. O LOTE N? 142 - Com área de 57 ha e 7.570 m2 está em nome de HUGO JANKE e sua esposa BERTA JANKE, conforme consta da certidão da matrícula n? 8.736. O LOTE N? 144 - Com área de 53 ha 660 m2 está em nome de GEORGE EDUARD WOLF, alemão, solteiro, massagista, residente na Capital do Estado de São Paulo, conforme notícia a certidão da matrícula n? 8.445 também oom endereço declinado insuficiente. Das áreas objeto do pedido, duas delas, os Lotes 141 e 142, foram adquiridos de TEREZA DE LARA LOPES e outros, viúva e herdeiros e JOSÉ CORREIA LOPES (ANTIGO POSSUIDOR) por intermédio de instrumento particular de cessão de direitos possessórios sobre imóveis rurais. Alega o requerente mantém a posse mansa e pací?ca, sem interrupção ou qualquer oposição com "animus rem sibi habendi" por mais de 20 (vinte) anos no imóvel, mantendo-o com exclusividade, muito embora não tenham qualquer título formal desde o princípio 1991. Que esta posse, somada com a do seus antecessores, vem manifesta com a intenção de donos - "animus domini" - com atos constantes de exploração agropecuária, feita de benfeitorias no imóvel como a formação de pastagens, edificações de cercas, cocho de sal, admissão e dispensa de empregados e etc. Que um dos lotes já encontra-se cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal, em nome do requerente, que vem recolhendo seus ITRs ano após ano, o que prova de Forma inconteste o animus domini invocado. Transcreveu na inicial, citação dos dispositivos legais e entendimentos doutrinários e

jurisprudenciais onde sustenta seu direito, para analisá-lo requerendo a citação dos proprietários dos Lotes objetos do pedido, intimação das Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal para manifestarem seu interesse na causa, como exige o art. 943 do CPC. Requereu também que fosse determinado a intervenção do Douto Representante do Ministério Público em todos os atos do processo. Requereu também que fosse determinado a citação da Caixa Econômica Federal, da tramitação desta ação de usucapião, diante da existência de uma averbação de registro de penhora, em ação de execução originada de 9ª Vara da Justiça Federal em São Paulo-SP, processada sob o nº 800.333, para manifestar seu interesse na ação especificamente quanto ao imóvel de nº 141 de propriedade do demandado Alcides Salineiro. Requereu a citação dos proprietários, fosse feita por EDITAL, por ser ignorados e incertos seus atuais endereços bem como dos eventuais interessados na lide. Protestou que a citação dos proprietários e esposas se casados forem fosse feita para acompanharem a ação em todos os seus termos querendo contesta-la se assim quiserem no prazo legal, ?cando cientificados que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados neste pedido, como verdadeiros. Não requereu a citação dos con?nantes da área usucapienda, uma vez que ela está incrustada dentro de uma área maior de propriedade do autor, sendo este seu único confinante. Requereu que a ação fosse julgada procedente, sendo reconhecido o direito do autor sobre a mencionada área, com a transcrição da sentença no "Registro de Imóveis" desta Comarca de Porto dos Gaúchos-MT. Finalizou seu pedido, requerendo, a produção de provas, como a realização de perícias, ouvidas de testemunhas, e outras em direito permitidas. Deu a causa o valor de R\$ 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS) para os efeitos de alçada. Datou e assinou o advogado NILTON FLAVIO RIBEIRO OAB-MT. 3.080-A; DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPINDO: Lotes nº 141, 142 e 144 do 10º Perímetro da Gleba Arinos, nesta Cidade. DESPACHO: vistos etc. Recebo a inicial e inclusos documentos, eis que estão presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil. tratando-se de Ação de Usucapião onde também foram observadas as determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal. Antes de analisar o pedido de citação por edital dos requeridos, cujos nomes contam das matrículas de ?s. 32, 33 e 34, determino sejam expedidos os ofícios de praxe para tentativa de localização de seus endereços. Com as repostas, intima-se o autor, na pessoa do advogado, para requerer o que de direito. Não havendo confrontantes, citam-se os eventuais interessados por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se por via postal os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Porto dos Gaúchos-MT para que manifestem eventual interesse na causa. Cite-se ainda a Caixa Econômica Federal, por via postal, para manifestar interesse no feito, devendo o mandado de citação ser instruído com cópia da inicial e da Matrícula de ?s. 32. Dê-se vistas ao Ilustre Representante do Ministério Público. Apos, conclusos. Intime-se o autor, na pessoa do advogado. Expeça-se o necessário. Cumpre-se. Eu, Sirlei de Oliveira Olivato, digitei. Porto dos Gaúchos - MT, 30 de março de 2012.

Aparecida L. Machado de Sousa - Gestora Judiciária

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 6606-31.2006.811.0041 - PROCESSO 157/2006 - CÓDIGO 237585 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA - ADVOGADO DO AUTOR: AGNALDO KAWASAKI - PARTE RÉ: JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/4/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 27.640,99 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, CPF 353.085.241-49, RG 369482-SSP/MT, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, como parte integrante deste edital, para, querendo, nos prazo indicados, contados da expiração do prazo deste edital, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. BEM APREENDIDO: Um AUTOMÓVEL DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL, 4P 1.6 PLACA JZQ-4002, CHASSI 19BWC05X04P066287 - RESUMO DA INICIAL: Em 27 de fevereiro de 2004, por meio de contrato de alienação fiduciária em garantia, referente ao grupo de consórcio n. 649 e cota de participação n. 135, firmado entre a Requerente e a Requerida, foi contratada a aquisição de um automóvel de marca VOLKSWAGEN, MODELO GOL 4P 1.6 POWER COR BRANCO, ano de fabricação e modelo 2004/2004, chassi n. 9BWC05X04P066287. A requerida deixou de pagar as parcelas nos dias 8 dos meses de novembro e dezembro de 2005, e janeiro e abril de 2006, as quais perfazem um total de R\$ 4.778,51, e mais 30 parcelas vincendas, estando em débito total de R\$ 27.640,99, devidamente atualizado até 13 de abril do decorrente ano, conforme demonstrativo de débito a serem acrescidos das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios. Até a presente data a requerente não recebeu seu crédito. DESPACHO: Visto em Correição. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 231, II do CPC. DEFIRO a citação por edital conforme requerido às fls. 74/75, devendo-se observar as disposições do art. 232 do CPC. Cumpre-se. Cuiabá-MT, 17 de junho de 2011 - AMINI HADDAD CAMPOS - Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Especial. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestado a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). Eu, Adelia de Souza Germano, digitei. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2011. ADA RIBEIRO DE CASTILHO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 1474-51.2010.811.0041 - CÓD. 411337 N. ANT. 036-2010 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA - PARTE RÉ: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS SUCROALCOOLEIRAS DE MATO GROSSO E ALCOMAT - COMPANHIA SUCROALCOOLEIRA DE MATO GROSSO S/A E ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA. E BARRALCOOL USINA DE BARRA S/A E COOP. AGRIC. PROD. CANA CAMPO NSA. DOS PARECIS LTDA. E DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA E USINA GAMELEIRA S/A E USINA JACIARA S/A E USINA ITAMARATI E USINA PANTANAL DE AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA. E COOPERATIVA AGRÍCOLA PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA. E DRUANZA S.A. AGROINDUSTRIAL E PACE - PRICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - CITANDO (A,S): REU(S): ALCOMAT - COMPANHIA SUCROALCOOLEIRA DE MATO GROSSO S/A, CNPJ: 00.830.752/0001-80, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Crioula, Gleba Formiga, Bairro: Distrito Alto Juruena, Cidade: Campos de Júlio-MT e Réu(s): Druanza S.A. Agroindustrial, brasileiro(a), Endereço: Rodovia MT 158 e 070, Cidade: Barra do Garças-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 5.351.403,97. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de cobrança de honorários advocatícios movido em desfavor de ALCOMAT - CIA. SUCROALCOOLEIRA DE MATO GROSSO e DRUANZA S.A. AGROINDUSTRIAL e outros, devidos por conta da contratação do autor para representar os demandados em ação judicial. O sindicato demandado outorgou procuração ao autor a fim de, em nome de seus filiados, ajuzar ação em face da Agência Nacional de Petróleo - ANP, objetivando o pagamento de subsídios devidos e não pagos. O autor prestou o serviço contratado mas os honorários devidos pelos demandados não foram liquidados e, assim sendo não restou alternativa senão buscar o Judiciário para que sejam compelidos a pagar a remuneração pactuada no Contrato de Prestação de Serviços Profissionais n. 322/2004. Observando-se do Contrato de Prestação de Serviços n. 322/2004 que o sindicato demandado e, via de consequência, as empresas a ele filiadas e ora demandadas, assim como a demandada PACE - PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., foram os beneficiários do recebimento dos valores oriundos do acordo judicial firmado nos autos da Ação Judicial n. 2004.15909-5, que tramitou pela 3ª Vara Federal do Distrito Federal. Portanto, o autor nos termos da cláusula 2ª, parágrafo 1º, última parte, do Contrato de Prestação de Serviços n. 322/2004, faz jus ao recebimento do valor de R\$ 5.351.403,97 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos), equivalentes a 6,00% (seis) dos valores PAGOS, pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, em 30/12/2008 e 22/12/2008, ao Sindicato Reclamado, que totalizou o montante de R\$ 89.190.066,32 (oitenta e nove milhões, cento e noventa mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), sem prejuízo do acréscimo de correção monetária, juros legais, além de perdas e danos. Pelo exposto, requer-se a condenação dos demandados para pagar o valor de R\$ 5.403,97 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos). Sucessivamente, caso os demandados venham a se insurgir contra o disposto na cláusula 2ª, parágrafo 1º, do Contrato de Prestação de Serviços n. 322/2004, que sejam arbitrados judicialmente os honorários advocatícios em percentual não inferior a 6,00% dos valores pagos aos demandados pela ANP - Agência Nacional de Petróleo. DESPACHO: Vistos em CORREIÇÃO. I - Com base nas regras impostas pelo Código de Processo Civil (CPC) e pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria (CNGC), constata-se que os autos encontram-se em ordem e sem qualquer irregularidade. II - Citem-se as requeridas ALCOMAT - CIA. SUCROALCOOLEIRA DE MATO GROSSO, DRUANZA S/A AGROINDUSTRIAL por edital com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III - Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. IV - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). V - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, Inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VI - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. VII - Às providências. Eu, Angelina Cristina Teixeira Queiroz, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 18 de abril de 2012. ROGÉRIO YASUTAKA SATO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL**

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 476-46.2007.811.0055 - 58822

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZONIA S/A
EXECUTADO(A, S): FORÇA RURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e PEDRO GELSON DISCONZI e LÚCIO RAMOS DISCONZI

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 66.556,43

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 4/6/2012, às 13:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 20/6/2012, às 13:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220-N, Bairro: Jardim Mirante
Cidade: Tangará da Serra-MT - CEP: 78300000 - Fone: (65) 3326-1219

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): UMA ÁREA ABSOLUTA DE TERRAS NO TOTAL DE 10.983,36m² (dez mil novecentos e oitenta e três virgula trinta e seis metros quadrados), localizada no perímetro urbano desta cidade de Tangará da Serra-MT, que se encontra dentro das divisas, medidas e confrontações seguintes: iniciando no marco de madeira, M-1 cravado na margem da avenida de acesso ao anel viário, de onde segue com azimute magnético 278°1000, confrontando com área remanescente, na distância de 84,89 metros até encontrar o marco M-2; daí segue com azimute magnético 18°4834confrontando com terras de Sérgio Rodrigues Sanches e de Izabel Sanches Rodrigues, na distância de 185,59 metros até encontrar o marco M-3; daí segue com azimute magnético 89°0014 confrontando com a Área 05, na distância de 37,59 metros até encontrar o marco M-4, cravado na margem da Avenida de acesso ao Anel Viário; daí segue com azimute magnético 184°0000, margeando a Avenida, na distância de 181,48 metros até encontrar o marco inicial M-1, delimitando a área acima mencionada. IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 17.424 no CRI da Comarca de Tangará da Serra-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Município de Tangará da Serra-MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.218.188,25

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R-01 - 17.424 - 26 de novembro de 2003 - ÔNUS:

Em Primeira e Especial Hipoteca. Emitente/Avalistas/Intervenientes Hipotecantes: Pedro Gelson Disconzi e s/esposa Maria Clotildes Ramos Disconzi (qualificados). Fiel depositário: Pedro Gelson Disconzi. CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, agência de Tangará da Serra-MT. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária FCR-097/03-0118-9, emitida 18.11.2003. Vencimento 10.11.2004. Valor R\$200.000,00. - R-02 - 17.424 - 22/outubro/2004. - ÔNUS: Em 2º

Grau e Especial Hipoteca - Emitentes/Fiel depositários: Pedro Gelson Disconzi e s/m Maria Clotildes Ramos Disconzi (qualificados) Credor: Banco da Amazônia S. A. Agência de Tangará da Serra-MT. Forma do Título Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n. FCR-010097-04-0121/3, emitida 19.10.2004. Valor R\$180.000,00. Vencimento: 10 de novembro de 2005. - R-3/17.424 - 04 de junho de 2008: TÍTULO: PENHORA nos autos do Processo nº 14/2007 da Primeira Vara Cível desta Comarca - Ação de Execução que BANCO DA AMAZÔNIA S/A move em desfavor de PEDRO GELSON DISCONZI E LUCIO RAMOS DISCONZI. - R-4/17.424 - 30 de setembro de 2008: TÍTULO: PENHORA nos autos de Execução nº 855/2007 código 59691, sendo parte autora: BANCO DA AMAZÔNIA e parte ré FORÇA RURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS e PEDRO GELSON DISCONZI.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Jocelene Ormond, técnica judiciária, digitei.

Tangará da Serra - MT, 27 de abril de 2012.

Elenice de Lima Soares

Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".